



SOLUÇÕES CAIXA PARA REGIMES PRÓPRIOS DE PREVIDÊNCIA SOCIAL

Avaliação Atuarial *Governo do Estado de Rondônia*

Brasília, dezembro de 2012.

CAIXA

AVALIAÇÃO ATUARIAL

***Governo do
Estado de
Rondônia***

Atuário Responsável:

**Adilson Costa
Miba 1.032 MTb/RJ**

Brasília, dezembro de 2012.

ÍNDICE

1	Apresentação.....	1
2	Bases Utilizadas na Elaboração da Avaliação Atuarial.....	2
	2.a. Bases Legais.....	2
	2.b. Bases Técnicas.....	2
	2.c. Base de Dados.....	3
3	Depuração da Base de Dados.....	4
4	Descrição dos Benefícios do Plano Previdenciário e Abono Anual.....	4
5	Perfil da População do Fundo Previdenciário Capitalizado.....	8
	5.a. Distribuição da População por Segmento.....	8
	5.b. Composição da Despesa com Pessoal por Segmento.....	9
	5.c. Estatísticas gerais dos servidores ativos do Fundo Previdenciário Capitalizado.....	10
6	Patrimônio do Plano.....	10
7	Custo Previdenciário - Fundo Previdenciário Capitalizado.....	11
	7.a. Modelo de Financiamento do Custo Previdenciário.....	11
	7.b. Custo Normal.....	12
	7.c. Reservas Matemáticas.....	12
8	Análises de Variações de Resultados Fundo Previdenciário Capitalizado.....	15
	8.a. Variação nas Estatísticas do Fundo Previdenciário Capitalizado.....	15
	8.b. Variação no Custo Previdenciário e Reservas do Fundo Previdenciário Capitalizado.....	16
9	Parecer Atuarial.....	18
10	Perfil da População do Fundo Previdenciário Financeiro.....	52
	10.a. Distribuição da População por Segmento.....	52
	10.b. Composição da Despesa com Pessoal por Segmento.....	53
11	Patrimônio do Plano.....	55
12	Custo Previdenciário – Fundo Previdenciário Financeiro.....	55
	12.a. Modelo de Financiamento do Custo Previdenciário.....	55
	12.b. Custo Normal.....	55
13	Reservas Matemáticas.....	56
	13.a. Fluxo Financeiro.....	58
14	Análises de Variações de Resultados.....	59
	14.a. Variação nas Estatísticas do Fundo Previdenciário Financeiro.....	59
15	Parecer Atuarial.....	60
16	Perfil da População.....	98
	16.a. Distribuição da População por Segmento.....	98
	16.b. Composição de Receita e Despesa do Plano Previdenciário.....	98
	16.c. Custo Previdenciário.....	99
17	Custo Normal Total.....	100
18	Reservas Matemáticas.....	101
19	Custo Suplementar.....	102
	19.a. Financiamento com alíquota suplementar constante.....	102
20	Análises de Sensibilidade.....	104
	20.a. Impacto da Variação da Folha de Salários.....	104
	20.b. Impacto da Expectativa de Vida.....	104
	20.c. Impacto da variação da Idade Média Atual.....	105
	20.d. Impacto da Variação Idade Média de Aposentadoria.....	106
	20.e. Impacto da Variação da Taxa de Juros Real no Custo Normal.....	107
	20.f. Impacto do Crescimento Salarial no Custo Normal.....	108

ÍNDICE – ANEXOS

Anexo 1.	Perfil da População do Fundo Previdenciário Capitalizado.....	23
Anexo 1.a.	Estatísticas dos Servidores Ativos.....	23
Anexo 2.	Parâmetros e Base de Cálculo para os Fluxos de Caixa e Projeções.....	31
Anexo 3.	Projeções de Quantitativo de Participantes, Remuneração e Benefícios e Fluxo de Caixa do Fundo Previdenciário Capitalizado.....	32
Anexo 3.a.	Quantitativo de Participantes.....	32
Anexo 3.b.	Remunerações e Benefícios.....	36
Anexo 3.c.	Fluxo de Caixa.....	40
Anexo 4.	Demonstrativo de Reserva Matemática (Portaria MPS nº 916/03) - Fundo Previdenciário Capitalizado.....	44
Anexo 1.	Demonstrativo de Resultados da Avaliação Atuarial – Fundo Previdenciário Capitalizado.....	45
Anexo 2.	Perfil da População do Segurados do Fundo Previdenciário Financeiro.....	65
Anexo 2.a.	Estatísticas dos Servidores Ativos.....	65
Anexo 2.b.	Estatísticas dos Servidores Aposentados.....	72

Anexo 2.c.	Estatísticas dos Pensionistas	74
Anexo 2.d.	Resumo Estatístico – Fundo Previdenciário Financeiro	76
Anexo 3.	Parâmetros e Base de Cálculos para Fluxos de Caixa e Projeções - Fundo Previdenciário Financeiro	77
Anexo 4.	Projeções de Quantitativo de Participantes, Remunerações e Benefícios e Fluxo de Caixa	78
Anexo 4.a.	Quantitativo de Participantes.....	78
Anexo 4.b.	Remunerações e Benefícios	82
Anexo 4.c.	Fluxo de Caixa	86
Anexo 5.	Demonstrativo de Reserva Matemática (Portaria MPS nº 916/03) - Fundo Previdenciário Financeiro	90
Anexo 6.	Demonstrativo de Resultados da Avaliação Atuarial - Fundo Previdenciário Financeiro	91
Anexo 7.	Relatório Resumido da Execução Orçamentária - LRF Art. 4º, § 2º, Inciso IV	109
Anexo 8.	Relatório Resumido da Execução Orçamentária - LRF Art. 53º, § 1º, Inciso II.....	111
Anexo 9.	Inconsistências dos Bancos de Dados	113

ÍNDICE DE QUADROS

Quadro 1:	Premissas utilizadas no cálculo atuarial	3
Quadro 2:	Tábuas Biométricas utilizadas em função do evento gerador	3
Quadro 3:	Quantitativo da População Estudada por Segmento - Fundo Previdenciário Capitalizado	8
Quadro 4:	Gasto com Pessoal por Segmento	9
Quadro 5:	Receita de Contribuição por Segmento do Fundo Previdenciário Capitalizado	10
Quadro 6:	Ativos	10
Quadro 7:	Custo Normal Agrupado por Regime Financeiro	11
Quadro 8:	Custos Normal Total.....	12
Quadro 9:	Reservas - Fundo Previdenciário Capitalizado	13
Quadro 10:	Variações do Quantitativo de participantes.....	15
Quadro 11:	Variações dos Salários e Benefícios Médios	15
Quadro 12:	Variações das Folhas de Salários e Benefícios	15
Quadro 13:	Estatísticas dos Servidores Ativos Admitidos no Estado Após a Última Avaliação Atuarial.....	16
Quadro 14:	Varição do Custo Normal	16
Quadro 15:	Variações dos Valores de Reservas e Ativo do Plano	17
Quadro 16:	Variações dos Percentuais de Custo Previdenciário.....	17
Quadro 17:	Quantitativo da População Estudada por Segmento -Fundo Previdenciário Capitalizado	23
Quadro 18:	Variáveis Estatísticas dos Servidores Ativos “Não Professores” – Fundo Previdenciário Capitalizado	23
Quadro 19:	Variáveis Estatísticas dos Servidores Professores - Fundo Previdenciário Capitalizado.....	24
Quadro 20:	Consolidação das Variáveis Estatísticas dos Servidores Ativos - Fundo Previdenciário Capitalizado	25
Quadro 21:	Distribuição dos Servidores Ativos por Faixa Etária - Fundo Previdenciário Capitalizado	26
Quadro 22:	Distribuição dos Servidores Ativos por Idade de Admissão - Fundo Previdenciário Capitalizado.....	27
Quadro 23:	Distribuição dos Servidores Ativos por Faixa Salarial - Fundo Previdenciário Capitalizado	28
Quadro 24:	Distribuição de Servidores Ativos por Tempo de Contribuição no Estado - Fundo Previdenciário Capitalizado	29
Quadro 25:	Distribuição dos Servidores Ativos por Idade Provável de Aposentadoria - Fundo Previdenciário Capitalizado	30
Quadro 26:	Distribuição dos Servidores Ativos por Estado Civil - Fundo Previdenciário Capitalizado	30
Quadro 27:	Receitas	31
Quadro 28:	Despesas	31
Quadro 29:	Recursos Financeiros.....	31
Quadro 30:	Quantitativo da População Estudada por Segmento - Fundo Previdenciário Financeiro.....	52
Quadro 31:	Proporção entre Servidores Ativos, Aposentados e Pensionistas - Fundo Previdenciário Financeiro	53
Quadro 32:	Gasto com Pessoal por Segmento do Fundo Previdenciário Financeiro.....	53
Quadro 33:	Receita de Contribuição do Fundo Previdenciário Financeiro.....	54
Quadro 34:	Resultado Financeiro do Fundo Previdenciário Financeiro	54
Quadro 35:	Custo Normal Total - Fundo Previdenciário Financeiro.....	55
Quadro 36:	Reserva Matemática - Fundo Previdenciário Financeiro.....	56
Quadro 37:	Fluxo Financeiro.....	58
Quadro 38:	Variações do Quantitativo de participantes - Fundo Previdenciário Financeiro	59
Quadro 39:	Variações dos Salários e Benefícios Médios - Fundo Previdenciário Financeiro	59
Quadro 40:	Variações das Folhas de Salários e Benefícios - Fundo Previdenciário Financeiro	59
Quadro 41:	Variáveis Estatísticas dos Servidores Ativos “Não Professores” - Fundo Previdenciário Financeiro	65
Quadro 42:	Variáveis Estatísticas dos Servidores Ativos “Professores” - Fundo Previdenciário Financeiro.....	66
Quadro 43:	Consolidação das Estatísticas dos Servidores Ativos - Fundo Previdenciário Financeiro	66
Quadro 44:	Distribuição dos Servidores Ativos por Faixa Etária - Fundo Previdenciário Financeiro	67
Quadro 45:	Distribuição dos Servidores Ativos por Idade de Admissão - Fundo Previdenciário Financeiro.....	68
Quadro 46:	Distribuição dos Servidores Ativos por Faixa Salarial - Fundo Previdenciário Financeiro	69
Quadro 47:	Distribuição de Servidores Ativos por Tempo de Serviço no Estado.....	70
Quadro 48:	Distribuição dos Servidores Ativos por Idade Provável de Aposentadoria - Fundo Previdenciário Financeiro.....	70
Quadro 49:	Distribuição dos Servidores Ativos por Estado Civil - Fundo Previdenciário Financeiro	71
Quadro 50:	Variáveis Estatísticas dos Servidores Aposentados	72
Quadro 51:	Servidores Aposentados Agrupados por Tipo de Aposentadoria	72
Quadro 52:	Distribuição de Servidores Aposentados por Faixa Etária	73
Quadro 53:	Distribuição dos Servidores Aposentados por Faixa de Benefício	73
Quadro 54:	Distribuição dos Pensionistas por Faixa de Benefícios.....	75
Quadro 55:	Distribuição dos Pensionistas por Faixa de Benefícios.....	75
Quadro 56:	Ativos	76

Quadro 57:	Aposentados	76
Quadro 58:	Pensionistas	76
Quadro 59:	Total	76
Quadro 60:	Receitas	77
Quadro 61:	Despesas	77
Quadro 62:	Recursos Financeiros	77
Quadro 63:	Gasto com Pessoal por Segmento	98
Quadro 64:	Características dos Regimes Financeiros	100
Quadro 65:	Custo Normal agrupado por Regime Financeiro	100
Quadro 66:	Custo Normal Total	101
Quadro 67:	Reservas Matemáticas	102
Quadro 68:	Custo Total	103
Quadro 69:	Impacto da variação da folha salarial no CN e na RMBaC	104
Quadro 70:	Variação do CN e na RMBaC em Função da Expectativa de Vida	105
Quadro 71:	Variação de CN e Reservas em Função da Idade Média Atual	106
Quadro 72:	Variação de CN e RMBaC em Função da Idade Média de Aposentadoria	107

ÍNDICE DE GRÁFICOS

Gráfico 1:	Benefícios Previdenciários	5
Gráfico 2:	Evolução do número de participantes Vinculados ao Fundo Previdenciário Capitalizado	8
Gráfico 3:	Diferença entre a Professora e Servidor Civil do Sexo Masculino	25
Gráfico 4:	Distribuição dos Servidores Ativos por Faixa Etária - Fundo Previdenciário Capitalizado	26
Gráfico 5:	Distribuição dos Servidores Ativos por Idade de Admissão - Fundo Previdenciário Capitalizado	27
Gráfico 6:	Distribuição dos Servidores Ativos por Faixa Salarial - Fundo Previdenciário Capitalizado	28
Gráfico 7:	Distribuição de Servidores Ativos por Tempo de Contribuição no Estado - Fundo Previdenciário Capitalizado	29
Gráfico 8:	Distribuição dos Servidores Ativos por Idade Provável de Aposentadoria - Fundo Previdenciário Capitalizado	30
Gráfico 9:	Evolução do número de participantes Vinculados ao Fundo Previdenciário Financeiro	53
Gráfico 10:	Distribuição dos Servidores Ativos por Faixa Etária - Fundo Previdenciário Financeiro	67
Gráfico 11:	Distribuição dos Servidores Ativos por Idade de Admissão - Fundo Previdenciário Financeiro	68
Gráfico 12:	Distribuição dos Servidores Ativos por Faixa Salarial - Fundo Previdenciário Financeiro	69
Gráfico 13:	Distribuição de Servidores Ativos por Tempo de Serviço no Estado	70
Gráfico 14:	Distribuição dos Servidores Ativos por Idade Provável de Aposentadoria - Fundo Previdenciário Financeiro	71
Gráfico 15:	Distribuição de Servidores Aposentados por Faixa Etária	73
Gráfico 16:	Distribuição de Servidores Aposentados por Faixas de Valor de Benefício	74
Gráfico 17:	Projeção do Quantitativo de Servidores Aposentados e Pensionistas	98
Gráfico 18:	Reserva Matemática de Benefícios a Conceder	106
Gráfico 19:	Variação do Custo Norma em Função da Taxa de Juros Real	107
Gráfico 20:	Contribuição Normal em função do crescimento real de salários	108

Avaliação Atuarial do Sistema Previdenciário do Estado de Rondônia

1 Apresentação

A Avaliação Atuarial periódica de um Plano de benefícios de Regime Próprio de Previdência Social, além de ser uma exigência legal, prevista na Lei nº. 9.717/98 e Portaria MPS nº. 204/08, é essencial para a revisão dos planos de custeio e de benefícios do plano previdenciário, no sentido de manter ou atingir o equilíbrio financeiro e atuarial. Desta forma, o Governo do Estado de Rondônia, contratou a Caixa Econômica Federal para elaboração desta avaliação atuarial.

Como prevê a Lei Complementar nº 524, de 28 de setembro de 2009, alterada pela Lei Complementar nº 651, de 17 de fevereiro de 2012, a massa de segurados está segmentada em dois grupos, a saber:

- Fundo Previdenciário Financeiro: pelos servidores admitidos até 31/dez/09 e benefícios gerados por estes, bem como aposentadorias e pensões vigentes à época da publicação da referida Lei Complementar. Suas despesas serão custeadas pelo Regime Financeiro de Repartição Simples; e
- Fundo Previdenciário Capitalizado: formado pelos servidores admitidos a partir de 01/jan/10 e benefícios gerados por estes servidores. Seus benefícios serão tratados sob o Regime Financeiro de Capitalização.

A avaliação atuarial foi desenvolvida em quatro etapas:

- Análise crítica da base de dados dos servidores ativos, aposentados e dos pensionistas;
- Seleção das hipóteses financeiras e atuariais, regimes de financiamento e outros mecanismos de dimensionamento dos compromissos dos planos e a realização do Cálculo Atuarial;
- Análise dos resultados e realização de estudos acerca da viabilidade da manutenção dos planos de custeio; e, caso estejam em desequilíbrio, um ou mais planos de custeio serão discutidos e propostos, de forma a promover o equilíbrio de longo prazo do plano, sem desequilibrar as contas no curto e médio prazos; e
- Comparação dos resultados das três últimas avaliações atuariais realizadas para os planos previdenciários do RPPS.

2 Bases Utilizadas na Elaboração da Avaliação Atuarial

2.a. Bases Legais

- Constituição Federal (alterações introduzidas pelas Emendas Constitucionais n^{os} 20, 41,47 e 70 publicadas em 16 de dezembro de 1998, 31 de dezembro de 2003, 06 de julho de 2005 e 29 de março de 2012, respectivamente);
- Lei n^o. 10.887, publicada em 21 de junho de 2004;
- Portaria MPS n^o. 204, publicada em 11 de julho de 2008;
- Portaria MPS n^o. 402, publicada em 11 de dezembro de 2008;
- Portaria MPS n^o. 403, publicada em 11 de dezembro de 2008; e
- Lei Estadual n^o 524, de 28 de setembro de 2009; e
- Lei Complementar n^o 651, de 17 de fevereiro de 2012.

Todas estas normas e outras relacionadas à previdência social estão disponíveis na mídia CD que acompanha este relatório.

2.b. Bases Técnicas

A Base Técnica Atuarial é composta por todas as premissas, hipóteses e técnicas matemáticas, dentre outras, que norteiam o cálculo da Reserva Matemática de Benefícios Concedidos (RMBC), da Reserva Matemática de Benefícios a Conceder (RMBaC), do Custo Normal (CN) e do Custo Suplementar (CS) do Plano de Benefícios Previdenciário. Foram consideradas neste estudo as bases técnicas que entendemos serem aderentes às características da massa de participantes:

Quadro 1: Premissas utilizadas no cálculo atuarial

Premissa	Utilizado
Taxa de Juros Real ¹	6,00% a.a.
Taxa de Inflação	0,00% a.a.
Taxa de Crescimento Salarial Real ²	1,00% a.a.
Taxa de Crescimento de Benefícios Real	0,00% a.a.
Taxa de Rotatividade ³	1,00% a.a.
Taxa de Despesas Administrativas ⁴	1,18% a.a.
Novos Entrados ⁵	Sim
Compensação Previdenciária	Sim

Quadro 2: Tábuas Biométricas utilizadas em função do evento gerador

Evento Gerador	Tábua
Mortalidade Geral ⁶	AT-49
Sobrevivência	IBGE-2010
Entrada em Invalidez	ALVARO VINDAS
Mortalidade de Inválidos	IBGE-2010

Elaboração: CAIXA

2.c. Base de Dados

A base de dados utilizada nesta avaliação contém informações dos servidores ativos e aposentados de cada um dos planos previdenciários do RPPS do Estado de Rondônia, bem como dos dependentes destes servidores e, ainda, as informações cadastrais dos pensionistas.

Atendendo ao que dispõe o artigo 40 da Constituição Federal, já com a redação ajustada pela EC nº. 41/03, transcrito a seguir, foram considerados nesta avaliação atuarial os servidores titulares de cargos efetivos. Dessa forma, quando, neste texto, mencionarmos o termo “servidores ativos” estaremos, na verdade, nos referindo aos servidores titulares de cargo efetivo.

“Art. 40. Aos servidores titulares de cargos efetivos da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios, incluídas suas autarquias e fundações, é assegurado regime de previdência de caráter contributivo e solidário, mediante

¹ De acordo com o Parágrafo Único do Artigo 9º da Portaria MPS nº. 403/08, a taxa de juros real do cálculo atuarial não poderá exceder a 6% ao ano.

² De acordo com o Artigo 8º da Portaria MPS nº. 403/08, o crescimento salarial real apurado deverá apresentar uma elevação mínima de 1% ao ano.

³ Conforme o estabelecido no §1º do Artigo 7º da Portaria MPS nº. 403/08, a taxa de rotatividade máxima permitida é de 1% ao ano.

⁴ Apesar de o Artigo 15 da Portaria MPS nº. 402, de 11.12.2008, constar que a taxa de administração não poderá exceder a dois pontos percentuais do valor total da remuneração, proventos e pensões dos segurados vinculados ao regime próprio de previdência social, relativamente ao exercício financeiro anterior, consideramos que a despesa administrativa será de 1,18% apenas sobre o total das remunerações.

⁵ Hipótese de comportamento da contratação de novos servidores. Considerado apenas para projeção das receitas e despesas futuras, não levado em consideração para fins de custos e Reserva Matemática.

⁶ Conforme caput do Artigo 6º e seu Inciso I, ambos, da Portaria MPS nº. 403/08, poderão ser utilizadas no cálculo atuarial quaisquer tábuas, desde que não indiquem obrigações inferiores às estabelecidas pela tábua atual de mortalidade gerada pelo Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística – IBGE.

contribuição do respectivo ente público, dos servidores ativos e inativos e dos pensionistas, observados critérios que preservem o equilíbrio financeiro e atuarial e o disposto neste artigo.

...

§ 13. Ao servidor ocupante, exclusivamente, de cargo em comissão declarado em lei de livre nomeação e exoneração bem como de outro cargo temporário ou de emprego público, aplica-se o regime geral de previdência social”.

Foram consideradas as seguintes datas base:

- Data-base dos dados: **21/dez/12**; e
- Data da avaliação: **31/dez/12**

3 Depuração da Base de Dados

Os resultados apresentados neste estudo foram afetados pela inexistência ou inconsistência de informações apresentadas nas bases de dados encaminhadas pelo Estado , o que determinou a adoção de premissas técnicas que visam reduzir seus efeitos nos resultados da avaliação atuarial. As inconsistências e as respectivas hipóteses adotadas estão descritas no Anexo 13 deste relatório.

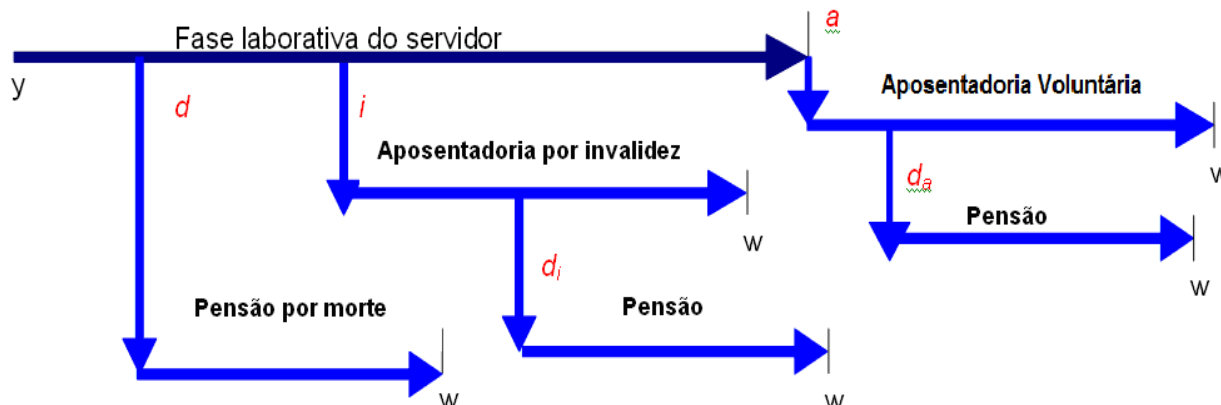
4 Descrição dos Benefícios do Plano Previdenciário e Abono Anual

Para elaboração da avaliação atuarial, foram considerados os benefícios previdenciários descritos abaixo, previstos na legislação federal, para fins de apuração do custo:

- Pensão por Morte;
- Aposentadorias – compulsória, por tempo de contribuição e por idade;
- Aposentadoria por Invalidez;

A partir da data de vinculação ao RPPS, o servidor está sujeito a possibilidade de se desligar do plano por exoneração, morte ou aposentadoria voluntária, compulsória ou por invalidez. Em caso de morte em gozo de aposentadoria, há ainda a possibilidade de reversão do benefício em pensão. O esquema a seguir ilustra esta evolução ao longo do tempo.

Gráfico 1: Benefícios Previdenciários



Fonte: Adaptado de Fontoura, 2002.
Elaboração: CAIXA.

- y : ingresso no RPPS;
- d : a morte do servidor ativo
- i : entrada em invalidez do servidor ativo;
- d_i : a morte do aposentado por invalidez;
- a : idade de elegibilidade do servidor ativo ao benefício de Aposentadoria Voluntária e Compulsória;
- d_a : morte do aposentado voluntário ou compulsório; e
- w : extinção do benefício.

A morte do servidor ativo gera ao Regime a obrigação de pagar o benefício de pensão vitalícia ou temporária aos dependentes, no caso do servidor ser casado e/ou possuir dependentes. Já a entrada em estado de invalidez ocasiona obrigatoriamente o pagamento do benefício de aposentadoria por invalidez ao próprio servidor inválido durante a sua sobrevivência. Caso o aposentado por invalidez venha a falecer, deixará aos seus dependentes (caso os tenha) o direito de receber a pensão dela decorrente, conforme as regras que regem o Plano. Estes benefícios são conhecidos como benefícios de risco, uma vez que sua concessão é aleatória e involuntária.

Caso o servidor percorra toda a extensão da fase laborativa, vivo e válido, tornar-se-á elegível ao benefício de aposentadoria voluntária ou compulsória. Estes benefícios são conhecidos como benefícios programados, uma vez que suas concessões são previsíveis e voluntárias. O servidor receberá, a partir de então, sua renda de inatividade até o seu falecimento. Assim como no benefício de invalidez, há a possibilidade de reversão do benefício de aposentadoria em pensão aos dependentes legais.

A seguir serão evidenciadas as principais características da população analisada, através de gráficos e quadros estatísticos, delineando o perfil dos servidores ativos, aposentados e dos pensionistas conforme segmentação de massa implementada pela Lei Estadual nº 524, de 28 de setembro de 2009, alterada pela Lei Complementar nº 651, de 17 de fevereiro de 2012 e demais alterações.

Fundo Previdenciário Capitalizado

Formado pelos servidores admitidos a partir de 01/jan/10 e aposentadorias e pensões geradas por estes servidores, conforme a Lei Complementar nº 524, de 28 de setembro de 2009. Os benefícios deste Fundo serão financiados sob o Regime Financeiro de Capitalização.

5 Perfil da População do Fundo Previdenciário Capitalizado

5.a. Distribuição da População por Segmento

A população analisada, em termos quantitativos, está distribuída da seguinte forma:

Quadro 3: Quantitativo da População Estudada por Segmento - Fundo Previdenciário Capitalizado

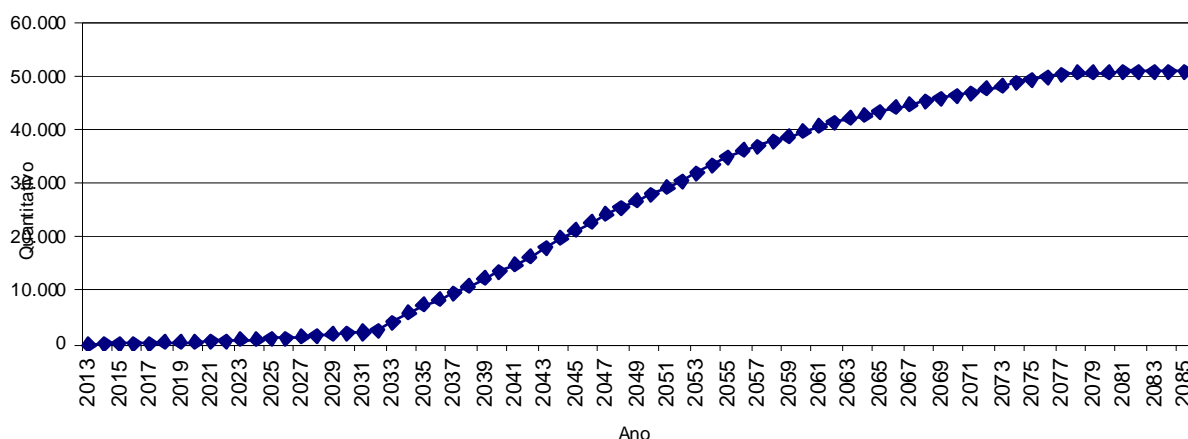
Ativos	Aposentados	Pensionistas
15.997	0	0

Elaboração: CAIXA

Analisando a composição da população de servidores do Estado de Rondônia vinculada ao Fundo Previdenciário Capitalizado, verifica-se que este grupo é composto exclusivamente por servidores ativos, evento decorrente da estrutura da segmentação da massa em vigor no RPPS.

O gráfico seguinte demonstra a evolução da população de servidores aposentados e pensionistas do Estado de Rondônia vinculada ao Fundo Previdenciário Capitalizado prevista para as próximas décadas. Esta previsão é realizada considerando as possibilidades de desligamento que o grupo está sujeito, quais sejam: benefícios de aposentadoria e invalidez.

Gráfico 2: Evolução do número de participantes Vinculados ao Fundo Previdenciário Capitalizado



Como pode ser observado no gráfico, a concessão dos benefícios concedidos do Fundo Previdenciário Capitalizado evoluirá gradativamente até atingir a maturidade, quando o quantitativo de servidores ativos, aposentados e pensionistas tenderá a estabilidade. Entretanto, variações nesse quantitativo podem ocorrer

motivadas pela ocorrência dos benefícios de risco (aposentadoria por invalidez ou pensão por morte).

5.b. Composição da Despesa com Pessoal por Segmento

Quadro 4: Gasto com Pessoal por Segmento

Discriminação	Folha Mensal	Quantidade	Remuneração Média
Servidores Ativos	R\$ 39.233.154,60	15.997	R\$ 2.452,53
Servidores aposentados	R\$ 0,00	0	R\$ 0,00
Pensionistas	R\$ 0,00	0	R\$ 0,00
Total	R\$ 39.233.154,60	15.997	R\$ 2.452,53

Obs.: A despesa apresentada representa apenas os gastos com remuneração.

Considerando as informações descritas no quadro anterior, verifica-se que o Fundo Previdenciário Capitalizado não apresenta despesas atuais com pagamentos de benefícios previdenciários, isto se deve ao fato deste grupo não contemplar servidor aposentado ou pensionista.

Para o custeio do Fundo Previdenciário Capitalizado, o Governo do Estado de Rondônia e os segurados, efetuam contribuições normais conforme descrito abaixo:

- contribuições mensais dos servidores ativos: 11,00% calculados sobre a remuneração de contribuição;
- contribuições mensais dos servidores aposentados e pensionistas: 11,00% sobre a parcela das aposentadorias que excede o teto de benefício do INSS;
- contribuições mensais dos aposentados e pensionistas portadores de doenças incapacitantes: 11,00% sobre a parcela das aposentadorias que excede o dobro do teto de benefício do INSS; e
- contribuições mensais do Estado: 11,50% sobre a remuneração de contribuição dos servidores.

Este plano de custeio gera as seguintes receitas financeiras mensais:

Quadro 5: Receita de Contribuição por Segmento do Fundo Previdenciário Capitalizado

Discriminação	Base de Cálculo	Valor da Base de Cálculo	Percentual de Contribuição	Receita
Servidores Ativos	Folha de salários	R\$ 39.233.154,60	11,00%	R\$ 4.315.647,01
Servidores aposentados	Valor que excede teto do INSS - Aposentados	R\$ 0,00	11,00%	R\$ 0,00
Pensionistas	Valor que excede teto do INSS - Pensionistas	R\$ 0,00	11,00%	R\$ 0,00
Estado - CN	Folha de salários	R\$ 39.233.154,60	10,32%	R\$ 4.048.861,55
Estado - CS	Folha de salários	R\$ 39.233.154,60	0,00%	R\$ 0,00
Total Receita de Contribuição				R\$ 8.364.508,56
Estado - Tx de Administração	Folha de salários	R\$ 39.233.154,60	1,18%	R\$ 462.951,22
Total de Receita	Folha de salários			R\$ 8.827.459,79

Elaboração: CAIXA

Como este Fundo ainda não conta com despesas, toda a receita é convertida para formação de Reservas Matemáticas.

5.c. Estatísticas gerais dos servidores ativos do Fundo Previdenciário Capitalizado

Quadro 6: Ativos

Discriminação	Valores
População	15.997
Idade média atual	33
Idade média de admissão no serviço público	31
Idade média de aposentadoria projetada	60
Salário médio	R\$ 2.452,53
Salário médio dos servidores ativos do sexo masculino	R\$ 2.716,74
Salário médio dos servidores ativos do sexo feminino	R\$ 2.452,53
Total da folha de salários mensal	R\$ 39.233.154,60

6 Patrimônio do Plano

O Patrimônio efetivamente constituído pelo RPPS (Ativo do Plano) é o valor utilizado para fazer face às Reservas Matemáticas calculadas (Passivo do Plano) e determinará se o Plano de Benefícios Previdenciário está equilibrado, deficitário ou superavitário. Esse patrimônio pode ser composto por bens, direitos e ativos financeiros. Esses ativos financeiros, conforme disposto no art.2º da Resolução CMN nº 3.922/2010, podem estar segmentados em Renda Fixa, Renda Variável e Imóveis (Fundos Imobiliários).

O patrimônio constituído do RPPS em 31/dez/12, conforme informação dada à CAIXA, totaliza R\$ 185.089.111,06 e é composto por Ativo Financeiro.

7 Custo Previdenciário - Fundo Previdenciário Capitalizado

7.a. Modelo de Financiamento do Custo Previdenciário

Para apuração do Custo Previdenciário do Fundo Previdenciário Capitalizado, são utilizados regimes financeiros definidos em função das características de cada benefício previdenciário.

Entende-se como Regime Financeiro o modelo de financiamento adotado pelo atuário para estabelecer o nível e as épocas de realização das contribuições necessárias para cobertura dos benefícios assegurados pelo Plano. São três os regimes financeiros atuariais: Capitalização (CAP), Repartição de Capitais de Cobertura (RCC) e Repartição Simples (RS). Eles distinguem-se entre si, basicamente, pelo período de contribuição, pelo benefício para o qual é mais indicado e pelo nível de formação de reservas financeiras.

Para os benefícios de aposentadoria (reversível aos dependentes) utilizou-se o regime financeiro de capitalização, tendo como método de acumulação de reservas o de Idade de Entrada Normal. O cálculo do custo é realizado de forma individualizada e seu somatório é dividido pelo valor da folha de salários. Esse procedimento aponta um percentual de contribuição constante ao longo do tempo que deverá ser rateado entre os servidores e o Governo. Ressalte-se que, nesse modelo, o período de contribuição se estende da data de admissão no serviço público até a data de aposentadoria; e

Para os demais benefícios, pensão de servidores ativos e aposentadoria por invalidez, utilizou-se o regime financeiro de repartição de capitais de cobertura.

Quadro 7: Custo Normal Agrupado por Regime Financeiro

Regime Financeiro	Custo Normal	Custo Anual	Taxa sobre a folha de ativos
Capitalização	Aposentadoria Voluntária e Compulsória	R\$ 60.438.674,66	11,85%
	Reversão da Aposentadoria Voluntária e Compulsória em Pensão	R\$ 14.178.862,07	2,78%
Repartição de Capitais de Cobertura	Invalidez com reversão ao dependente	R\$ 9.282.564,38	1,82%
	Pensão por Morte do Servidor Ativo	R\$ 22.339.358,23	4,38%
	Auxílio-Reclusão	R\$ 0,00	0,00%
Repartição Simples	Auxílio-Doença	R\$ 0,00	0,00%
	Salário-Maternidade	R\$ 0,00	0,00%
	Salário-Família	R\$ 0,00	0,00%
Total		R\$ 106.239.459,34	20,83%

7.b. Custo Normal

O Custo Normal Anual Total do Plano corresponde ao somatório dos valores necessários para a formação das reservas para o pagamento de aposentadorias programadas e dos benefícios de risco (pensão por morte de servidores ativos e aposentadoria por invalidez) e adicionado à Taxa de Administração. Como o próprio nome diz, os valores do Custo Normal Anual correspondem ao valor que manterá o Plano equilibrado durante um ano, a partir da data da avaliação atuarial. Na reavaliação atuarial anual obrigatória, as reservas deverão ser recalculadas e será verificada a necessidade ou não de alteração na alíquota de contribuição.

Quadro 8: Custos Normal Total

CUSTO NORMAL	Custo Anual (R\$)	Taxa sobre a folha de ativos
Aposentadorias com reversão ao dependente	R\$ 74.617.536,73	14,63%
Invalidez com reversão ao dependente	R\$ 9.282.564,38	1,82%
Pensão de ativos	R\$ 22.339.358,23	4,38%
Auxílios	R\$ 0,00	0,00%
CUSTO NORMAL ANUAL LÍQUIDO	R\$ 106.239.459,34	20,83%
Administração do Plano	R\$ 6.018.365,92	1,18%
CUSTO NORMAL ANUAL TOTAL	R\$ 112.257.825,26	22,01%

Apesar do artigo 15 da Portaria MPS nº. 402/2008, dispor que a taxa de administração não poderá exceder a dois pontos percentuais incidentes sobre o valor total da remuneração, proventos e pensões dos segurados vinculados ao Regime Próprio de Previdência Social, relativamente ao exercício financeiro anterior, informamos que, para resguardar os recursos previdenciários, optamos pela adoção de uma postura mais conservadora e consideramos como base para o cálculo da despesa administrativa, o total das remunerações de contribuição dos servidores ativos, relativamente ao exercício financeiro anterior.

7.c. Reservas Matemáticas

Reserva Matemática é a conta do Passivo Atuarial que expressa a projeção atuarial, representativa da totalidade dos compromissos líquidos do plano para com seus segurados (ativos, aposentados e pensionistas). Ou seja, representa a diferença entre benefícios previdenciários futuros e contribuições futuras trazidos financeiramente à data presente (valor presente) considerando-se uma determinada taxa de juros.

A Reserva Matemática é de Benefícios Concedidos quando se refere aos servidores aposentados e pensionistas e de Benefícios a Conceder quando se refere aos servidores ativos.

Ao se calcular a diferença entre o Ativo Líquido e as Reservas Matemáticas, pode-se avaliar se o Plano é superavitário, resultado positivo, ou deficitário, resultado negativo. O quadro a seguir apresenta este resultado levando em consideração as obrigações e o patrimônio do Fundo Previdenciário Capitalizado.

Quadro 9: Reservas - Fundo Previdenciário Capitalizado

Discriminação	Valores
(-) Valor Presente dos Benefícios Futuros (aposentados)	R\$ 0,00
(+) Valor Presente das Contribuições Futuras (aposentados)	R\$ 0,00
(-) Valor Presente dos Benefícios Futuros (pensionistas)	R\$ 0,00
(+) Valor Presente das Contribuições Futuras (pensionistas)	R\$ 0,00
(+) Valor Presente das Contribuições Futuras (Ente)	R\$ 0,00
(+) Valor Presente de Compensação Previdenciária	R\$ 0,00
Reserva Matemática de Benefícios Concedidos (RMB – Concedido)	R\$ 0,00
(-) Valor Presente dos Benefícios Futuros	(R\$ 1.089.629.172,22)
(+) Valor Presente das Contribuições Futuras	R\$ 993.956.699,12
(+) Valor Presente de Compensação Previdenciária	R\$ 5.563.090,16
Reserva Matemática de Benefícios a Conceder (RMB a Conceder)	(R\$ 90.109.382,94)
(-) Reserva Matemática de Benefícios Concedidos (RMBC)	R\$ 0,00
(-) Reserva Matemática de Benefícios a Conceder (RMBaC)	(R\$ 90.109.382,94)
Reservas Matemáticas (RMBaC + RMBC)	(R\$ 90.109.382,94)
(+) Ativo do Plano	R\$ 185.089.111,06
(-) Reservas Matemáticas	(R\$ 90.109.382,94)
Superávit Técnico Atuarial	R\$ 94.979.728,12
(-) Ajuste de Resultado Atuarial Superavitário	R\$ 22.527.345,74
Superávit Técnico Atuarial	R\$ 72.452.382,39

Como o Plano apresentou um Resultado Técnico Atuarial positivo, o equivalente a 25% das Reservas Matemáticas foram alocadas na conta “Ajuste de Resultado Atuarial Superavitário”, ou seja, R\$ 22.527.345,74, restando, então R\$ 72.452.382,39 para fins de formação de Reserva Especial.

Para entendimento do quadro Reservas Matemáticas apresentamos as seguintes definições:

- **Valor Presente** – corresponde ao somatório de pagamentos futuros que serão efetuados pelo Regime Próprio de Previdência Social, trazidos à data atual, descontados os juros acumulados em cada período e as probabilidades de decréscimo do grupo de servidores ativos, seja por morte, aposentadoria, invalidez, exoneração ou demissão;
- **RMB Concedido** – corresponde ao somatório das reservas necessárias ao pagamento dos benefícios dos aposentados e pensionistas atuais descontadas as contribuições futuras que serão vertidas ao plano de previdência, tanto da parte patronal como da parte dos servidores;

- **RMB a Conceder** – corresponde ao somatório das reservas necessárias ao pagamento dos benefícios de aposentadoria e pensão para os atuais ativos descontadas as contribuições futuras que serão vertidas ao plano de previdência, tanto da parte patronal como da parte dos servidores;
- **Reserva a Amortizar** – corresponde ao valor necessário para a amortização do déficit.

8 Análises de Variações de Resultados Fundo Previdenciário Capitalizado

A seguir, são analisadas as principais variações nas estatísticas e nos Custos e Reservas Matemáticas do Plano oferecido aos participantes do RPPS vinculados ao Fundo Previdenciário Capitalizado considerando esta avaliação atuarial e as dos anos anteriores.

8.a. Variação nas Estatísticas do Fundo Previdenciário Capitalizado

Quadro 10: Variações do Quantitativo de participantes

Discriminação	Quantitativo de Participantes		
	Ativos	Aposentados	Pensionistas
Avaliação Atuarial 2011	22.614	2	23
Avaliação Atuarial 2012	13.702	0	0
Avaliação Atuarial 2013	15.997	0	0

Quadro 11: Variações dos Salários e Benefícios Médios

Discriminação	Salários e Benefícios Médios		
	Ativos	Aposentados	Pensionistas
Avaliação Atuarial 2011	R\$ 1.818,99	R\$ 2.108,76	R\$ 1.832,58
Avaliação Atuarial 2012	R\$ 2.298,42	R\$ 0,00	R\$ 0,00
Avaliação Atuarial 2013	R\$ 2.452,53	R\$ 0,00	R\$ 0,00

Quadro 12: Variações das Folhas de Salários e Benefícios

Discriminação	Folha de Salários e benefícios		
	Ativos	Aposentados	Pensionistas
Avaliação Atuarial 2011	R\$ 41.134.726,72	R\$ 4.217,52	R\$ 42.149,23
Avaliação Atuarial 2012	R\$ 31.492.896,61	R\$ 0,00	R\$ 0,00
Avaliação Atuarial 2013	R\$ 39.233.154,60	R\$ 0,00	R\$ 0,00

Quadro 13: Estatísticas dos Servidores Ativos Admitidos no Estado Após a Última Avaliação Atuarial.

Discriminação	Sexo		Total
	Feminino	Masculino	
População	2.794	2.669	5.463
Folha salarial mensal	R\$ 6.336.218,00	R\$ 6.635.138,00	R\$ 12.971.356,00
Salário médio	R\$ 2.267,79	R\$ 2.486,00	R\$ 2.374,40
Idade mínima atual	17	18	17
Idade média atual	33	32	33
Idade máxima atual	65	68	68
Idade mínima de admissão	17	18	17
Idade média de admissão	33	32	32
Idade máxima de admissão	64	68	68
Idade média de aposentadoria projetada	58	62	60

Dos dados dispostos nos quadros acima pode ser feita a seguinte análise:

- aumento de 16,75% pontos percentuais no número de participantes ativos, 2.295 servidores, sendo que há 5463 servidores com data de admissão posterior à data da base de dados da última avaliação atuarial, que combinado com a variação dos valores médios de salários e benefícios resultou em aumento em 24,58% no gasto com pessoal.

8.b. Variação no Custo Previdenciário e Reservas do Fundo Previdenciário Capitalizado

Quadro 14: Variação do Custo Normal

CUSTO NORMAL	Avaliação Atuarial 2011	Avaliação Atuarial 2012	Avaliação Atuarial 2013
Aposentadorias com reversão ao dependente	14,74%	14,68%	14,63%
Invalidez com reversão ao dependente	1,77%	1,81%	1,82%
Pensão de ativos	3,32%	4,27%	4,38%
Auxílios	0,00%	0,00%	0,00%
CUSTO ANUAL LÍQUIDO NORMAL	19,83%	20,76%	20,83%
Administração do Plano	1,18%	1,18%	1,18%
CUSTO ANUAL NORMAL TOTAL	21,01%	21,94%	22,01%

Quadro 15: Variações dos Valores de Reservas e Ativo do Plano

Reservas Matemáticas (RMBaC + RMBC)	Avaliação Atuarial 2011	Avaliação Atuarial 2012	Avaliação Atuarial 2013
(-) Reserva Matemática de Benefícios Concedidos (RMBC)	R\$ 7.818.247,16	R\$ 0,00	R\$ 0,00
(-) Reserva Matemática de Benefícios a Conceder (RMBaC)	R\$ 405.761.513,43	R\$ 74.337.404,54	R\$ 90.109.382,94
Reservas Matemáticas (RMBaC + RMBC)	R\$ 413.579.760,59	R\$ 74.337.404,54	R\$ 90.109.382,94
(+) Ativo Líquido do Plano	R\$ 8.587.319,26	R\$ 119.009.247,44	R\$ 185.089.111,06
() Resultado	-R\$ 404.992.441,33	R\$ 44.671.842,90	R\$ 94.979.728,12

Quadro 16: Variações dos Percentuais de Custo Previdenciário

CUSTO	Avaliação Atuarial 2011	Avaliação Atuarial 2012	Avaliação Atuarial 2013
Custo Normal	21,01%	21,94%	22,01%
Custo Suplementar em 35 anos	5,22%	0,00%	0,00%
Custo Total	26,23%	21,94%	22,01%

Dos dados dispostos nos quadros acima, podem ser feitas as seguintes análises:

- variação no Custo Normal inferior a 1,00%, evidenciando-se estabilidade deste custo;
- aumento dos valores de Reservas Matemáticas de Benefícios a Conceder em função do aumento da folha de salários;
- aumento dos valores de Superávit visto que o Ativo Líquido do Plano teve aumento em maior magnitude que o aumento dos valores das Reservas Matemáticas;

9 Parecer Atuarial

Com a finalidade de garantir a cobertura financeira dos benefícios previdenciários, o Governo do Estado de Rondônia e seus servidores vertem contribuições mensais para um Fundo Previdenciário.

A Lei Complementar nº 524, de 28 de setembro de 2009, alterada pela Lei Complementar nº 651, de 17 de fevereiro de 2012, criou o Fundo Previdenciário Capitalizado para custear as despesas previdenciárias dos servidores admitidos a partir de 01/jan/10 e o Fundo Previdenciário Financeiro para custear as despesas previdenciárias dos servidores admitidos até esta data e os benefícios de aposentadorias e pensões vigentes à época da referida Lei Complementar. Com esta segmentação, o grupo de servidores admitidos após a data de corte está vinculado a um Fundo Capitalizado e equilibrado atuarialmente. Os demais participantes estão vinculados a um Fundo Previdenciário Financeiro, em Regime de Repartição Simples que, por estar em extinção, não recebe novas inscrições de participantes.

Diante da inexistência ou inconsistência de informações apresentadas nas bases de dados cadastrais encaminhadas pelo Estado, foram adotadas premissas técnicas que visam reduzir seus efeitos nos resultados da avaliação atuarial. Tais inconsistências estão relacionadas à idade dos dependentes do titular, se o servidor é concursado ou não, idade de entrada no mercado de trabalho, idade de aposentadoria, ao tempo de serviço anterior ao ingresso no Estado e valor do benefício do pensionista.

Para o cálculo individual da idade de ingresso no mercado de trabalho tanto para homens quanto para mulheres, adotou-se a menor idade entre 24 anos e a idade de admissão no Estado, assim temos:

Idade hipotética adotada nesta avaliação como primeira vinculação a regime previdenciário - Masculino	Menor idade entre 24 anos e a idade de admissão no Estado
Idade hipotética adotada nesta avaliação como primeira vinculação a regime previdenciário - Feminino	Menor idade entre 24 anos e a idade de admissão no Estado
Justificativa Técnica: com base no histórico de informações dos Entes Públicos analisados pela Caixa, constatou-se que em média a diferença entre a idade de admissão no Estado e o tempo de serviço anterior é de 24 anos.	

O quantitativo de servidores casados informado na base de dados cadastrais foi considerado fora dos padrões e muito menor ao que observamos nos bancos de dados cadastrais de outro entes públicos. Desta forma, como esta informação interfere diretamente no Custo Previdenciário, adotamos como premissa a proporção de casados observada em nosso histórico de bancos de dados.

Seguindo-se, então, os ditames da Lei nº 9.717/98 e Portarias MPS nºs. 204/08, 402/08 e 403/08, foi realizada avaliação atuarial para revisão do plano de custeio e de benefícios do Fundo Previdenciário Capitalizado.

As bases técnicas utilizadas foram eleitas pelo atuário responsável, sendo estas aderentes às características da massa de participantes:

- **taxa de juros real**⁷ utilizada nas projeções contidas nesta avaliação foi de 6% ao ano;
- **tábuas biométricas**⁸ utilizadas foram escolhidas em função do evento gerador:
 - Tábua de Mortalidade de Válido (evento gerador sobrevivência) – IBGE-2010;
 - Tábua de Mortalidade de Válido (evento gerador morte) – AT 49 (male e female);
 - Tábua de Entrada em Invalidez – ÁLVARO VINDAS;
 - Tábua de Mortalidade de Inválidos – IBGE – 2010;
 - probabilidade de deixar um dependente vitalício em caso de morte, cálculo da proporção de servidores casados, por idade, com base nas informações apuradas no banco de dados do Estado , utilizando esta proporção como fator de probabilidade;
- **crescimento salarial**⁹ considerado foi de 1% ao ano;
- **taxa de rotatividade**¹⁰ considerada foi de 1% ao ano;
- **custo administrativo**¹¹ considerado neste estudo corresponde a 1,18% do total da remuneração dos servidores ativos do Estado;
- **Idade média de aposentadoria projetada**
 - Não professor do sexo Feminino: 59 anos;
 - Não professor do sexo Masculino: 63 anos;
 - Professor do sexo Feminino: 57 anos;
 - Professor do sexo Masculino: 60 anos.

Para a utilização da taxa de crescimento salarial de 1,00% a.a., utilizou-se a estimativa da evolução salarial do servidor ativo a cada ano de serviço no Estado

⁷ De acordo com o art. 9º da Portaria MPS nº 403/08, a taxa de juros real do cálculo atuarial não poderá exceder a 6% ao ano.

⁸ Conforme art. 6º da Portaria MPS nº 403/08, poderão ser utilizadas no cálculo atuarial quaisquer tábuas, desde que não indiquem obrigações inferiores a alcançadas na referida Portaria

⁹ De acordo com o art. 8º da Portaria MPS nº 403/08, o crescimento da remuneração real apurado deverá apresentar uma elevação mínima de 1% ao ano.

¹⁰ Conforme o estabelecido no § 1º do art. 7º da Portaria MPS nº 403/08, a taxa de rotatividade máxima permitida é de 1% ao ano.

¹¹ O art. 15º da Portaria MPS nº. 402/08 estabelece que a taxa de administração não poderá exceder a dois pontos percentuais do valor total da remuneração, proventos e pensões dos segurados vinculados ao regime próprio de previdência social, relativamente ao exercício financeiro anterior. Neste estudo consideramos que a despesa administrativa será de 1,18% apenas sobre o total das remunerações.

através do banco de dados recebido. Para tanto, estimou-se o crescimento salarial do servidor a cada ano de trabalho no Estado segundo um modelo de regressão que avalia a variação salarial em função do tempo de permanência no Estado.

O quadro abaixo demonstra a evolução do salário médio em função do tempo de serviço no Estado.

Tempo de Estado	Salário Médio
0	2.352,21
1	2.509,73
2	2.497,10
3	2.428,98
4	2.161,95
5	2.221,11
6	2.764,44
7	2.992,86
8	2.058,15

Ao se realizar uma análise de regressão segundo um modelo exponencial, apura-se o seguinte modelo de estimativa de salário médio: $y=2405,8 \cdot \exp(0,0018x)$, ou seja, estima-se que o crescimento salarial real é de 0,18% ao ano, logo, considerou-se o crescimento real mínimo de 1,00% do salário, estabelecido pela Portaria nº. 403/2008.

Da mesma forma que foi avaliado o crescimento salarial, avaliou-se também o crescimento de benefícios, considerando o tempo de recebimento de benefício de aposentadoria e o benefício médio. Esta análise mostrou, segundo o estudo de análise de regressão que o crescimento real do benefício é muito próximo de zero, sendo então considerado este parâmetro.

O patrimônio constituído do RPPS em 31/dez/12, conforme informação dada à CAIXA, totaliza R\$ 185.089.111,06 e é composto por Ativo Financeiro.

Conforme informações dos representantes do RPPS, as contribuições estão definidas da seguinte forma:

- contribuições mensais dos servidores ativos: 11,00%, incidentes sobre a remuneração de contribuição;
- contribuições mensais dos servidores aposentados e pensionistas: 11,00% sobre a parcela das aposentadorias que excede o teto de benefício do INSS;

- contribuições mensais dos aposentados e pensionistas portadores de doenças incapacitantes: 11,00% sobre a parcela das aposentadorias que excede o dobro do teto de benefício do INSS; e
- contribuições mensais do Estado: 11,50% sobre a remuneração de contribuição dos servidores ativos.

A avaliação atuarial apurou que para o custeio do Plano de Benefícios é necessário que as contribuições dos servidores e do Governo Estadual somem 22,01% da folha de remuneração de contribuição dos servidores ativos, sendo a do servidor de no mínimo 11%, conforme Lei n.º 10.887, publicada em 21 de junho de 2004.

Ainda, demonstrou-se que as Reservas Matemáticas do Plano somam R\$ 90.109.382,94. A evolução das Reservas Matemáticas nos próximos 12 meses se dará da seguinte forma:

Mês	VASF	VABF concedidos	VACF concedidos	PMBC
0	6.042.289.964,26	0,00	0,00	0,00
1	6.111.874.025,27	0,00	0,00	0,00
2	6.181.458.086,27	0,00	0,00	0,00
3	6.251.042.147,28	0,00	0,00	0,00
4	6.320.626.208,28	0,00	0,00	0,00
5	6.390.210.269,29	0,00	0,00	0,00
6	6.459.794.330,30	0,00	0,00	0,00
7	6.529.378.391,30	0,00	0,00	0,00
8	6.598.962.452,31	0,00	0,00	0,00
9	6.668.546.513,31	0,00	0,00	0,00
10	6.738.130.574,32	0,00	0,00	0,00
11	6.807.714.635,33	0,00	0,00	0,00
12	6.877.298.696,33	0,00	0,00	0,00

VABF a conceder	VACF ente	VACF Servidores	PMBaC	VACompF a receber	VACompF a pagar
1.089.629.172,22	490.109.879,61	503.846.819,51	95.672.473,10	5.563.090,16	0,00
1.102.177.531,08	495.754.070,13	509.649.207,02	96.774.253,92	5.099.499,31	0,00
1.114.725.889,94	501.398.260,66	515.451.594,53	97.876.034,74	4.635.908,47	0,00
1.127.274.248,79	507.042.451,18	521.253.982,04	98.977.815,57	4.172.317,62	0,00
1.139.822.607,65	512.686.641,71	527.056.369,55	100.079.596,39	3.708.726,77	0,00
1.152.370.966,51	518.330.832,23	532.858.757,07	101.181.377,21	3.245.135,93	0,00
1.164.919.325,37	523.975.022,76	538.661.144,58	102.283.158,03	2.781.545,08	0,00
1.177.467.684,22	529.619.213,28	544.463.532,09	103.384.938,86	2.317.954,23	0,00
1.190.016.043,08	535.263.403,81	550.265.919,60	104.486.719,68	1.854.363,39	0,00
1.202.564.401,94	540.907.594,33	556.068.307,11	105.588.500,50	1.390.772,54	0,00
1.215.112.760,80	546.551.784,85	561.870.694,62	106.690.281,32	927.181,69	0,00
1.227.661.119,65	552.195.975,38	567.673.082,13	107.792.062,14	463.590,85	0,00
1.240.209.478,51	557.840.165,90	573.475.469,64	108.893.842,97	0,00	0,00

VASF: Valor Atual dos Salários Futuros;
VACF: Valor Atual das Contribuições Futuras;
VABF: Valor Atual dos Benefícios Futuros;
PMBC: Provisão Matemática de Benefícios Concedidos;
PMBaC: Provisão Matemática de Benefícios a Conceder e
VACompF: Valor Atual da Compensação Previdenciária Futura.

Atualmente, existem 15.997 servidores vinculados ao Fundo Previdenciário Capitalizado com data de admissão a partir de 01/jan/10. O valor da Reserva Matemática necessária destes servidores é de R\$ 90.109.382,94 e, como o Ativo Financeiro deste Fundo é de R\$ 185.089.111,06, há um superávit de R\$ 94.979.728,12. Em observância às normas do Ministério da Previdência Social tal superávit foi alocado na conta “Ajuste de Resultado Atuarial Superavitário” o equivalente a 25% das Reservas Matemáticas. Desta forma, o Fundo Previdenciário Capitalizado apresentou um Superávit Técnico Atuarial de R\$ 72.452.382,39.

Como o Custo Normal praticado atualmente é maior que o Custo Normal apurado, e conforme determina o art. nº 25 da Portaria MPS nº. 403/2008 indicamos sua manutenção, como a seguir:

- contribuições mensais dos servidores ativos: 11,00%, incidentes sobre a remuneração de contribuição;
- contribuições mensais dos servidores aposentados e pensionistas: 11,00% sobre a parcela das aposentadorias que excede o teto de benefício do INSS;
- contribuições mensais dos aposentados e pensionistas portadores de doenças incapacitantes: 11,00% sobre a parcela das aposentadorias que excede o dobro do teto de benefício do INSS;e
- contribuições mensais do Estado: 11,50% sobre a remuneração de contribuição dos servidores ativos.

Este é o parecer.

Adilson Costa
Miba 1.032 MTb/RJ

Anexo 1. Perfil da População do Fundo Previdenciário Capitalizado

O contingente populacional do Fundo Previdenciário Capitalizado analisado apresentou a seguinte distribuição:

Quadro 17: Quantitativo da População Estudada por Segmento -Fundo Previdenciário Capitalizado

Ativos	Aposentados	Pensionistas
15.997	0	0

Anexo 1.a. Estatísticas dos Servidores Ativos

As variáveis estatísticas relacionadas a um grupo de servidores interferem diretamente na análise e nos resultados apurados em uma avaliação atuarial. Neste item, serão demonstradas, comentadas e comparadas as principais variáveis estatísticas relacionadas ao grupo de servidores ativos do Estado de Rondônia vinculados ao Fundo Previdenciário Capitalizado, segmentadas da seguinte forma: estatística dos professores e dos “não professores”.

Quadro 18: Variáveis Estatísticas dos Servidores Ativos “Não Professores” – Fundo Previdenciário Capitalizado

Discriminação	Sexo		Total
	Feminino	Masculino	
População	4.572	6.842	11.414
Folha salarial mensal	R\$ 10.118.821,01	R\$ 19.351.204,88	R\$ 29.470.025,89
Salário médio	R\$ 2.213,22	R\$ 2.828,30	R\$ 2.581,92
Idade mínima atual	17	18	17
Idade média atual	32	33	32
Idade máxima atual	68	71	71
Idade mínima de admissão	17	17	17
Idade média de admissão	30	31	31
Idade máxima de admissão	66	68	68
Idade média de aposentadoria projetada	59	63	61

A distribuição por sexo dos servidores ativos “não professores”, como pode ser observado no quadro anterior, aponta para um número maior de servidoras do sexo masculino, ou seja, 59,94% do total do grupo. Nota-se, ainda, outras características das servidoras “não professoras” do sexo feminino em relação aos servidores do sexo masculino, a partir das médias apuradas, quais sejam: remuneração média inferior em 27,79%, idade média atual menor em 1 ano e idade de aposentadoria projetada menor em 4 anos.

Importante considerar neste estudo, a influência da variável “sexo” na apuração do custo previdenciário, tendo em vista que, comprovadamente, a mulher possui uma expectativa de vida superior à do homem e permanece em gozo de benefício previdenciário por maior período de tempo. Além disso, a atual legislação previdenciária estabelece requisitos diferenciados às servidoras do sexo feminino, exigindo um menor tempo de contribuição para aposentadoria, que é ainda mais reduzido quando se trata de servidoras professoras, cerca de dez anos mais cedo que os homens “não professores”, enquanto que as demais mulheres se aposentarão cinco anos antes que os homens (vide gráfico 3 deste relatório).

O quadro seguinte sintetiza as principais características dos servidores professores para que sejam estabelecidas análises comparativas entre este grupo e o dos “não professores”.

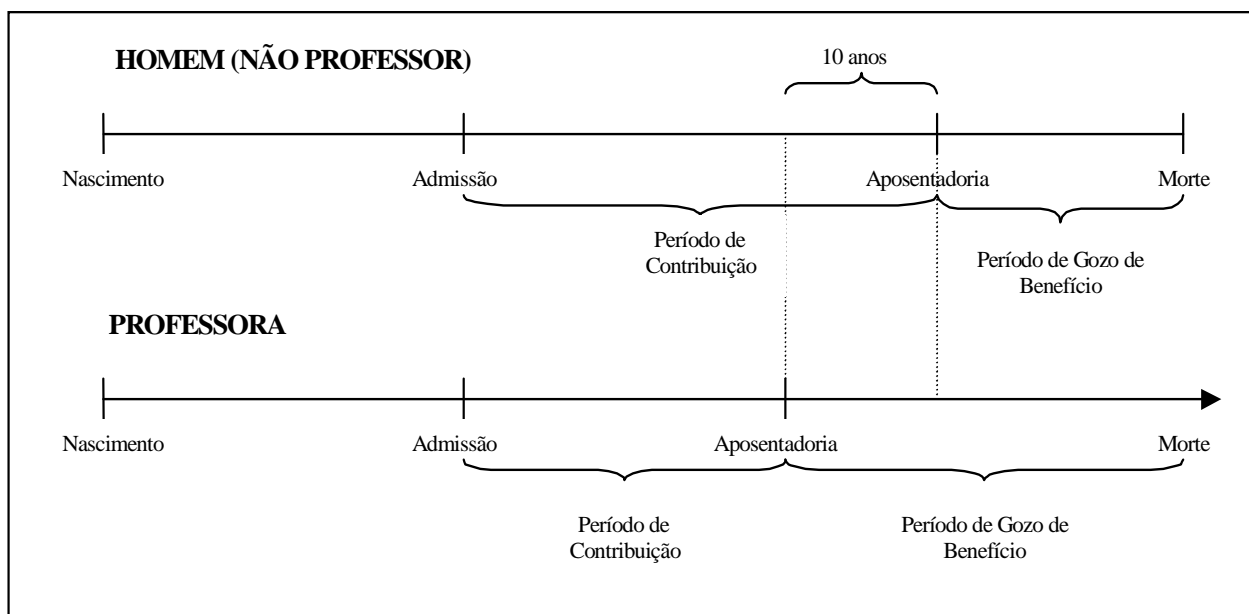
Quadro 19: Variáveis Estatísticas dos Servidores Professores - Fundo Previdenciário Capitalizado

Discriminação	Sexo		Total
	Feminino	Masculino	
População	3.136	1.447	4.583
Folha salarial mensal	R\$ 6.595.258,49	R\$ 3.167.870,22	R\$ 9.763.128,72
Salário médio	R\$ 2.103,08	R\$ 2.189,27	R\$ 2.130,29
Idade mínima atual	18	18	18
Idade média atual	35	35	35
Idade máxima atual	68	69	69
Idade mínima de admissão	18	18	18
Idade média de admissão	33	34	33
Idade máxima de admissão	67	68	68
Idade média de aposentadoria projetada	57	60	58

Atualmente, a população de servidores do magistério do Estado de Rondônia corresponde a 28,65% do total dos servidores ativos. Esta categoria possui características diferentes das demais, como, por exemplo, a sua distribuição por sexo, onde 68,43% do grupo é composto por mulheres.

O Gráfico seguinte ilustra a diferença no tempo de contribuição e idade de aposentadoria existente entre as servidoras professoras e os servidores “não professores”.

Gráfico 3: Diferença entre a Professora e Servidor Civil do Sexo Masculino



Financeiramente, a diferença demonstrada se eleva, aproximadamente em 20 anos visto que, não só as professoras contribuem, em média, por um período de 10 anos a menos que os demais servidores homens, como também recebem o benefício por um período superior, pois entram em gozo de benefício mais cedo e têm expectativa de vida maior que a dos homens, em aproximadamente, 10 anos.

O quadro seguinte demonstra as variáveis estatísticas dos servidores professores e “não professores” do Estado de Rondônia, de forma consolidada.

Quadro 20: Consolidação das Variáveis Estatísticas dos Servidores Ativos - Fundo Previdenciário Capitalizado

Discriminação	Sexo		Total
	Feminino	Masculino	
População	7.708	8.289	15.997
Folha salarial mensal	R\$ 16.714.079,50	R\$ 22.519.075,10	R\$ 39.233.154,60
Salário médio	R\$ 2.168,41	R\$ 2.716,74	R\$ 2.452,53
Idade mínima atual	17	18	17
Idade média atual	33	33	33
Idade máxima atual	68	71	71
Idade mínima de admissão	17	17	17
Idade média de admissão	32	31	31
Idade máxima de admissão	67	68	68
Idade média de aposentadoria projetada	58	62	60

Ante a consolidação dos dados, verifica-se que os servidores ativos do sexo feminino representam 48,18% do contingente total de servidores ativos. Relativamente

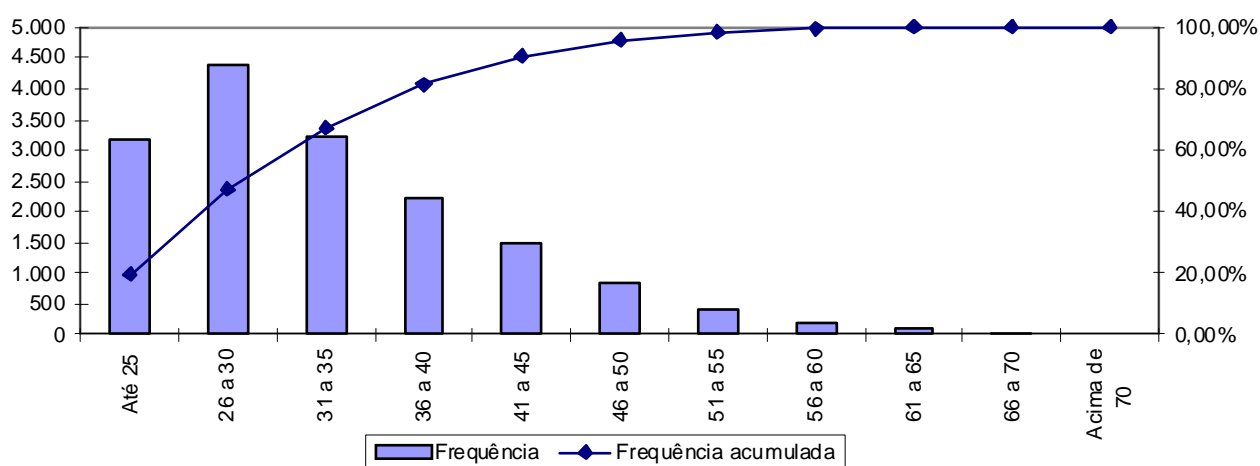
às remunerações, verifica-se, ante as médias apuradas, que os servidores do sexo masculino percebem salários superiores em 25,29% aos salários das servidoras.

Os quadros e gráficos seguintes demonstram as estatísticas dos servidores ativos, segmentadas por variáveis específicas relevantes ao estudo proposto.

Quadro 21: Distribuição dos Servidores Ativos por Faixa Etária - Fundo Previdenciário Capitalizado

Intervalo	População	Frequência	Frequência acumulada
Até 25	3.160	19,75%	19,75%
26 a 30	4.384	27,41%	47,16%
31 a 35	3.221	20,13%	67,29%
36 a 40	2.232	13,96%	81,25%
41 a 45	1.475	9,22%	90,47%
46 a 50	826	5,16%	95,63%
51 a 55	392	2,45%	98,08%
56 a 60	203	1,27%	99,35%
61 a 65	86	0,54%	99,89%
66 a 70	17	0,10%	99,99%
Acima de 70	1	0,01%	100,00%
Total	15.997	100,00%	100,00%

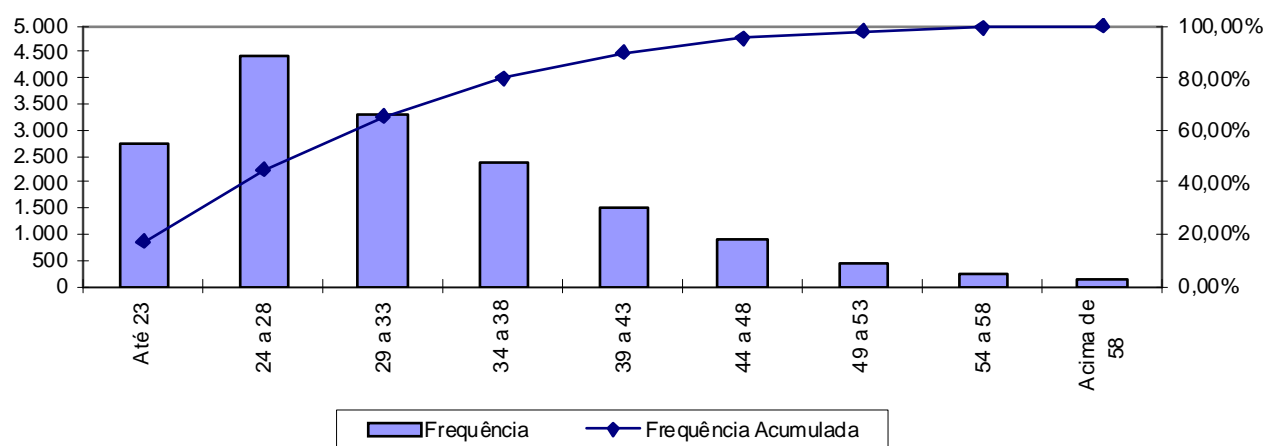
Gráfico 4: Distribuição dos Servidores Ativos por Faixa Etária - Fundo Previdenciário Capitalizado



Quadro 22: Distribuição dos Servidores Ativos por Idade de Admissão - Fundo Previdenciário Capitalizado

Intervalo	População	Frequência	Frequência Acumulada
Até 23	2.753	17,21%	17,21%
24 a 28	4.415	27,60%	44,81%
29 a 33	3.303	20,65%	65,46%
34 a 38	2.356	14,72%	80,18%
39 a 43	1.520	9,51%	89,69%
44 a 48	881	5,50%	95,19%
49 a 53	422	2,64%	97,83%
54 a 58	234	1,46%	99,29%
Acima de 58	113	0,71%	100,00%
Total	15.997	100,00%	100,00%

Gráfico 5: Distribuição dos Servidores Ativos por Idade de Admissão - Fundo Previdenciário Capitalizado



A menor e a maior idade de admissão registrada no Fundo Previdenciário Capitalizado foi aos 17 e aos 68 anos, respectivamente, sendo que 65,46% do grupo foi admitido até os 33 anos de idade.

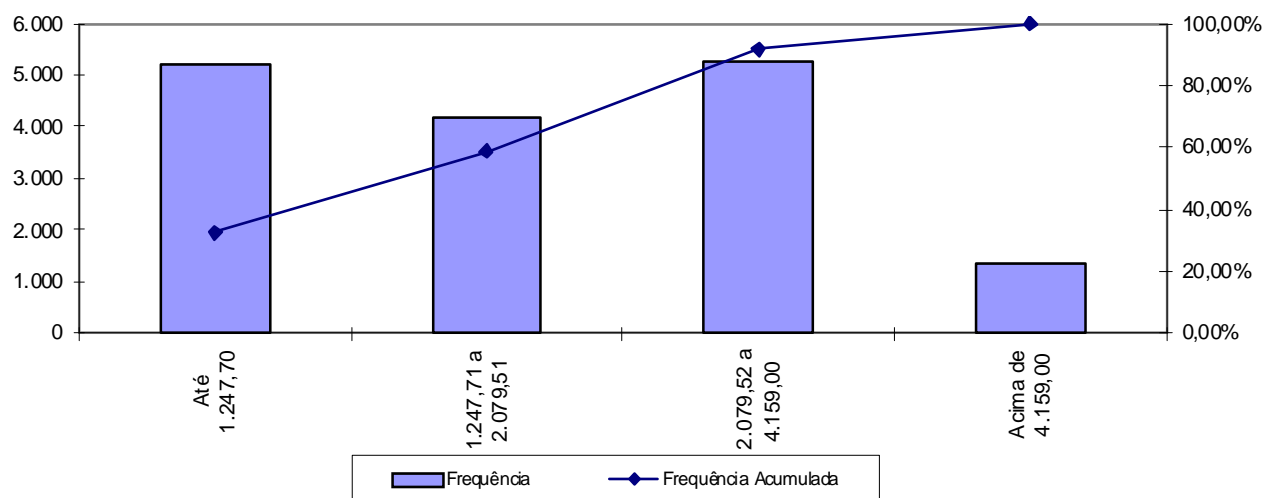
Ressalte-se que a idade média de admissão dos servidores públicos é uma variável que produz um impacto importante na apuração do Custo Previdenciário, já que, de acordo com a metodologia utilizada para apuração do custo, em um regime de capitalização, servidor e governo devem juntos financiar o custeio do benefício previdenciário no período entre a idade de admissão do servidor e sua aposentadoria (constituição de reservas). Desse modo, quanto mais jovem o servidor for admitido no serviço público, maior será o tempo de contribuição para o regime previdenciário, minimizando o impacto no custeio do plano.

O quadro seguinte foi elaborado com base nas faixas de contribuição atualmente praticadas, na base de banco de dados pelo Regime Próprio de Previdência Social – RPPS, a fim de estabelecer um modelo comparativo com os dos servidores ativos do Estado.

Quadro 23: Distribuição dos Servidores Ativos por Faixa Salarial - Fundo Previdenciário Capitalizado

Intervalo - R\$	População	Frequência	Frequência Acumulada
Até 1.247,70	5.215	32,60%	32,60%
1.247,71 a 2.079,51	4.186	26,17%	58,77%
2.079,52 a 4.159,00	5.240	32,76%	91,52%
Acima de 4.159,00	1.356	8,47%	100,00%
Total	15.997	100,00%	100,00%

Gráfico 6: Distribuição dos Servidores Ativos por Faixa Salarial - Fundo Previdenciário Capitalizado

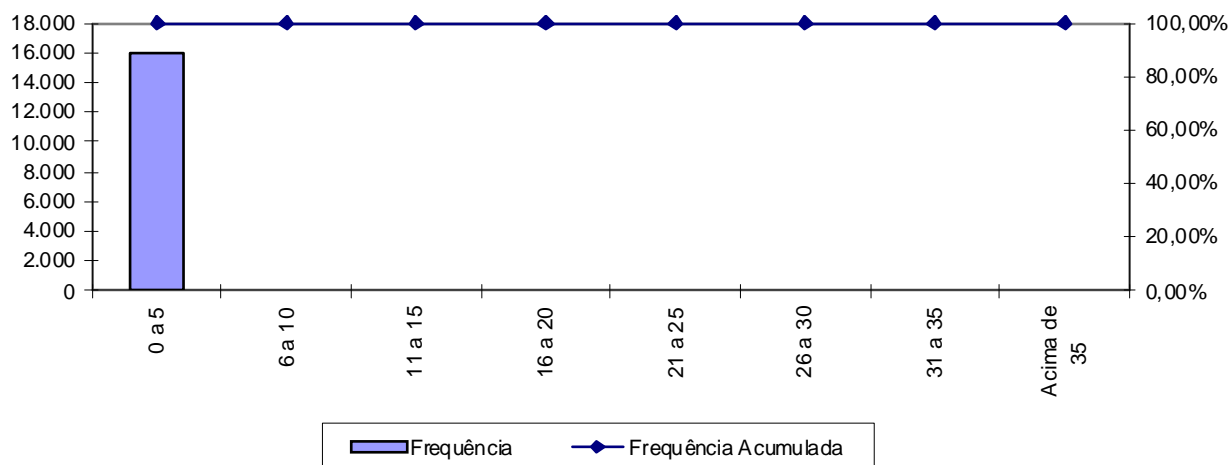


Observa-se que 32,76% dos servidores vinculados ao Fundo Previdenciário Capitalizado se situam na faixa salarial entre R\$ 2.079,52 e R\$ 4.159,00 e que apenas uma pequena parcela, 8,48%, percebe salário superior ao teto do RPPS.

Quadro 24: Distribuição de Servidores Ativos por Tempo de Contribuição no Estado - Fundo Previdenciário Capitalizado

Intervalo	População	Frequência	Frequência Acumulada
0 a 5	15.997	100,00%	100,00%
6 a 10	0	0,00%	100,00%
11 a 15	0	0,00%	100,00%
16 a 20	0	0,00%	100,00%
21 a 25	0	0,00%	100,00%
26 a 30	0	0,00%	100,00%
31 a 35	0	0,00%	100,00%
Acima de 35	0	0,00%	100,00%
Total	15.997	100,00%	100,00%

Gráfico 7: Distribuição de Servidores Ativos por Tempo de Contribuição no Estado - Fundo Previdenciário Capitalizado

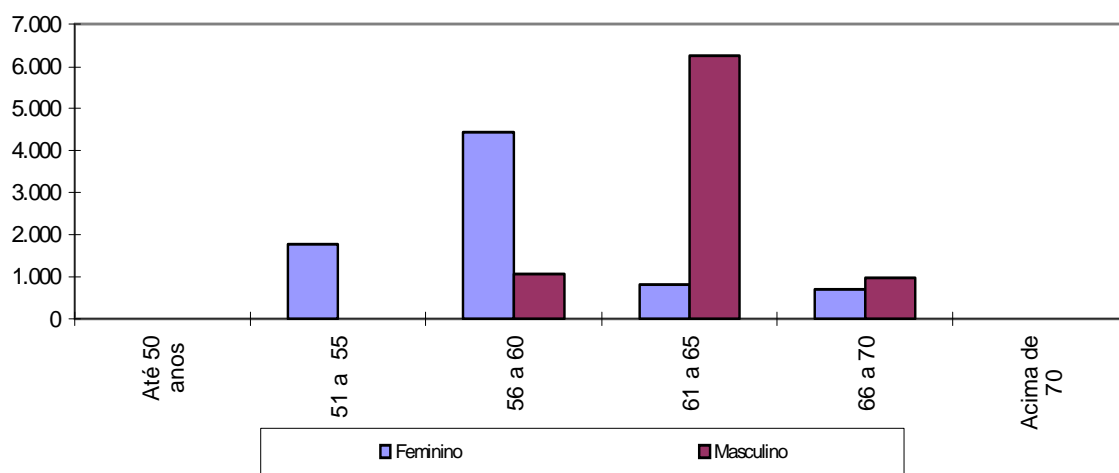


Percebe-se, ante o gráfico anterior, que 100,00% dos servidores ativos possuem entre 0 e 5 anos de tempo de contribuição no Governo Estadual, resultado da Segmentação de Massa existente no RPPS.

Quadro 25: Distribuição dos Servidores Ativos por Idade Provável de Aposentadoria - Fundo Previdenciário Capitalizado

Intervalo	Feminino	Masculino	Total
Até 50 anos	0	0	0
51 a 55	1.769	0	1.769
56 a 60	4.434	1.056	5.490
61 a 65	805	6.266	7.071
66 a 70	700	967	1.667
Acima de 70	0	0	0
Total	7.708	8.289	15.997

Gráfico 8: Distribuição dos Servidores Ativos por Idade Provável de Aposentadoria - Fundo Previdenciário Capitalizado



O gráfico acima reforça o anteriormente mencionado: os servidores do sexo feminino aposentar-se-ão mais cedo que os do sexo masculino, reflexo das regras de aposentadoria dispostas na atual legislação previdenciária. Verifica-se, também, que 45,38% da população de servidores preencherão os requisitos necessários à aposentadoria integral até os 60 anos de idade.

Quadro 26: Distribuição dos Servidores Ativos por Estado Civil - Fundo Previdenciário Capitalizado

Categoria	População	Frequência
Casados	8.356	52,23%
Não casados	7.641	47,77%
Total	15.997	100,00%

A probabilidade de se deixar dependente vitalício em caso de morte foi calculada a partir da observação da frequência de servidores casados agrupados por idade, ajustando-os por uma curva que mais se aproximasse da tendência que os dados indicam.

Anexo 2. Parâmetros e Base de Cálculo para os Fluxos de Caixa e Projeções

Data Base da Avaliação Atuarial: 31/dez/12;

No. de meses no cálculo do valor proporcional ao 1º ano (considerando ano de 13 meses): 13 meses.

Quadro 27: Receitas

Referência	Base de Cálculo Mensal	Alíquota Apurada	Valor 13 meses
Contribuição Servidores Ativos	R\$ 39.233.154,60	11,00%	R\$ 56.103.411,08
Contribuição Aposentados	R\$ 0,00	11,00%	R\$ 0,00
Contribuição pensionistas	R\$ 0,00	11,00%	R\$ 0,00
Contribuição Estado - CN sem Tx.Adm.	R\$ 39.233.154,60	10,32%	R\$ 52.635.200,21
Contribuição Estado - Taxa de Adm.	R\$ 39.233.154,60	1,18%	R\$ 6.018.365,92
Contribuição Estado - CS Avaliação atuarial	R\$ 39.233.154,60	0,00%	R\$ 0,00
Compensação Previdenciária	R\$ 0,00		R\$ 0,00
Dívida para com o RPPS			R\$ 0,00
Contribuição Estado - CN + Tx.Adm.	R\$ 39.233.154,60	11,50%	R\$ 58.653.566,00
Contribuição Estado - CN + Tx.Adm +CS Atuarial			R\$ 58.653.566,00

Quadro 28: Despesas

Referência	Base de Cálculo Mensal	Alíquota Apurada	Valor 13 meses
Aposentadorias			R\$ 0,00
Pensões			R\$ 0,00
Auxílios	R\$ 39.233.154,60	0,00%	R\$ 0,00
Despesas Administrativas	R\$ 39.233.154,60	1,18%	R\$ 6.018.365,92
Total de Despesas			
Aposentadorias + Pensões + Auxílios			R\$ 0,00
Aposentadorias + Pensões			R\$ 0,00

Quadro 29: Recursos Financeiros

Referência	Valor
Valor em 31/12/12	R\$ 185.089.111,06
Valor em 31/12/13	R\$ 196.225.780,87
Ganho financeiro	R\$ 11.136.669,81

Anexo 3. Projeções de Quantitativo de Participantes, Remuneração e Benefícios e Fluxo de Caixa do Fundo Previdenciário Capitalizado

Anexo 3.a. Quantitativo de Participantes

Ano	Ativos Existentes	Ativos Futuros	Total de Ativos	Aposentados Atuais	Pensionistas Atuais	Aposentados Futuros	Pensionistas Futuros	Total de Aposentados e Pensionistas	Total de Participantes
2013	15.997	0	15.997	0	0	0	0	0	15.997
2014	15.782	3.297	19.079	0	0	12	25	37	19.116
2015	15.566	8.394	23.960	0	0	29	66	96	24.056
2016	15.353	10.166	25.518	0	0	47	107	154	25.672
2017	15.135	11.735	26.870	0	0	72	152	224	27.094
2018	14.917	13.277	28.195	0	0	99	201	300	28.495
2019	14.701	15.200	29.901	0	0	125	255	380	30.281
2020	14.479	17.061	31.540	0	0	159	315	474	32.014
2021	14.257	18.750	33.008	0	0	196	379	575	33.583
2022	14.029	20.338	34.367	0	0	242	448	690	35.057
2023	13.800	22.191	35.991	0	0	286	524	809	36.800
2024	13.565	23.800	37.366	0	0	339	605	944	38.310
2025	13.332	25.324	38.655	0	0	396	692	1.088	39.743
2026	13.089	26.992	40.081	0	0	465	786	1.252	41.333
2027	12.840	28.641	41.482	0	0	538	888	1.425	42.907
2028	12.589	30.336	42.925	0	0	613	997	1.610	44.535
2029	12.345	31.685	44.030	0	0	691	1.113	1.804	45.834

Participantes (continuação)

Ano	Ativos Existentes	Ativos Futuros	Total de Ativos	Aposentados Atuais	Pensionistas Atuais	Aposentados Futuros	Pensionistas Futuros	Total de Aposentados e Pensionistas	Total de Participantes
2030	12.081	33.032	45.114	0	0	784	1.237	2.021	47.135
2031	11.825	34.472	46.297	0	0	878	1.369	2.247	48.544
2032	11.333	35.898	47.231	0	0	1.212	1.510	2.722	49.953
2033	9.926	38.037	47.963	0	0	2.522	1.661	4.183	52.145
2034	8.624	40.003	48.627	0	0	3.980	1.822	5.802	54.429
2035	7.564	41.634	49.197	0	0	5.417	1.993	7.411	56.608
2036	7.086	42.641	49.727	0	0	6.237	2.175	8.412	58.139
2037	6.598	43.693	50.290	0	0	7.136	2.366	9.503	59.793
2038	6.035	44.802	50.836	0	0	8.293	2.568	10.861	61.698
2039	5.497	45.877	51.375	0	0	9.466	2.781	12.247	63.621
2040	4.989	46.929	51.919	0	0	10.496	3.004	13.500	65.418
2041	4.479	47.965	52.444	0	0	11.606	3.237	14.843	67.288
2042	3.967	48.981	52.948	0	0	12.803	3.481	16.284	69.232
2043	3.492	49.951	53.443	0	0	14.221	3.736	17.957	71.400
2044	2.997	50.888	53.885	0	0	15.753	4.001	19.755	73.640
2045	2.520	51.732	54.252	0	0	17.091	4.277	21.368	75.621
2046	2.049	52.522	54.571	0	0	18.298	4.563	22.860	77.431
2047	1.633	53.200	54.833	0	0	19.336	4.857	24.193	79.026
2048	1.289	53.785	55.073	0	0	20.415	5.162	25.577	80.650
2049	968	54.307	55.275	0	0	21.313	5.474	26.787	82.062
2050	700	54.696	55.395	0	0	22.186	5.795	27.981	83.376

Participantes (continuação)

Ano	Ativos Existentes	Ativos Futuros	Total de Ativos	Aposentados Atuais	Pensionistas Atuais	Aposentados Futuros	Pensionistas Futuros	Total de Aposentados e Pensionistas	Total de Participantes
2051	468	54.988	55.457	0	0	23.089	6.123	29.213	84.669
2052	275	55.215	55.490	0	0	24.052	6.457	30.510	86.000
2053	146	55.359	55.505	0	0	25.263	6.797	32.061	87.566
2054	60	55.448	55.508	0	0	26.425	7.143	33.568	89.076
2055	16	55.492	55.508	0	0	27.474	7.493	34.967	90.475
2056	5	55.503	55.508	0	0	28.299	7.845	36.144	91.652
2057	0	55.508	55.508	0	0	28.814	8.199	37.013	92.521
2058	0	55.508	55.508	0	0	29.345	8.552	37.897	93.405
2059	0	55.508	55.508	0	0	29.834	8.904	38.738	94.246
2060	0	55.508	55.508	0	0	30.486	9.251	39.737	95.245
2061	0	55.508	55.508	0	0	31.032	9.595	40.628	96.136
2062	0	55.508	55.508	0	0	31.466	9.932	41.398	96.906
2063	0	55.508	55.508	0	0	31.836	10.260	42.096	97.604
2064	0	55.508	55.508	0	0	32.208	10.578	42.786	98.294
2065	0	55.508	55.508	0	0	32.573	10.885	43.458	98.966
2066	0	55.508	55.508	0	0	32.917	11.178	44.095	99.603
2067	0	55.508	55.508	0	0	33.248	11.457	44.705	100.213
2068	0	55.508	55.508	0	0	33.549	11.720	45.269	100.777
2069	0	55.508	55.508	0	0	33.962	11.967	45.928	101.436
2070	0	55.508	55.508	0	0	34.246	12.195	46.440	101.948
2071	0	55.508	55.508	0	0	34.579	12.405	46.984	102.492

Participantes (continuação)

Ano	Ativos Existentes	Ativos Futuros	Total de Ativos	Aposentados Atuais	Pensionistas Atuais	Aposentados Futuros	Pensionistas Futuros	Total de Aposentados e Pensionistas	Total de Participantes
2072	0	55.508	55.508	0	0	34.954	12.598	47.552	103.060
2073	0	55.508	55.508	0	0	35.275	12.771	48.046	103.554
2074	0	55.508	55.508	0	0	35.876	12.927	48.803	104.311
2075	0	55.508	55.508	0	0	36.378	13.064	49.442	104.950
2076	0	55.508	55.508	0	0	36.790	13.185	49.975	105.483
2077	0	55.508	55.508	0	0	36.983	13.288	50.272	105.780
2078	0	55.508	55.508	0	0	37.221	13.377	50.599	106.107
2079	0	55.508	55.508	0	0	37.196	13.449	50.645	106.153
2080	0	55.508	55.508	0	0	37.142	13.509	50.651	106.159
2081	0	55.508	55.508	0	0	37.215	13.554	50.770	106.278
2082	0	55.508	55.508	0	0	37.277	13.590	50.867	106.375
2083	0	55.508	55.508	0	0	37.288	13.615	50.904	106.412
2084	0	55.508	55.508	0	0	37.227	13.633	50.861	106.369
2085	0	55.508	55.508	0	0	37.238	13.645	50.883	106.391
2086	0	55.508	55.508	0	0	37.301	13.652	50.952	106.460
2087	0	55.508	55.508	0	0	37.237	13.655	50.892	106.400

Anexo 3.b. Remunerações e Benefícios

Ano	Remuneração Integral dos Servidores Ativos Atuais	Remuneração Integral dos Servidores Ativos Futuros	Total das Remunerações dos Servidores Ativos	Benefícios Futuros dos Servidores Ativos Atuais	Benefícios Futuros dos Servidores Ativos Futuros	Total de Benefícios Futuros de Ativos	Benefícios dos Aposentados Atuais	Benefícios dos Pensionistas Atuais	Total de Benefícios de Apos. e Pens. Atuais	Total de Benefícios de Apos. e Pens. (Atuais e Futuros)	Total
2013	510.031.009,84	0,00	510.031.009,84	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	510.031.009,84
2014	507.992.108,00	72.522.170,50	580.514.278,50	1.403.857,45	0,00	1.403.857,45	0,00	0,00	0,00	1.403.857,45	581.918.135,95
2015	505.734.580,00	196.047.423,00	701.782.003,00	3.019.814,86	463.646,83	3.483.461,68	0,00	0,00	0,00	3.483.461,68	705.265.464,68
2016	503.628.684,00	253.791.538,00	757.420.222,00	4.496.063,78	966.045,55	5.462.109,32	0,00	0,00	0,00	5.462.109,32	762.882.331,32
2017	501.060.924,00	303.500.964,00	804.561.888,00	6.408.807,76	1.712.421,20	8.121.228,96	0,00	0,00	0,00	8.121.228,96	812.683.116,96
2018	498.214.132,00	351.665.470,00	849.879.602,00	8.580.146,55	2.640.907,02	11.221.053,58	0,00	0,00	0,00	11.221.053,58	861.100.655,58
2019	495.732.016,00	410.317.570,00	906.049.586,00	10.381.373,58	3.698.920,01	14.080.293,59	0,00	0,00	0,00	14.080.293,59	920.129.879,59
2020	492.995.048,00	469.441.804,00	962.436.852,00	12.413.604,81	4.926.389,60	17.339.994,41	0,00	0,00	0,00	17.339.994,41	979.776.846,41
2021	489.678.332,00	525.825.820,00	1.015.504.152,00	14.969.589,67	6.403.852,85	21.373.442,52	0,00	0,00	0,00	21.373.442,52	1.036.877.594,52
2022	486.147.740,00	579.134.140,00	1.065.281.880,00	17.701.737,65	8.392.490,14	26.094.227,79	0,00	0,00	0,00	26.094.227,79	1.091.376.107,79
2023	482.634.880,00	638.755.104,00	1.121.389.984,00	20.377.446,25	10.056.283,66	30.433.729,91	0,00	0,00	0,00	30.433.729,91	1.151.823.713,91
2024	478.325.328,00	693.707.144,00	1.172.032.472,00	23.784.649,47	11.977.243,90	35.761.893,38	0,00	0,00	0,00	35.761.893,38	1.207.794.365,38
2025	474.151.912,00	748.573.280,00	1.222.725.192,00	27.001.270,05	14.502.288,53	41.503.558,59	0,00	0,00	0,00	41.503.558,59	1.264.228.750,59
2026	469.260.584,00	807.008.748,00	1.276.269.332,00	30.862.108,80	17.222.241,92	48.084.350,72	0,00	0,00	0,00	48.084.350,72	1.324.353.682,72
2027	464.522.136,00	865.559.604,00	1.330.081.740,00	34.512.066,88	20.148.245,13	54.660.312,00	0,00	0,00	0,00	54.660.312,00	1.384.742.052,00
2028	459.331.236,00	928.011.656,00	1.387.342.892,00	38.534.392,41	23.252.051,62	61.786.444,03	0,00	0,00	0,00	61.786.444,03	1.449.129.336,03
2029	454.437.828,00	980.642.832,00	1.435.080.660,00	42.194.748,48	27.136.182,57	69.330.931,05	0,00	0,00	0,00	69.330.931,05	1.504.411.591,05

Remunerações e Benefícios (continuação)

Ano	Remuneração Integral dos Servidores Ativos Atuais	Remuneração Integral dos Servidores Ativos Futuros	Total das Remunerações dos Servidores Ativos	Benefícios Futuros dos Servidores Ativos Atuais	Benefícios Futuros dos Servidores Ativos Futuros	Total de Benefícios Futuros de Ativos	Benefícios dos Aposentados Atuais	Benefícios dos Pensionistas_cap Atuais	Total de Benefícios de Apos. e Pens. Atuais	Total de Benefícios de Apos. e Pens. (Atuais e Futuros)	Total
2030	447.801.484,00	1.032.147.480,00	1.479.948.964,00	63.452.121,54	30.964.841,87	94.416.963,41	0,00	0,00	0,00	94.416.963,41	1.574.365.927,41
2031	442.153.504,00	1.087.989.344,00	1.530.142.848,00	111.998.076,38	35.142.867,25	147.140.943,63	0,00	0,00	0,00	147.140.943,63	1.677.283.791,63
2032	428.679.108,00	1.143.936.352,00	1.572.615.460,00	153.305.639,09	39.941.435,73	193.247.074,82	0,00	0,00	0,00	193.247.074,82	1.765.862.534,82
2033	377.795.574,00	1.222.835.952,00	1.600.631.526,00	189.876.258,41	47.059.319,53	236.935.577,94	0,00	0,00	0,00	236.935.577,94	1.837.567.103,94
2034	334.208.810,00	1.293.796.608,00	1.628.005.418,00	205.447.043,95	61.037.816,68	266.484.860,64	0,00	0,00	0,00	266.484.860,64	1.894.490.278,64
2035	295.322.820,00	1.356.236.752,00	1.651.559.572,00	220.796.026,85	81.032.532,70	301.828.559,55	0,00	0,00	0,00	301.828.559,55	1.953.388.131,55
2036	277.618.380,00	1.398.800.624,00	1.676.419.004,00	242.271.384,88	99.425.887,29	341.697.272,16	0,00	0,00	0,00	341.697.272,16	2.018.116.276,16
2037	259.971.634,00	1.442.065.144,00	1.702.036.778,00	258.792.576,35	118.546.880,16	377.339.456,51	0,00	0,00	0,00	377.339.456,51	2.079.376.234,51
2038	235.943.942,00	1.488.924.008,00	1.724.867.950,00	276.038.503,30	143.847.010,23	419.885.513,53	0,00	0,00	0,00	419.885.513,53	2.144.753.463,53
2039	216.754.148,00	1.531.070.112,00	1.747.824.260,00	290.690.893,19	171.652.104,10	462.342.997,29	0,00	0,00	0,00	462.342.997,29	2.210.167.257,29
2040	196.621.555,00	1.573.039.832,00	1.769.661.387,00	308.854.004,27	197.849.307,14	506.703.311,41	0,00	0,00	0,00	506.703.311,41	2.276.364.698,41
2041	178.878.037,00	1.612.679.432,00	1.791.557.469,00	325.648.626,88	226.795.229,58	552.443.856,45	0,00	0,00	0,00	552.443.856,45	2.344.001.325,45
2042	157.351.805,00	1.652.936.792,00	1.810.288.597,00	341.600.254,33	258.058.173,95	599.658.428,28	0,00	0,00	0,00	599.658.428,28	2.409.947.025,28
2043	136.939.634,00	1.691.254.032,00	1.828.193.666,00	357.676.306,20	298.463.031,55	656.139.337,75	0,00	0,00	0,00	656.139.337,75	2.484.333.003,75
2044	117.101.140,00	1.724.034.104,00	1.841.135.244,00	373.040.733,00	341.773.903,86	714.814.636,86	0,00	0,00	0,00	714.814.636,86	2.555.949.880,86
2045	96.840.568,50	1.754.254.736,00	1.851.095.304,50	384.618.844,19	381.602.060,84	766.220.905,02	0,00	0,00	0,00	766.220.905,02	2.617.316.209,52
2046	76.984.466,00	1.782.811.472,00	1.859.795.938,00	393.585.493,03	420.937.547,37	814.523.040,40	0,00	0,00	0,00	814.523.040,40	2.674.318.978,40
2047	60.629.627,50	1.807.633.984,00	1.868.263.611,50	400.187.591,58	458.193.111,59	858.380.703,17	0,00	0,00	0,00	858.380.703,17	2.726.644.314,67
2048	46.570.465,50	1.830.048.896,00	1.876.619.361,50	404.080.586,81	497.980.117,78	902.060.704,59	0,00	0,00	0,00	902.060.704,59	2.778.680.066,09
2049	34.533.944,25	1.849.195.712,00	1.883.729.656,25	406.270.820,11	533.646.583,54	939.917.403,65	0,00	0,00	0,00	939.917.403,65	2.823.647.059,90
2050	24.863.637,50	1.864.774.080,00	1.889.637.717,50	406.917.243,89	570.756.042,59	977.673.286,48	0,00	0,00	0,00	977.673.286,48	2.867.311.003,98

Remunerações e Benefícios (continuação)

Ano	Remuneração Integral dos Servidores Ativos Atuais	Remuneração Integral dos Servidores Ativos Futuros	Total das Remunerações dos Servidores Ativos	Benefícios Futuros dos Servidores Ativos Atuais	Benefícios Futuros dos Servidores Ativos Futuros	Total de Benefícios Futuros de Ativos	Benefícios dos Aposentados Atuais	Benefícios dos Pensionistas_cap Atuais	Total de Benefícios de Apos. e Pens. Atuais	Total de Benefícios de Apos. e Pens. (Atuais e Futuros)	Total
2051	16.509.853,75	1.876.830.592,00	1.893.340.445,75	393.446.223,63	611.093.851,27	1.004.540.074,89	0,00	0,00	0,00	1.004.540.074,89	2.897.880.520,64
2052	9.299.380,19	1.886.411.488,00	1.895.710.868,19	385.615.849,94	656.826.593,11	1.042.442.443,05	0,00	0,00	0,00	1.042.442.443,05	2.938.153.311,23
2053	4.519.014,91	1.892.467.408,00	1.896.986.422,91	377.109.134,19	713.049.885,03	1.090.159.019,22	0,00	0,00	0,00	1.090.159.019,22	2.987.145.442,13
2054	1.709.639,95	1.894.359.584,00	1.896.069.223,95	367.912.207,81	765.982.931,59	1.133.895.139,41	0,00	0,00	0,00	1.133.895.139,41	3.029.964.363,36
2055	649.099,34	1.895.421.216,00	1.896.070.315,34	358.241.816,56	818.186.056,59	1.176.427.873,16	0,00	0,00	0,00	1.176.427.873,16	3.072.498.188,50
2056	214.504,34	1.895.779.600,00	1.895.994.104,34	348.104.925,19	865.644.934,78	1.213.749.859,97	0,00	0,00	0,00	1.213.749.859,97	3.109.743.964,31
2057	0,00	1.896.885.328,00	1.896.885.328,00	337.499.692,56	904.194.800,64	1.241.694.493,20	0,00	0,00	0,00	1.241.694.493,20	3.138.579.821,20
2058	0,00	1.899.541.696,00	1.899.541.696,00	326.441.636,22	942.384.415,17	1.268.826.051,39	0,00	0,00	0,00	1.268.826.051,39	3.168.367.747,39
2059	0,00	1.901.952.208,00	1.901.952.208,00	314.946.535,72	979.802.025,31	1.294.748.561,03	0,00	0,00	0,00	1.294.748.561,03	3.196.700.769,03
2060	0,00	1.904.139.536,00	1.904.139.536,00	303.042.632,34	1.021.149.642,91	1.324.192.275,25	0,00	0,00	0,00	1.324.192.275,25	3.228.331.811,25
2061	0,00	1.905.095.920,00	1.905.095.920,00	290.757.904,13	1.060.193.702,95	1.350.951.607,08	0,00	0,00	0,00	1.350.951.607,08	3.256.047.527,08
2062	0,00	1.906.407.776,00	1.906.407.776,00	278.126.604,84	1.094.720.352,58	1.372.846.957,42	0,00	0,00	0,00	1.372.846.957,42	3.279.254.733,42
2063	0,00	1.908.293.296,00	1.908.293.296,00	265.191.755,16	1.133.186.809,42	1.398.378.564,58	0,00	0,00	0,00	1.398.378.564,58	3.306.671.860,58
2064	0,00	1.908.863.008,00	1.908.863.008,00	251.994.639,00	1.167.106.674,70	1.419.101.313,70	0,00	0,00	0,00	1.419.101.313,70	3.327.964.321,70
2065	0,00	1.910.320.464,00	1.910.320.464,00	238.590.313,81	1.202.200.278,30	1.440.790.592,11	0,00	0,00	0,00	1.440.790.592,11	3.351.111.056,11
2066	0,00	1.910.972.128,00	1.910.972.128,00	225.028.350,63	1.236.120.824,66	1.461.149.175,28	0,00	0,00	0,00	1.461.149.175,28	3.372.121.303,28
2067	0,00	1.911.689.104,00	1.911.689.104,00	211.370.673,72	1.270.918.756,86	1.482.289.430,58	0,00	0,00	0,00	1.482.289.430,58	3.393.978.534,58
2068	0,00	1.911.531.440,00	1.911.531.440,00	197.675.997,80	1.302.590.608,31	1.500.266.606,11	0,00	0,00	0,00	1.500.266.606,11	3.411.798.046,11
2069	0,00	1.911.847.184,00	1.911.847.184,00	184.004.373,11	1.336.577.678,52	1.520.582.051,63	0,00	0,00	0,00	1.520.582.051,63	3.432.429.235,63
2070	0,00	1.911.115.648,00	1.911.115.648,00	170.418.081,44	1.365.337.518,19	1.535.755.599,63	0,00	0,00	0,00	1.535.755.599,63	3.446.871.247,63
2071	0,00	1.911.383.136,00	1.911.383.136,00	156.976.249,22	1.396.647.275,36	1.553.623.524,58	0,00	0,00	0,00	1.553.623.524,58	3.465.006.660,58

Remunerações e Benefícios (continuação)

Ano	Remuneração Integral dos Servidores Ativos Atuais	Remuneração Integral dos Servidores Ativos Futuros	Total das Remunerações dos Servidores Ativos	Benefícios Futuros dos Servidores Ativos Atuais	Benefícios Futuros dos Servidores Ativos Futuros	Total de Benefícios Futuros de Ativos	Benefícios dos Aposentados Atuais	Benefícios dos Pensionistas_cap Atuais	Total de Benefícios de Apos. e Pens. Atuais	Total de Benefícios de Apos. e Pens. (Atuais e Futuros)	Total
2072	0,00	1.910.332.320,00	1.910.332.320,00	118.179.336,13	1.429.615.010,08	1.547.794.346,21	0,00	0,00	0,00	1.547.794.346,21	3.458.126.666,21
2073	0,00	1.908.419.552,00	1.908.419.552,00	105.975.464,36	1.458.833.861,67	1.564.809.326,03	0,00	0,00	0,00	1.564.809.326,03	3.473.228.878,03
2074	0,00	1.906.951.696,00	1.906.951.696,00	94.243.932,25	1.496.276.433,03	1.590.520.365,28	0,00	0,00	0,00	1.590.520.365,28	3.497.472.061,28
2075	0,00	1.903.540.080,00	1.903.540.080,00	83.045.198,54	1.527.292.848,66	1.610.338.047,20	0,00	0,00	0,00	1.610.338.047,20	3.513.878.127,20
2076	0,00	1.901.312.400,00	1.901.312.400,00	72.442.383,51	1.555.069.728,88	1.627.512.112,38	0,00	0,00	0,00	1.627.512.112,38	3.528.824.512,38
2077	0,00	1.899.679.600,00	1.899.679.600,00	62.491.125,13	1.576.519.504,63	1.639.010.629,75	0,00	0,00	0,00	1.639.010.629,75	3.538.690.229,75
2078	0,00	1.899.197.248,00	1.899.197.248,00	53.243.352,50	1.598.917.971,22	1.652.161.323,72	0,00	0,00	0,00	1.652.161.323,72	3.551.358.571,72
2079	0,00	1.897.943.840,00	1.897.943.840,00	44.732.483,05	1.610.776.162,13	1.655.508.645,17	0,00	0,00	0,00	1.655.508.645,17	3.553.452.485,17
2080	0,00	1.898.913.328,00	1.898.913.328,00	36.985.103,42	1.620.275.566,81	1.657.260.670,23	0,00	0,00	0,00	1.657.260.670,23	3.556.173.998,23
2081	0,00	1.900.368.288,00	1.900.368.288,00	30.028.485,22	1.633.704.654,16	1.663.733.139,38	0,00	0,00	0,00	1.663.733.139,38	3.564.101.427,38
2082	0,00	1.900.295.280,00	1.900.295.280,00	23.885.682,30	1.644.543.591,84	1.668.429.274,14	0,00	0,00	0,00	1.668.429.274,14	3.568.724.554,14
2083	0,00	1.900.697.552,00	1.900.697.552,00	18.565.115,04	1.653.542.339,72	1.672.107.454,76	0,00	0,00	0,00	1.672.107.454,76	3.572.805.006,76
2084	0,00	1.901.154.112,00	1.901.154.112,00	14.057.247,18	1.660.257.084,28	1.674.314.331,46	0,00	0,00	0,00	1.674.314.331,46	3.575.468.443,46
2085	0,00	1.901.842.176,00	1.901.842.176,00	10.331.985,49	1.667.273.830,63	1.677.605.816,12	0,00	0,00	0,00	1.677.605.816,12	3.579.447.992,12
2086	0,00	1.902.307.680,00	1.902.307.680,00	7.338.900,31	1.675.132.180,72	1.682.471.081,03	0,00	0,00	0,00	1.682.471.081,03	3.584.778.761,03
2087	0,00	1.902.386.512,00	1.902.386.512,00	5.009.819,25	1.680.291.425,31	1.685.301.244,56	0,00	0,00	0,00	1.685.301.244,56	3.587.687.756,56

Benefícios Futuros dos Servidores Ativos Atuais: Despesas com as aposentadorias, os auxílios (quanto estiverem contemplados no rol de benefícios do Plano) e as pensões decorrentes dos servidores ativos atuais.

Benefícios Futuros dos Servidores Ativos Futuros: Despesas com as aposentadorias, os auxílios (quanto estiverem contemplados no rol de benefícios do Plano) e as pensões decorrentes dos futuros servidores ativos.

Benefícios dos Aposentados atuais: Despesas com os proventos das aposentadorias e das pensões decorrentes dos atuais servidores aposentados.

Benefícios dos Pensionistas Atuais: Despesas com os proventos dos atuais pensionistas.

Anexo 3.c. Fluxo de Caixa

Ano	Receitas do Fundo						Despesas			Diferença Receitas - Gastos	Saldo de Caixa
	Contribuição do Ente	Contribuição dos participantes	Compensação Previdenciária	Divida para com o RPPS	Ganhos de Mercado	Total de Receitas	Benefícios de Aposentados e pensionista	Auxílios	Despesas Administrativas		
2013	58.653.566,13	56.103.411,08	0,00	0,00	11.136.669,81	125.893.647,02	0,00	0,00	6.018.365,92	119.875.281,10	304.964.392,16
2014	68.435.969,10	65.520.622,05	2.345,41	0,00	18.297.863,53	152.256.800,08	1.439.118,93	0,00	7.022.125,53	143.795.555,62	448.759.947,78
2015	82.732.041,66	79.284.212,46	5.345,92	0,00	26.925.596,87	188.947.196,91	3.570.957,76	0,00	8.489.026,88	176.887.212,27	625.647.160,05
2016	89.291.148,95	85.642.934,22	7.297,83	0,00	37.538.829,60	212.480.210,60	5.599.304,21	0,00	9.162.048,33	197.718.858,06	823.366.018,11
2017	94.848.610,18	91.072.601,99	10.976,27	0,00	49.401.961,09	235.334.149,52	8.325.214,45	0,00	9.732.292,18	217.276.642,89	1.040.642.661,00
2018	100.191.048,41	96.315.426,92	15.518,17	0,00	62.438.559,66	258.960.553,17	11.502.899,12	0,00	10.280.472,79	237.177.181,26	1.277.819.842,26
2019	106.812.844,69	102.771.799,50	17.881,56	0,00	76.669.190,54	286.271.716,29	14.433.956,28	0,00	10.959.926,67	260.877.833,34	1.538.697.675,60
2020	113.460.256,03	109.269.798,87	20.956,70	0,00	92.321.860,54	315.072.872,14	17.775.532,84	0,00	11.642.008,88	285.655.330,42	1.824.353.006,02
2021	119.716.281,48	115.426.457,60	26.143,95	0,00	109.461.180,36	344.630.063,39	21.910.291,35	0,00	12.283.931,49	310.435.840,55	2.134.788.846,57
2022	125.584.504,16	121.241.528,68	31.752,95	0,00	128.087.330,79	374.945.116,59	26.749.651,25	0,00	12.886.062,17	335.309.403,17	2.470.098.249,74
2023	132.199.005,50	127.754.263,68	36.644,91	0,00	148.205.894,98	408.195.809,08	31.198.151,09	0,00	13.564.767,52	363.432.890,46	2.833.531.140,21
2024	138.169.173,46	133.692.876,71	44.608,02	0,00	170.011.868,41	441.918.526,60	36.660.145,05	0,00	14.177.358,67	391.081.022,88	3.224.612.163,09
2025	144.145.263,19	139.654.856,61	51.178,55	0,00	193.476.729,79	477.328.028,14	42.546.026,91	0,00	14.790.557,44	419.991.443,79	3.644.603.606,88
2026	150.457.502,61	145.974.209,30	60.372,16	0,00	218.676.216,41	515.168.300,49	49.292.112,52	0,00	15.438.248,09	450.437.939,88	4.095.041.546,76
2027	156.801.367,74	152.323.702,37	68.056,03	0,00	245.702.492,81	554.895.618,94	56.033.245,93	0,00	16.089.183,82	482.773.189,20	4.577.814.735,96
2028	163.551.800,20	159.085.622,14	77.025,42	0,00	274.668.884,16	597.383.331,92	63.338.369,04	0,00	16.781.836,89	517.263.125,99	5.095.077.861,95
2029	169.179.535,01	164.791.581,49	83.737,52	0,00	305.704.671,72	639.759.525,74	71.072.355,20	0,00	17.359.291,42	551.327.879,12	5.646.405.741,07
2030	174.468.992,97	170.239.438,01	97.602,38	0,00	338.784.344,46	683.590.377,83	80.379.314,67	0,00	17.902.035,80	585.309.027,36	6.231.714.768,43
2031	180.386.275,66	176.258.114,58	105.883,18	0,00	373.902.886,11	730.653.159,53	88.968.737,06	0,00	18.509.200,46	623.175.222,01	6.854.889.990,44
2032	185.393.309,03	181.756.669,85	149.827,97	0,00	411.293.399,43	778.593.206,27	105.990.551,63	0,00	19.022.965,62	653.579.689,02	7.508.469.679,46
2033	188.696.081,58	187.289.208,24	368.171,16	0,00	450.508.180,77	826.861.641,74	163.052.530,35	0,00	19.361.858,81	644.447.252,58	8.152.916.932,03
2034	191.923.149,20	192.733.415,96	551.291,93	0,00	489.175.015,92	874.382.873,01	219.727.241,41	0,00	19.692.984,00	634.962.647,60	8.787.879.579,64
2035	194.699.913,55	197.801.563,33	711.253,33	0,00	527.272.774,78	920.485.504,99	277.713.360,21	0,00	19.977.904,17	622.794.240,61	9.410.673.820,24
2036	197.630.555,20	202.054.152,99	770.706,83	0,00	564.640.429,21	965.095.844,23	312.530.596,84	0,00	20.278.613,49	632.286.633,91	10.042.960.454,15

Fluxo de Caixa (continuação)

Ano	Receitas do Fundo					Total de Receitas	Despesas			Diferença Receitas - Gastos	Saldo de Caixa
	Contribuição do Ente	Contribuição dos participantes	Compensação Previdenciária	Divida para com o RPPS	Ganhos de Mercado		Benefícios de Aposentados e pensionistas	Auxílios	Despesas Administrativas		
2037	200.650.596,66	206.413.929,08	828.643,91	0,00	602.577.627,25	1.010.470.796,90	347.866.374,45	0,00	20.588.496,00	642.015.926,44	10.684.976.380,60
2038	203.342.129,73	210.983.877,72	915.231,81	0,00	641.098.582,84	1.056.339.822,10	395.816.748,90	0,00	20.864.670,70	639.658.402,50	11.324.634.783,09
2039	206.048.415,14	215.463.731,11	977.793,94	0,00	679.478.086,99	1.101.968.027,17	441.256.402,60	0,00	21.142.359,12	639.569.265,46	11.964.204.048,55
2040	208.622.761,72	219.779.875,83	1.043.398,69	0,00	717.852.242,91	1.147.298.279,15	485.790.718,22	0,00	21.406.509,46	640.101.051,47	12.604.305.100,02
2041	211.204.058,42	224.109.410,93	1.096.340,08	0,00	756.258.306,00	1.192.668.115,43	530.484.113,97	0,00	21.671.372,95	640.512.628,50	13.244.817.728,53
2042	213.412.243,38	228.330.470,24	1.165.604,90	0,00	794.689.063,71	1.237.597.382,23	581.151.631,58	0,00	21.897.951,93	634.547.798,73	13.879.365.527,25
2043	215.523.045,46	232.789.701,18	1.228.145,53	0,00	832.761.931,64	1.282.302.823,81	639.787.823,43	0,00	22.114.538,58	620.400.461,80	14.499.765.989,05
2044	217.048.708,94	236.777.256,04	1.286.468,42	0,00	869.985.959,34	1.325.098.392,74	700.538.852,87	0,00	22.271.084,92	602.288.454,95	15.102.054.444,00
2045	218.222.885,73	240.285.634,14	1.345.248,01	0,00	906.123.266,64	1.365.977.034,53	757.847.239,31	0,00	22.391.565,67	585.738.229,55	15.687.792.673,55
2046	219.248.590,54	243.600.797,26	1.400.579,55	0,00	941.267.560,41	1.405.517.527,77	813.921.081,25	0,00	22.496.811,90	569.099.634,62	16.256.892.308,17
2047	220.246.832,03	246.639.870,53	1.437.922,35	0,00	975.413.538,49	1.443.738.163,40	863.981.339,67	0,00	22.599.240,16	557.157.583,57	16.814.049.891,74
2048	221.231.879,04	249.663.024,18	1.462.967,31	0,00	1.008.842.993,50	1.481.200.864,03	913.959.567,79	0,00	22.700.314,54	544.540.981,70	17.358.590.873,44
2049	222.070.101,16	252.269.529,34	1.476.969,58	0,00	1.041.515.452,41	1.517.332.052,49	957.289.815,50	0,00	22.786.323,42	537.255.913,57	17.895.846.787,01
2050	222.766.593,76	254.686.616,13	1.478.376,39	0,00	1.073.750.807,22	1.552.682.393,50	999.322.151,59	0,00	22.857.789,62	530.502.452,29	18.426.349.239,30
2051	223.203.102,91	256.920.104,83	1.472.090,87	0,00	1.105.580.954,36	1.587.176.252,97	1.042.918.394,41	0,00	22.902.579,25	521.355.279,32	18.947.704.518,62
2052	223.482.548,50	259.167.514,89	1.458.973,83	0,00	1.136.862.271,12	1.620.971.308,33	1.090.462.491,73	0,00	22.931.252,80	507.577.563,80	19.455.282.082,43
2053	223.632.921,76	261.618.519,26	1.433.094,53	0,00	1.167.316.924,95	1.654.001.460,50	1.145.873.898,81	0,00	22.946.682,41	485.180.879,28	19.940.462.961,71
2054	223.524.794,53	263.580.389,45	1.396.599,11	0,00	1.196.427.777,70	1.684.929.560,79	1.195.464.311,42	0,00	22.935.587,61	466.529.661,76	20.406.992.623,47
2055	223.524.923,19	265.521.610,35	1.350.620,11	0,00	1.224.419.557,41	1.714.816.711,06	1.242.065.532,50	0,00	22.935.600,81	449.815.577,75	20.856.808.201,22
2056	223.515.938,79	267.205.705,34	1.300.508,62	0,00	1.251.408.492,07	1.743.430.644,82	1.282.689.408,53	0,00	22.934.678,94	437.806.557,36	21.294.614.758,58
2057	223.621.003,83	268.590.496,10	1.248.362,89	0,00	1.277.676.885,51	1.771.136.748,34	1.313.487.169,40	0,00	22.945.459,52	434.704.119,42	21.729.318.877,99
2058	223.934.159,12	270.129.554,92	1.194.280,26	0,00	1.303.759.132,68	1.799.017.126,98	1.343.208.083,28	0,00	22.977.591,98	432.831.451,72	22.162.150.329,71
2059	224.218.330,81	271.587.790,74	1.139.436,89	0,00	1.329.729.019,78	1.826.674.578,23	1.371.652.244,74	0,00	23.006.750,47	432.015.583,02	22.594.165.912,72
2060	224.476.191,67	273.168.372,83	1.084.010,69	0,00	1.355.649.954,76	1.854.378.529,96	1.403.646.908,40	0,00	23.033.209,23	427.698.412,33	23.021.864.325,06

Fluxo de Caixa (continuação)

Ano	Receitas do Fundo					Total de Receitas	Despesas			Diferença Receitas - Gastos	Saldo de Caixa
	Contribuição do Ente	Contribuição dos participantes	Compensação Previdenciária	Divida para com o RPPS	Ganhos de Mercado		Benefícios de Aposentados e pensionistas	Auxílios	Despesas Administrativas		
2061	224.588.938,37	274.491.974,17	1.028.160,64	0,00	1.381.311.859,50	1.881.420.932,69	1.432.800.049,91	0,00	23.044.778,02	425.576.104,76	23.447.440.429,82
2062	224.743.591,13	275.643.799,89	972.119,27	0,00	1.406.846.425,79	1.908.205.936,08	1.456.858.117,10	0,00	23.060.646,74	428.287.172,24	23.875.727.602,05
2063	224.965.872,29	277.009.436,03	916.101,94	0,00	1.432.543.656,12	1.935.435.066,38	1.484.506.928,24	0,00	23.083.454,72	427.844.683,42	24.303.572.285,48
2064	225.033.034,80	278.015.428,34	860.351,41	0,00	1.458.214.337,13	1.962.123.151,68	1.507.075.877,49	0,00	23.090.346,18	431.956.928,00	24.735.529.213,48
2065	225.204.852,13	279.155.153,08	805.122,21	0,00	1.484.131.752,81	1.989.296.880,23	1.530.457.656,27	0,00	23.107.976,13	435.731.247,83	25.171.260.461,32
2066	225.281.675,83	280.139.090,41	750.649,17	0,00	1.510.275.627,68	2.016.447.043,08	1.552.281.637,39	0,00	23.115.858,91	441.049.546,78	25.612.310.008,10
2067	225.366.199,07	281.154.650,07	697.168,35	0,00	1.536.738.600,49	2.043.956.617,98	1.574.693.867,30	0,00	23.124.531,73	446.138.218,95	26.058.448.227,05
2068	225.347.612,30	281.927.009,93	644.903,76	0,00	1.563.506.893,62	2.071.426.419,61	1.593.632.642,96	0,00	23.122.624,57	454.671.152,09	26.513.119.379,13
2069	225.384.834,89	282.842.349,80	594.078,42	0,00	1.590.787.162,75	2.099.608.425,86	1.614.732.376,40	0,00	23.126.443,93	461.749.605,53	26.974.868.984,67
2070	225.298.595,19	283.409.934,49	544.880,73	0,00	1.618.492.139,08	2.127.745.549,49	1.630.311.986,53	0,00	23.117.594,99	474.315.967,97	27.449.184.952,63
2071	225.330.128,96	284.194.503,36	497.480,26	0,00	1.646.951.097,16	2.156.973.209,74	1.648.407.444,07	0,00	23.120.830,62	485.444.935,05	27.934.629.887,68
2072	225.206.249,81	284.899.241,95	452.029,50	0,00	1.676.077.793,26	2.186.635.314,52	1.668.164.595,17	0,00	23.108.119,55	495.362.599,80	28.429.992.487,49
2073	224.980.756,43	285.347.805,48	408.633,47	0,00	1.705.799.549,25	2.216.536.744,63	1.684.102.330,55	0,00	23.084.981,96	509.349.432,12	28.939.341.919,60
2074	224.807.713,06	286.200.326,02	367.394,59	0,00	1.736.360.515,18	2.247.735.948,84	1.708.557.821,89	0,00	23.067.226,21	516.110.900,74	29.455.452.820,35
2075	224.405.522,69	286.565.798,72	328.381,18	0,00	1.767.327.169,22	2.278.626.871,81	1.726.573.836,03	0,00	23.025.957,98	529.027.077,80	29.984.479.898,14
2076	224.142.904,80	286.935.583,62	291.660,73	0,00	1.799.068.793,89	2.310.438.943,04	1.741.486.765,55	0,00	22.999.011,10	545.953.166,38	30.530.433.064,53
2077	223.950.416,42	287.114.306,83	257.280,46	0,00	1.831.825.983,87	2.343.147.987,58	1.750.193.966,96	0,00	22.979.260,12	569.974.760,51	31.100.407.825,03
2078	223.893.552,66	287.477.654,88	225.280,03	0,00	1.866.024.469,50	2.377.620.957,08	1.760.226.610,19	0,00	22.973.425,40	594.420.921,49	31.694.828.746,52
2079	223.745.790,24	287.322.160,81	195.665,73	0,00	1.901.689.724,79	2.412.953.341,58	1.759.872.246,66	0,00	22.958.263,69	630.122.831,23	32.324.951.577,75
2080	223.860.081,75	287.336.780,21	168.447,43	0,00	1.939.497.094,67	2.450.862.404,05	1.757.584.053,63	0,00	22.969.991,00	670.308.359,42	32.995.259.937,17
2081	224.031.604,83	287.596.125,97	143.613,30	0,00	1.979.715.596,23	2.491.486.940,33	1.759.870.428,32	0,00	22.987.590,76	708.628.921,26	33.703.888.858,42
2082	224.022.998,02	287.598.083,67	121.139,85	0,00	2.022.233.331,51	2.533.975.553,04	1.760.112.481,80	0,00	22.986.707,62	750.876.363,62	34.454.765.222,04
2083	224.070.421,28	287.602.888,64	100.984,36	0,00	2.067.285.913,32	2.579.060.207,61	1.759.136.046,55	0,00	22.991.573,66	796.932.587,40	35.251.697.809,44
2084	224.124.244,46	287.546.396,06	83.083,04	0,00	2.115.101.868,57	2.626.855.592,12	1.756.539.394,99	0,00	22.997.096,39	847.319.100,74	36.099.016.910,18
2085	224.205.359,30	287.560.210,71	67.350,00	0,00	2.165.941.014,61	2.677.773.934,62	1.755.007.743,15	0,00	23.005.419,48	899.760.771,99	36.998.777.682,18
2086	224.260.236,88	287.617.278,55	53.691,45	0,00	2.219.926.660,93	2.731.857.867,81	1.755.121.500,92	0,00	23.011.050,39	953.725.316,50	37.952.502.998,68
2087	224.269.530,27	287.549.415,33	42.003,84	0,00	2.277.150.179,92	2.789.011.129,36	1.753.278.981,67	0,00	23.012.003,98	1.012.720.143,71	38.965.223.142,39
2088	224.302.461,72	287.484.924,36	32.171,25	0,00	2.337.913.388,54	2.849.732.945,88	1.750.973.444,10	0,00	23.015.383,03	1.075.744.118,75	40.040.967.261,14

O fluxo descrito no quadro anterior é calculado seguindo os parâmetros abaixo:

Nº de Meses no Cálculo do 1º Ano: Proporcional 13 meses

Contribuições do Ente: Receita resultante da aplicação do percentual apurado de contribuição do Ente para o Custo Normal (incluída a tx. adm.) (+) Custo Suplementar, se houver, sobre a remuneração dos servidores ativos.

Contribuições dos Participantes: Receita resultante da aplicação do percentual apurado de contribuição dos servidores ativos, dos aposentados e dos pensionistas aplicado sobre a remuneração dos servidores ativos e sobre os proventos que excedem o teto do RGPS.

Compensação Previdenciária: Projeção de receita estimada do COMPREV.

Dívida para com o RPPS: Parcelas da dívida para com o RPPS, objeto de Termo de Confissão de Dívida.

Total de Receita: Contribuições do Ente (+) Contribuições dos Participantes (+) Compensação Previdenciária (+) Dívida para com o RPPS.

Benefícios com Aposentados e Pensionistas: Despesas com Aposentadorias e Pensões.

Auxílios: Despesa mensurada pela aplicação da alíquota apurada para Auxílios sobre a remuneração dos servidores ativos.

Diferença Receita - Despesas: Receitas (-) Despesas.

Ganhos de Mercado: Aplicação da taxa de juros de 6% a.a. (meta atuarial) sobre o valor do Ativo Financeiro informado.

Saldo de Caixa: Valor dos Ativos Financeiros (+) Diferença (+) Ganhos de Mercado

O quadro seguinte apresenta o cálculo destas contas para o primeiro ano:

Tipo	Referência	Parâmetro de Cálculo	Base de Cálculo	Valores Mensais	Valor Proporcional em 13 meses
Receitas	Ativos	11,00%	R\$ 39.233.154,60	R\$ 4.315.647,01	R\$ 56.103.411,08
	Inativos e Pensionistas	11,00%	R\$ -	R\$ -	R\$ -
	Estado - Custeio Indicado no Parecer	11,50%	R\$ 39.233.154,60	R\$ 4.511.812,78	R\$ 58.653.566,13
	Estado - Custo Suplementar	0,00%	R\$ 39.233.154,60	R\$ -	R\$ -
	Estado - Contribuição Total	11,50%		R\$ 4.511.812,78	R\$ 58.653.566,13
	Compensação Previdenciária			R\$ -	R\$ -
	Financiamento da Dívida			R\$ -	R\$ -
	Ganhos de mercado				R\$ 11.136.669,81
	Total				R\$ 125.893.647,02
Despesas	Aposentados			R\$ -	R\$ -
	Pensionistas			R\$ -	R\$ -
	Benefícios Aposentados e Pensionistas				
	Auxílios	0,00%	R\$ 39.233.154,60	R\$ -	R\$ -
	Despesa Administrativa	1,18%	R\$ 39.233.154,60	R\$ 462.951,22	R\$ 6.018.365,92
Ativo - Recurso Financeiro	Total			R\$ 462.951,22	R\$ 6.018.365,92
	Em 31/12/12				R\$ 185.089.111,06
	Em 31/12/13				R\$ 196.225.780,87

Anexo 4. Demonstrativo de Reserva Matemática (Portaria MPS nº: 916/03) - Fundo Previdenciário Capitalizado

Fundo Previdenciário Capitalizado		
PROVISÕES MATEMÁTICAS PREVIDENCIÁRIAS		
REGISTROS CONTÁBEIS		
NOME DO ESTADO: RONDÔNIA ESTADO: RO		
DRAA/DADOS CADASTRAIS DO MÊS DE DEZEMBRO DO EXERCÍCIO DE 2012		
CÓDIGO DA CONTA	NOME	VALORES (R\$)
1.0.0.0.00.00	ATIVO REAL (RESERVAS TÉCNICAS)	R\$ 185.089.111,06
AJUSTES		
(-) 1.1.1.1.2.08.04	BANCO C/ MOVIMENTO TX. ADMINISTRAÇÃO	
(-) 2.1.0.0.00.00	PASSIVO CIRCULANTE	
(+) 2.1.0.0.00.00	PASSIVO CIRCULANTE (RECURSOS DA TX.ADM)	
(-) 2.2.0.0.00.00	PASSIVO EXIGÍVEL A LONGO PRAZO (EXCETO O ELEMENTO 2.2.2.5.0.00.00 PROVISÕES MATEMÁTICAS PREVIDENCIÁRIAS)	
DEMAIS AJUSTES (+) / (-)		
	(1) ATIVO REAL AJUSTADO	R\$ 185.089.111,06
(1) – (3) = (2)	(2) RESERVA TÉCNICA = SUPERÁVIT OU (DÉFICIT) OU EQUILÍBRIO	72452382,39
2.2.2.5.5.00.00 SOMA (4) + (5) – (6) + (7)	(3) PROVISÕES MATEMÁTICAS PREVIDENCIÁRIAS - PREVIDENCIÁRIO	R\$ 90.109.382,94
2.2.2.5.5.01.01	(+) APOSENTADORIAS/PENSÕES/OUTROS BENEFÍCIOS DO PLANO	R\$ 0,00
2.2.2.5.5.01.02	(-) CONTRIBUIÇÕES DO ENTE	R\$ 0,00
2.2.2.5.5.01.03	(-) CONTRIBUIÇÕES DO INATIVO	R\$ 0,00
2.2.2.5.5.01.04	(-) CONTRIBUIÇÕES DO PENSIONISTA	R\$ 0,00
2.2.2.5.5.01.05	(-) COMPENSAÇÃO PREVIDENCIÁRIA	R\$ 0,00
2.2.2.5.5.01.06	(-) PARCELAMENTO DE DÉBITOS PREVIDENCIÁRIOS	
2.2.2.5.5.01.00	(4) (=) PROVISÕES DE BENEFÍCIOS CONCEDIDOS	R\$ 0,00
		R\$
2.2.2.5.5.02.01	(+) APOSENTADORIAS/PENSÕES/OUTROS BENEFÍCIOS DO PLANO	1.089.629.172,22
2.2.2.5.5.02.02	(-) CONTRIBUIÇÕES DO ENTE	R\$ 497.204.146,17
2.2.2.5.5.02.03	(-) CONTRIBUIÇÕES DO ATIVO	R\$ 496.752.552,94
2.2.2.5.5.02.04	(-) COMPENSAÇÃO PREVIDENCIÁRIA	R\$ 5.563.090,16
2.2.2.5.5.02.05	(-) PARCELAMENTO DE DÉBITOS PREVIDENCIÁRIOS	R\$ 0,00
2.2.2.5.5.02.00	(5) (=) PROVISÕES DE BENEFÍCIOS A CONCEDER	R\$ 90.109.382,94
2.2.2.5.5.03.01	(6) (-) OUTROS CRÉDITOS	
2.2.2.5.9.01.00	(7) (+) AJUSTES DE RESULTADO ATUARIAL SUPERAVITÁRIO	R\$ 22.527.345,74
NOTAS EXPLICATIVAS:		

Anexo 1. Demonstrativo de Resultados da Avaliação Atuarial – Fundo Previdenciário Capitalizado

Demonstrativo de Resultados da Avaliação Atuarial - 2013

Estado - Rondônia

CNPJ:

SIAFI:

Cadastro de:

Nome do Plano: Fundo Previdenciário Capitalizado

QUADRO 1 - Dados do Regime Próprio de Previdência - RPP

1.1 Avaliação Atuarial

Data da Avaliação:	31/12/2012		
Data-Base:	21/12/2012		
Descrição da População Coberta:	Servidores Ativos com data de admissão a partir de 01/01/10, Aposentados e Pensionistas decorrentes deste grupo. Conforme Lei Complementar nº 524/2009, alterada pela Lei Complementar nº 651, de 17 de fevereiro de 2012		
Data da Avaliação:	31/12/2012	Data-Base:	21/12/2012

Plano de Benefícios, Regime Financeiro e Método de Financiamento

Selecionar Benefícios do Plano		Regime Financeiro *	Método**
Sim	Aposentadorias por Idade, Tempo de Contribuição e Compulsória	CAP	IEN
Sim	Aposentadoria por Invalidez	RCC	
Sim	Pensão por Morte de segurado Ativo	RCC	
Sim	Pensão por Morte de Aposentado por Idade, Tempo de Contribuição e Compulsória	CAP	IEN
Sim	Pensão por Morte de Aposentado por Invalidez	RCC	
Não	Auxílio-doença	RS	
Não	Salário-maternidade	RS	
Não	Auxílio-reclusão	RCC	
Não	Salário-família	RS	

QUADRO 2 – Hipóteses

2.1 Hipóteses Financeiras

Hipóteses	Valores
Taxa de Juros Real	6,00%
Taxa Real de Crescimento do Salário por Mérito	1,00%
Projeção de Crescimento Real do Salário por Produtividade	0,00%
Projeção de Crescimento Real dos Benefícios do Plano	0,00%
Fator de Determinação do valor real ao longo do tempo Dos Salários	100,00%
Fator de Determinação do valor real ao longo do tempo Dos Benefícios	100,00%

2.2 Hipóteses Biométricas

Hipóteses	Valores
Novos Entrados *	Crescimento até atingir número atual de ativos
Tábua de Mortalidade de Válido (evento gerador morte)	AT-49
Tábua de Mortalidade de Válido (evento gerador sobrevivência)	IBGE - 2010
Tábua de Mortalidade de Inválido	IBGE - 2010
Tábua de Entrada em Invalidez	ALVARO VINDAS
Tábua de Morbidez	-
Outras Tábuas utilizadas	-
Composição Familiar	Informações contidas nos bancos de dados

QUADRO 3 – Resultados

3.1 Valores

Campos	Valores da avaliação atuarial em R\$ *	
	Benefícios - Regime de Capitalização	Benefícios - Regime de Repartição
Ativo do Plano	185.089.111,06	
Valor Atual dos Salários Futuros	6.042.289.964,26	
Valor Atual dos Benefícios Futuros (Benefícios a conceder)	1.089.629.172,22	
Valor Atual dos Benefícios Futuros (Benefícios concedidos)	0,00	
Valor Atual das Contribuições Futuras do Ente (Benefícios Concedidos)	0,00	
Valor Atual das Contribuições Futuras do Ativo, Aposentado e Pensionista (Benefícios Concedidos)	0,00	
Valor Atual das Contribuições Futuras do Ente (Benefícios a Conceder)	490.109.879,61	
Valor Atual das Contribuições Futuras do Ativo, Aposentado e Pensionista (Benefícios a Conceder)	503.846.819,51	
Valor Atual da Compensação Financeira a Receber	5.563.090,16	
Valor Atual da Compensação Financeira a Pagar	0,00	
Resultado Atuarial: (+) superávit / (-) déficit	+94.979.728,11	

Observação: O patrimônio constituído do RPPS totaliza R\$ 185.089.111,06 e é composto por Ativo Financeiro.

3.2 Plano de Custeio - Alíquotas de Equilíbrio Definidas na Avaliação Atuarial

Contribuinte	Custo Normal *	Custo Suplementar *
Ente Público	11,01%	0,00%
Servidor Ativo	11,00%	0,00%
Servidor Aposentado	11,00%	0,00%
Pensionista	11,00%	0,00%
Base de Incidência das Contribuições do Ente Público **	FRA	FRA

Observação 1: O custeio administrativo é de 1,18%.

3.3 Plano de Custeio por Benefício - Alíquotas de Equilíbrio Definidas na Avaliação Atuarial

Benefício	Custo Normal *	Custo Suplementar *
Aposentadoria por Idade, Tempo de Contribuição e Compulsória	11,85%	0,00%
Aposentadoria por Invalidez	1,56%	0,00%
Pensão por Morte de Segurado Ativo	4,38%	0,00%
Pensão por Morte de Aposentado por Idade, Tempo de Contribuição e Compulsória	2,78%	0,00%
Pensão por Morte de Aposentado por Invalidez	0,26%	0,00%
Auxílio Doença	0,00%	0,00%
Salário Maternidade	0,00%	0,00%
Auxílio Reclusão	0,00%	0,00%
Salário Família	0,00%	0,00%
Base de Incidência das Contribuições **	FRA - PAP	FRA

QUADRO 4 – Estatísticas

Situação da População Coberta	Quantidade		Remuneração Média (R\$) *		Idade Média	
	Sexo Feminino	Sexo Masculino	Sexo Feminino	Sexo Masculino	Sexo Feminino	Sexo Masculino
Ativos	7.708	8.289	2.168,41	2.716,74	33	33
Aposentados por Tempo de Contribuição	0	0	0,00	0,00	0	0
Aposentados por Idade	0	0	0,00	0,00	0	0
Aposentados Compulsória	0	0	0,00	0,00	0	0
Aposentados por Invalidez	0	0	0,00	0,00	0	0
Pensionistas	0	0	0,00	0,00	0	0

QUADRO 5 – Projeção Atuarial

Ano	Receita	Despesas	Saldo
2013	108.738.611,29	0,00	304.964.392,16
2014	126.934.465,62	1.439.118,93	448.757.602,38
2015	153.527.227,24	3.570.957,76	625.639.328,01
2016	165.772.034,84	5.599.304,21	823.350.418,32
2017	176.188.919,99	8.325.214,45	1.040.615.148,96
2018	186.226.002,55	11.502.899,12	1.277.775.161,32
2019	198.624.717,53	14.433.956,28	1.538.632.432,25
2020	211.088.046,02	17.775.532,84	1.824.262.891,37
2021	222.858.807,59	21.910.291,35	2.134.667.181,09
2022	233.939.970,67	26.749.651,25	2.469.937.531,37
2023	246.388.501,66	31.198.151,09	2.833.324.133,83
2024	257.684.691,50	36.660.145,05	3.224.348.128,31
2025	269.009.562,36	42.546.026,91	3.644.272.551,46
2026	280.993.463,82	49.292.112,52	4.094.630.255,84
2027	293.035.886,29	56.033.245,93	4.577.310.711,55
2028	305.855.585,45	63.338.369,04	5.094.466.570,66
2029	316.611.825,09	71.072.355,20	5.645.674.034,79
2030	326.806.395,17	80.379.314,67	6.230.841.557,37
2031	338.135.189,78	88.968.737,06	6.853.858.503,54
2032	348.127.013,25	105.990.551,63	7.507.226.475,37
2033	356.623.431,01	163.052.530,35	8.151.230.964,55
2034	364.963.581,16	219.727.241,41	8.785.541.162,17
2035	372.523.572,71	277.713.360,21	9.407.483.844,40
2036	379.406.094,69	312.530.596,84	10.038.808.372,92
2037	386.476.029,73	347.866.374,45	10.679.746.530,57
2038	393.461.336,75	395.816.748,90	11.318.175.910,26
2039	400.369.787,13	441.256.402,60	11.956.379.849,40
2040	406.996.128,09	485.790.718,22	12.594.968.050,24
2041	413.642.096,40	530.484.113,97	13.233.824.115,68
2042	419.844.761,69	581.151.631,58	13.866.546.692,73
2043	426.198.208,07	639.787.823,43	14.484.949.878,94
2044	431.554.880,06	700.538.852,87	15.085.062.898,86
2045	436.116.954,21	757.847.239,31	15.668.436.387,69
2046	440.352.575,90	813.921.081,25	16.234.974.065,60
2047	444.287.462,41	863.981.339,67	16.789.378.632,28
2048	448.194.588,67	913.959.567,79	17.330.976.371,10
2049	451.553.307,08	957.289.815,50	17.865.098.444,94
2050	454.595.420,26	999.322.151,59	18.392.277.620,31

QUADRO 5 - Projeção Atuarial - Continuação

Ano	Receita	Despesas	Saldo
2051	457.176.525,33	1.042.918.394,41	18.910.072.408,45
2052	459.714.475,78	1.090.462.491,73	19.413.928.737,01
2053	462.315.840,21	1.145.873.898,81	19.895.206.402,63
2054	464.170.505,04	1.195.464.311,42	20.357.624.980,40
2055	466.101.074,02	1.242.065.532,50	20.803.118.020,75
2056	467.744.052,15	1.282.689.408,53	21.236.359.745,61
2057	469.204.749,46	1.313.487.169,40	21.666.258.910,41
2058	471.030.504,81	1.343.208.083,28	22.094.056.866,56
2059	472.761.343,54	1.371.652.244,74	22.520.809.377,36
2060	474.583.917,77	1.403.646.908,40	22.942.994.949,37
2061	475.997.457,82	1.432.800.049,91	23.362.772.054,24
2062	477.297.044,85	1.456.858.117,10	23.784.977.305,25
2063	478.867.332,20	1.484.506.928,24	24.206.436.347,52
2064	479.932.604,23	1.507.075.877,49	24.631.679.255,11
2065	481.235.473,48	1.530.457.656,27	25.060.357.827,63
2066	482.298.141,67	1.552.281.637,39	25.493.995.801,57
2067	483.394.405,21	1.574.693.867,30	25.932.336.087,57
2068	484.157.027,24	1.593.632.642,96	26.378.800.637,10
2069	485.106.354,07	1.614.732.376,40	26.831.902.653,00
2070	485.600.410,14	1.630.311.986,53	27.297.105.235,79
2071	486.439.650,35	1.648.407.444,07	27.772.963.756,22
2072	487.038.265,56	1.668.164.595,17	28.258.215.251,98
2073	487.302.603,92	1.684.102.330,55	28.756.908.440,47
2074	488.009.027,98	1.708.557.821,89	29.261.774.152,99
2075	487.992.061,29	1.726.573.836,03	29.778.898.827,43
2076	488.105.063,01	1.741.486.765,55	30.312.251.054,53
2077	488.106.459,56	1.750.193.966,96	30.868.898.610,40
2078	488.401.216,54	1.760.226.610,19	31.449.207.133,38
2079	488.080.360,30	1.759.872.246,66	32.064.367.675,02
2080	488.210.154,34	1.757.584.053,63	32.718.855.836,23
2081	488.636.157,14	1.759.870.428,32	33.410.752.915,23
2082	488.623.985,30	1.760.112.481,80	34.143.909.593,64
2083	488.667.890,44	1.759.136.046,55	34.922.076.013,15
2084	488.659.590,13	1.756.539.394,99	35.749.520.769,08
2085	488.753.566,03	1.755.007.743,15	36.628.237.838,10
2086	488.862.132,40	1.755.121.500,92	37.559.672.739,87
2087	488.797.214,58	1.753.278.981,67	38.548.771.337,17
2088	488.772.219,43	1.750.973.444,10	39.599.496.392,73
Nome do atuário:	Adilson Costa		
MIBA:	Miba 1.032 MTb/RJ	Telefone:	(61) 3206-9968

O fluxo descrito no quadro anterior é calculado seguindo os seguintes parâmetros abaixo:

Nº de Meses no Cálculo do 1º Ano: Proporcional 13 meses.

Receita: Custo Normal apurado (excluída a tx. adm.), aplicado sobre a remuneração dos servidores ativos e sobre proventos que excedem o teto do RGPS + Custo Suplementar apurado, se houver.

Despesa: Aposentadorias (+) Pensões (+) Auxílios.

Saldo: Saldo Anterior (+) Juros de 6% a.a. (meta atuarial) (+) Receita (-) Despesa.

Tipo	Referência	Parâmetro de Cálculo	Base de Cálculo	Valores Mensais	Valor Proporcional em 13 meses
Receitas	Ativos	11,00%	R\$ 39.233.154,60	R\$ 4.315.647,01	R\$ 56.103.411,08
	Inativos e Pensionistas	11,00%	R\$ -	R\$ -	R\$ -
	Estado - Custeio Indicado no Parecer com dedução do Custeio Administrativo	10,32%	R\$ 39.233.154,60	R\$ 4.048.861,55	R\$ 52.635.200,21
	Estado - Custo Suplementar	0,00%	R\$ 39.233.154,60	R\$ -	R\$ -
	Estado - Contribuição Total	10,32%	R\$ -	R\$ 4.048.861,55	R\$ 52.635.200,21
	Receita Total				R\$ 108.738.611,29
Despesas	Aposentados			R\$ -	R\$ -
	Pensionistas			R\$ -	R\$ -
	Benefícios Aposentados e Pensionistas			R\$ -	R\$ -
	Auxílios	0,00%	R\$ 39.233.154,60	R\$ -	R\$ -
	Total	0,00%	R\$ -	R\$ -	R\$ -
Ativo - Recurso Financeiro	Em 31/12/12	0,00%	R\$ -	R\$ -	R\$ 185.089.111,06
	Em 31/12/13	0,00%	R\$ -	R\$ -	R\$ 196.225.780,87
Saldo = Receitas - Despesas + Ativo Posicionado no Final do Ano					R\$ 304.964.392,16

Fundo Previdenciário Financeiro

Formado pelos servidores admitidos até 31/dez/09 e benefícios gerados por estes servidores conforme Lei Complementar nº 524, de 28 de setembro de 2009, alterada pela Lei Complementar nº 651, de 17 de fevereiro de 2012. Os benefícios deste Fundo serão financiados sob o Regime Financeiro de Repartição Simples.

10 Perfil da População do Fundo Previdenciário Financeiro

10.a. Distribuição da População por Segmento

A população do Fundo Previdenciário Financeiro analisada, em termos quantitativos, está distribuída da seguinte forma:

Quadro 30: Quantitativo da População Estudada por Segmento - Fundo Previdenciário Financeiro

Ativos	Aposentados	Pensionistas
39.511	4.335	817

Atendendo ao que dispõe o artigo 40 da Constituição Federal, já com a redação ajustada pela EC nº. 41/03, transcrito a seguir, foram considerados nesta avaliação atuarial os servidores titulares de cargos efetivos. Dessa forma, quando, neste texto, mencionarmos o termo “servidores ativos”, estaremos, na verdade, nos referindo aos servidores titulares de cargo efetivo.

“Art. 40. Aos servidores titulares de cargos efetivos da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios, incluídas suas autarquias e fundações, é assegurado regime de previdência de caráter contributivo e solidário, mediante contribuição do respectivo ente público, dos servidores ativos e inativos e dos pensionistas, observados critérios que preservem o equilíbrio financeiro e atuarial e o disposto neste artigo.

...

§ 13. Ao servidor ocupante, exclusivamente, de cargo em comissão declarado em lei de livre nomeação e exoneração bem como de outro cargo temporário ou de emprego público, aplica-se o regime geral de previdência social”

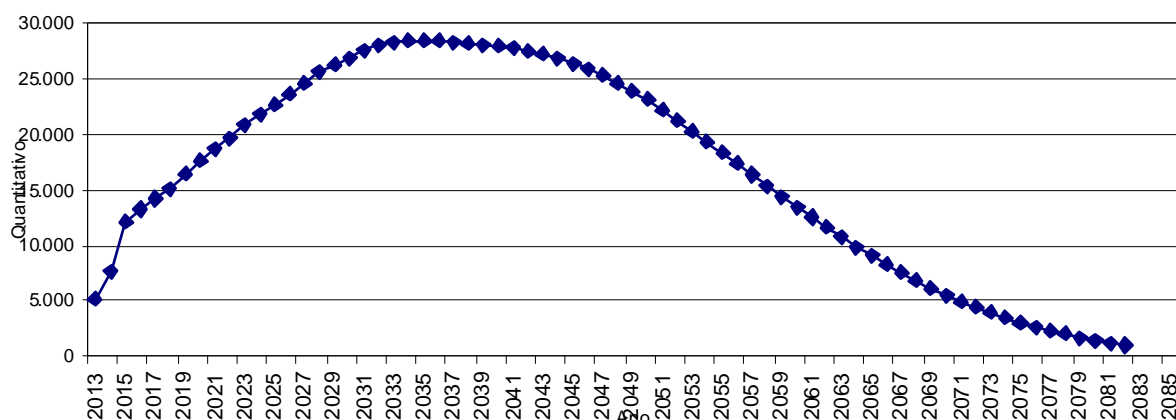
Analisando a composição da população de servidores do Estado de Rondônia vinculados ao Fundo Previdenciário Financeiro, verifica-se que o total de aposentados e pensionistas representa uma parcela de 11,54% do grupo. Esta distribuição aponta para uma proporção de 7,67 servidores ativos para cada servidor aposentado ou dependente em gozo de benefício, conforme demonstrado no quadro a seguir.

Quadro 31: Proporção entre Servidores Ativos, Aposentados e Pensionistas - Fundo Previdenciário Financeiro

Discriminação	Ativos	Aposentados e Pensionistas	Proporção Ativos / Aposentados e Pensionistas
Quantitativo	88,46%	11,54%	0,97

O gráfico seguinte demonstra a evolução da população de servidores aposentados e pensionistas do Estado de Rondônia vinculada ao Fundo Previdenciário Financeiro prevista para as próximas décadas. Esta previsão é realizada considerando as possibilidades de desligamento que o grupo está sujeito, quais sejam: benefícios, aposentadoria e invalidez.

Gráfico 9: Evolução do número de participantes Vinculados ao Fundo Previdenciário Financeiro



É importante considerar que à medida que o tempo passa, o número de participantes em gozo de benefício aumenta, alterando significativamente tal proporção. Entretanto, como este Fundo está fechado a novos ingressos, seu crescimento é limitado, tendendo a extinção após atingir determinado volume de despesas.

10.b. Composição da Despesa com Pessoal por Segmento

Quadro 32: Gasto com Pessoal por Segmento do Fundo Previdenciário Financeiro

Discriminação	Folha Mensal	Quantidade	Remuneração Média
Servidores Ativos	R\$ 105.611.840,52	39.511	R\$ 2.672,97
Servidores aposentados	R\$ 16.948.185,12	4.335	R\$ 3.909,62
Pensionistas	R\$ 1.623.689,18	817	R\$ 1.987,38
Total	R\$ 124.183.714,82	44.663	R\$ 2.780,46

Obs.: A despesa apresentada representa apenas os gastos com remuneração e proventos de servidores.

Para o custeio do Fundo Previdenciário Financeiro, o Estado de Rondônia, e os segurados, efetuam contribuições conforme descrito abaixo:

- contribuições mensais dos servidores ativos: 11,00% calculados sobre a remuneração de contribuição;
- contribuições mensais dos servidores aposentados e pensionistas: 11,00% sobre a parcela das aposentadorias que excede o teto de benefício do INSS;
- contribuições mensais dos aposentados e pensionistas portadores de doenças incapacitantes: 11,00% sobre a parcela das aposentadorias que excede o dobro do teto de benefício do INSS; e
- contribuições mensais do Estado: 11,50% sobre a remuneração de contribuição dos servidores ativos.

Este plano de custeio gera as seguintes receitas financeiras mensais:

Quadro 33: Receita de Contribuição do Fundo Previdenciário Financeiro

Discriminação	Base de Cálculo	Valor da Base de Cálculo	Percentual de Contribuição	Receita
Servidores Ativos	Folha de salários	R\$ 105.611.840,52	11,00%	R\$ 11.617.302,46
Servidores aposentados	Valor que excede teto do INSS - Aposentados	R\$ 6.403.739,50	11,00%	R\$ 704.411,35
Pensionistas	Valor que excede teto do INSS - Pensionistas	R\$ 618.530,31	11,00%	R\$ 68.038,33
Estado - CN	Folha de salários	R\$ 105.611.840,52	10,32%	R\$ 10.899.141,94
Estado - CS	Folha de salários	R\$ 105.611.840,52	0,00%	R\$ 0,00
Total Receita de Contribuição				R\$ 23.288.894,08
Estado- Tx de Administração	Folha de salários	R\$ 105.611.840,52	1,18%	R\$ 1.246.219,72
Total de Receita	Folha de salários			R\$ 24.535.113,80

Ao confrontar receitas e despesas, constata-se o seguinte fluxo financeiro:

Quadro 34: Resultado Financeiro do Fundo Previdenciário Financeiro

Discriminação	Total		
Total de receita de contribuição	R\$ 23.288.894,08		
Total de despesa previdenciária	Aposentadorias e Pensões	R\$ 18.571.874,30	R\$ 18.571.874,30
	Auxílios (*)	R\$ 0,00	
Resultado (receitas - despesas)	R\$ 4.717.019,78		
Resultado sobre folha salarial	4,47%		
Resultado sobre arrecadação	20,25%		

Considerando uma arrecadação de R\$ 23.288.894,08, verifica-se a existência de um excedente financeiro mensal da ordem 4,47% da folha de salários dos

servidores ativos.

11 Patrimônio do Plano

O Patrimônio efetivamente constituído pelo RPPS (Ativo do Plano) é o valor utilizado para fazer face às Reservas Matemáticas calculadas (Passivo do Plano) e determinará se o Plano de Benefícios Previdenciário está equilibrado, deficitário ou superavitário. Esse patrimônio pode ser composto por bens, direitos e ativos financeiros. Esses ativos financeiros, conforme disposto no art.2º da Resolução CMN nº 3.922/2010, podem estar segmentados em Renda Fixa, Renda Variável e Imóveis (Fundos Imobiliários).

O patrimônio constituído do RPPS em 31/dez/12, conforme informação dada à CAIXA, totaliza R\$ 786.054.480,97 e é composto por:

- financiamento de dívida: R\$ 25.923.261,60;
- ativo financeiro: R\$ 751.450.924,95; e
- ativo imobilizado: R\$ 8.680.294,42.

12 Custo Previdenciário – Fundo Previdenciário Financeiro

12.a. Modelo de Financiamento do Custo Previdenciário

Para apuração do Custo Previdenciário do Fundo Previdenciário Financeiro, foi utilizado o regime financeiro de Repartição Simples, onde o não há necessidade de formação de reservas financeiras para cobrir benefícios que ultrapasse o período de um ano.

Entretanto, para efeito de determinação do Custo Normal, replicou-se o resultado em termos percentuais já apontado no Fundo Previdenciário Capitalizado.

12.b. Custo Normal

Quadro 35: Custo Normal Total - Fundo Previdenciário Financeiro

CUSTO NORMAL	Custo Anual (R\$)	Taxa sobre a folha de ativos
Aposentadorias com reversão ao dependente	R\$ 200.863.159,48	14,63%
Invalidez com reversão ao dependente	R\$ 24.987.761,47	1,82%
Pensão de ativos	R\$ 60.135.381,99	4,38%
Auxílios	R\$ 0,00	0,00%
CUSTO NORMAL ANUAL LÍQUIDO	R\$ 285.986.302,94	20,83%
Administração do Plano	R\$ 16.200.856,34	1,18%
CUSTO NORMAL ANUAL TOTAL	R\$ 302.187.159,28	22,01%

13 Reservas Matemáticas

O Fundo Previdenciário Financeiro é financiado pelo Regime Financeiro de Repartição Simples, em que as receitas e despesas devem se equilibrar dentro do exercício anual, não havendo necessidade de formação de reserva financeira para pagamentos posteriores a este período.

Entretanto, para fins de preenchimento do Demonstrativo de Resultados da Avaliação Atuarial, calculamos os valores de reservas deste Fundo, utilizando-se como taxa de juros o percentual de 0,00% ao ano.

Quadro 36: Reserva Matemática - Fundo Previdenciário Financeiro

Discriminação	Valores
(-) Valor Presente dos Benefícios Futuros (aposentados)	R\$ 6.065.848.273,82
(+) Valor Presente das Contribuições Futuras (aposentados)	R\$ 225.827.791,91
(-) Valor Presente dos Benefícios Futuros (pensionistas)	R\$ 488.260.510,20
(+) Valor Presente das Contribuições Futuras (pensionistas)	R\$ 20.813.083,57
(+) Valor Presente das Contribuições Futuras (Ente)	R\$ 0,00
(+) Valor Presente de Compensação Previdenciária	R\$ 14.772.685,73
Reserva Matemática de Benefícios Concedidos (RMB – Concedido)	R\$ 6.292.695.222,81
(-) Valor Presente dos Benefícios Futuros	R\$ 36.483.928.388,08
(+) Valor Presente das Contribuições Futuras	R\$ 4.206.898.389,17
(+) Valor Presente de Compensação Previdenciária	R\$ 35.133.008,28
Reserva Matemática de Benefícios a Conceder (RMB a Conceder)	R\$ 32.241.896.990,63
(-) Reserva Matemática de Benefícios Concedidos (RMBC)	R\$ 6.292.695.222,81
(-) Reserva Matemática de Benefícios a Conceder (RMBaC)	R\$ 32.241.896.990,63
Reservas Matemáticas (RMBaC + RMBC)	R\$ 38.534.592.213,44
(+) Ativo do Plano	R\$ 760.131.219,37
(-) Reservas Matemáticas	R\$ 38.534.592.213,44
Déficit Técnico Atuarial	R\$ 37.774.460.994,07
Reservas a Amortizar	R\$ 37.774.460.994,07

Para entendimento do quadro Reservas Matemáticas apresentamos as seguintes definições:

- **Valor Presente** – corresponde ao somatório de pagamentos futuros que serão efetuados pelo Regime Próprio de Previdência Social, trazidos à data atual, descontados os juros acumulados em cada período e as probabilidades de decréscimo do grupo de servidores ativos, seja por morte, aposentadoria, invalidez, exoneração ou demissão;
- **RMB Concedido** – corresponde ao somatório das reservas necessárias ao pagamento dos benefícios dos aposentados e pensionistas atuais descontadas as contribuições futuras que serão vertidas ao plano de previdência, tanto da parte patronal como da parte dos servidores;

- **RMB a Conceder** – corresponde ao somatório das reservas necessárias ao pagamento dos benefícios de aposentadoria e pensão para os atuais ativos descontadas as contribuições futuras que serão vertidas ao plano de previdência, tanto da parte patronal como da parte dos servidores;
- **Reserva a Amortizar** – corresponde ao valor necessário para a amortização do déficit.

13.a. Fluxo Financeiro

A projeção do fluxo financeiro para este Fundo está apresentada no quadro seguinte.

Quadro 37: Fluxo Financeiro

Ano	Receitas	Despesas	Diferença	Percentual Sobre Salários Totais	Ganho Financeiro	Saldo
2013	R\$ 333.621.104,08	R\$ 257.635.222,24	R\$ 75.985.881,84	0,00%	R\$ 45.607.873,16	R\$ 881.724.974,37
2014	R\$ 331.273.628,62	R\$ 326.689.145,79	R\$ 4.584.482,82	0,00%	R\$ 52.903.498,46	R\$ 939.212.955,65
2015	R\$ 311.338.095,30	R\$ 455.044.000,08	R\$ (143.705.904,78)	7,50%	R\$ 56.352.777,34	R\$ 851.859.828,21
2016	R\$ 303.349.541,68	R\$ 499.538.574,13	R\$ (196.189.032,45)	10,22%	R\$ 51.111.589,69	R\$ 706.782.385,46
2017	R\$ 296.845.759,48	R\$ 534.621.930,95	R\$ (237.776.171,47)	12,34%	R\$ 42.406.943,13	R\$ 511.413.157,11
2018	R\$ 290.607.058,89	R\$ 567.127.820,39	R\$ (276.520.761,50)	14,30%	R\$ 30.684.789,43	R\$ 265.577.185,04
2019	R\$ 282.353.564,66	R\$ 613.366.576,06	R\$ (331.013.011,41)	17,09%	R\$ 15.934.631,10	R\$ -
2020	R\$ 273.942.231,53	R\$ 659.676.095,94	R\$ (385.733.864,41)	19,88%	R\$ -	R\$ -
2021	R\$ 265.898.267,29	R\$ 702.316.280,28	R\$ (436.418.012,99)	22,46%	R\$ -	R\$ -
2022	R\$ 258.366.200,45	R\$ 740.001.903,67	R\$ (481.635.703,22)	24,74%	R\$ -	R\$ -
2023	R\$ 249.577.167,99	R\$ 785.701.954,38	R\$ (536.124.786,39)	27,51%	R\$ -	R\$ -
2024	R\$ 241.748.164,78	R\$ 823.142.359,69	R\$ (581.394.194,91)	29,78%	R\$ -	R\$ -
2025	R\$ 233.750.014,87	R\$ 860.303.665,76	R\$ (626.553.650,89)	32,04%	R\$ -	R\$ -
2026	R\$ 224.481.496,28	R\$ 900.383.224,02	R\$ (675.901.727,74)	34,52%	R\$ -	R\$ -
2027	R\$ 213.733.522,36	R\$ 940.318.880,40	R\$ (726.585.358,04)	37,07%	R\$ -	R\$ -
2028	R\$ 204.135.736,38	R\$ 984.544.310,73	R\$ (780.408.574,35)	39,81%	R\$ -	R\$ -
2029	R\$ 196.139.132,38	R\$ 1.015.900.020,57	R\$ (819.760.888,19)	41,75%	R\$ -	R\$ -
2030	R\$ 188.515.708,86	R\$ 1.042.896.726,79	R\$ (854.381.017,93)	43,44%	R\$ -	R\$ -
2031	R\$ 179.841.849,72	R\$ 1.075.786.106,86	R\$ (895.944.257,14)	45,50%	R\$ -	R\$ -
2032	R\$ 172.214.156,09	R\$ 1.099.367.041,33	R\$ (927.152.885,24)	47,03%	R\$ -	R\$ -
2033	R\$ 165.717.109,77	R\$ 1.113.083.381,33	R\$ (947.366.271,56)	48,13%	R\$ -	R\$ -
2034	R\$ 159.417.283,50	R\$ 1.123.572.588,67	R\$ (964.155.305,17)	49,02%	R\$ -	R\$ -
2035	R\$ 153.621.102,83	R\$ 1.128.189.153,10	R\$ (974.568.050,26)	49,58%	R\$ -	R\$ -
2036	R\$ 148.020.649,57	R\$ 1.129.895.554,44	R\$ (981.874.904,87)	49,88%	R\$ -	R\$ -
2037	R\$ 142.182.992,20	R\$ 1.131.364.737,63	R\$ (989.181.745,42)	50,20%	R\$ -	R\$ -
2038	R\$ 136.393.856,19	R\$ 1.130.551.393,45	R\$ (994.157.537,26)	50,44%	R\$ -	R\$ -
2039	R\$ 130.354.428,42	R\$ 1.129.639.462,20	R\$ (999.285.033,78)	50,71%	R\$ -	R\$ -
2040	R\$ 124.246.880,48	R\$ 1.127.313.763,35	R\$ (1.003.066.882,87)	50,94%	R\$ -	R\$ -
2041	R\$ 118.124.837,19	R\$ 1.123.224.314,88	R\$ (1.005.099.477,69)	51,07%	R\$ -	R\$ -
2042	R\$ 112.117.798,28	R\$ 1.116.453.734,11	R\$ (1.004.335.935,83)	51,11%	R\$ -	R\$ -
2043	R\$ 106.018.618,96	R\$ 1.108.548.781,80	R\$ (1.002.530.162,84)	51,11%	R\$ -	R\$ -
2044	R\$ 100.317.049,79	R\$ 1.096.124.077,05	R\$ (995.807.027,26)	50,91%	R\$ -	R\$ -
2045	R\$ 94.890.025,56	R\$ 1.079.938.221,75	R\$ (985.048.196,18)	50,51%	R\$ -	R\$ -
2046	R\$ 89.815.869,67	R\$ 1.059.855.436,41	R\$ (970.039.566,74)	49,85%	R\$ -	R\$ -
2047	R\$ 84.930.338,59	R\$ 1.036.966.957,19	R\$ (952.036.618,60)	49,00%	R\$ -	R\$ -
2048	R\$ 80.219.108,17	R\$ 1.011.533.933,40	R\$ (931.314.825,23)	47,97%	R\$ -	R\$ -
2049	R\$ 75.625.606,47	R\$ 984.201.860,70	R\$ (908.576.254,23)	46,83%	R\$ -	R\$ -
2050	R\$ 71.564.934,01	R\$ 952.032.879,21	R\$ (880.467.945,19)	45,36%	R\$ -	R\$ -
2051	R\$ 67.857.111,39	R\$ 916.493.623,53	R\$ (848.636.512,14)	43,68%	R\$ -	R\$ -
2052	R\$ 64.306.839,82	R\$ 879.224.136,44	R\$ (814.917.296,62)	41,92%	R\$ -	R\$ -
2053	R\$ 60.843.240,16	R\$ 840.871.773,41	R\$ (780.028.533,25)	40,11%	R\$ -	R\$ -
2054	R\$ 57.471.324,72	R\$ 801.626.412,78	R\$ (744.155.088,06)	38,29%	R\$ -	R\$ -
2055	R\$ 54.148.342,59	R\$ 761.981.601,49	R\$ (707.833.258,90)	36,42%	R\$ -	R\$ -
2056	R\$ 50.869.754,21	R\$ 722.153.819,26	R\$ (671.284.065,05)	34,54%	R\$ -	R\$ -
2057	R\$ 47.644.801,66	R\$ 682.291.281,45	R\$ (634.646.479,79)	32,64%	R\$ -	R\$ -
2058	R\$ 44.486.726,04	R\$ 642.607.761,96	R\$ (598.121.035,92)	30,72%	R\$ -	R\$ -
2059	R\$ 41.402.617,29	R\$ 603.218.507,21	R\$ (561.815.889,92)	28,82%	R\$ -	R\$ -
2060	R\$ 38.404.165,39	R\$ 564.309.293,68	R\$ (525.905.128,30)	26,94%	R\$ -	R\$ -
2061	R\$ 35.501.789,85	R\$ 526.064.947,40	R\$ (490.563.157,56)	25,12%	R\$ -	R\$ -
2062	R\$ 32.703.041,04	R\$ 488.640.733,53	R\$ (455.937.692,49)	23,33%	R\$ -	R\$ -
2063	R\$ 30.016.257,99	R\$ 452.202.193,29	R\$ (422.185.935,30)	21,58%	R\$ -	R\$ -
2064	R\$ 27.449.374,79	R\$ 416.902.177,41	R\$ (389.452.802,62)	19,90%	R\$ -	R\$ -
2065	R\$ 25.007.313,22	R\$ 382.864.291,54	R\$ (357.856.978,32)	18,27%	R\$ -	R\$ -

14 Análises de Variações de Resultados

A seguir, são analisadas as principais variações nas estatísticas e nos Custos e Reservas Matemáticas do Plano considerando esta avaliação atuarial e as dos anos anteriores.

14.a. Variação nas Estatísticas do Fundo Previdenciário Financeiro

Quadro 38: Variações do Quantitativo de participantes - Fundo Previdenciário Financeiro

Discriminação	Quantitativo de Participantes		
	Ativos	Aposentados	Pensionistas
Avaliação Atuarial 2011	28.780	3.637	962
Avaliação Atuarial 2012	40.572	3.935	970
Avaliação Atuarial 2013	39.511	4.335	817

Quadro 39: Variações dos Salários e Benefícios Médios - Fundo Previdenciário Financeiro

Discriminação	Salários e Benefícios Médios		
	Ativos	Aposentados	Pensionistas
Avaliação Atuarial 2011	R\$ 2.328,71	R\$ 3.485,47	R\$ 1.917,12
Avaliação Atuarial 2012	R\$ 2.450,46	R\$ 3.723,90	R\$ 1.801,63
Avaliação Atuarial 2013	R\$ 2.672,97	R\$ 3.909,62	R\$ 1.987,38

Quadro 40: Variações das Folhas de Salários e Benefícios - Fundo Previdenciário Financeiro

Discriminação	Folha de Salários e benefícios		
	Ativos	Aposentados	Pensionistas
Avaliação Atuarial 2011	R\$ 67.020.337,05	R\$ 12.676.637,39	R\$ 1.844.267,62
Avaliação Atuarial 2012	R\$ 99.420.233,86	R\$ 14.653.550,13	R\$ 1.747.578,84
Avaliação Atuarial 2013	R\$ 105.611.840,52	R\$ 16.948.185,12	R\$ 1.623.689,18

Dos dados dispostos nos quadros acima pode ser feita a seguinte análise:

- redução de 2,62% pontos percentuais no número de participantes ativos, 1.061 servidores. Paralelo a isto, houve aumento do número de servidores aposentados, 400, e redução de pensionistas, 153, que combinado com a variação dos valores médios de salários e benefícios resultou em aumento em 7,22% no gasto com pessoal.

15 Parecer Atuarial

Com a finalidade de garantir a cobertura financeira dos benefícios previdenciários, o Governo do Estado de Rondônia e seus servidores vertem contribuições mensais para um fundo previdenciário.

A Lei Complementar nº 524, de 28 de setembro de 2009, alterada pela Lei Complementar nº 651, de 17 de fevereiro de 2012, criou o Fundo Previdenciário Capitalizado para custear as despesas previdenciárias dos servidores admitidos a partir de 01/jan/10 e o Fundo Previdenciário Financeiro para custear as despesas previdenciárias dos servidores admitidos até esta data e os aposentados e pensionistas à época da referida Lei Estadual. Com esta segmentação, o grupo de servidores admitidos após a data de corte está vinculado a um Fundo Capitalizado e equilibrado atuarialmente. Os demais participantes estão vinculados a um Fundo Previdenciário Financeiro, em Regime de Repartição Simples que, por estar em extinção, não recebe novas inscrições de participantes.

Diante da inexistência ou inconsistência de informações apresentadas nas bases de dados cadastrais encaminhadas pelo Estado, foram adotadas premissas técnicas que visam reduzir seus efeitos nos resultados da avaliação atuarial. Tais inconsistências estão relacionadas à idade dos dependentes do titular, se o servidor é concursado ou não, idade de entrada no mercado de trabalho, idade de aposentadoria, ao tempo de serviço anterior ao ingresso no Estado e valor do benefício do pensionista.

Para o cálculo individual da idade de ingresso no mercado de trabalho tanto para homens quanto para mulheres, adotou-se a menor idade entre 24 anos e a idade de admissão no Estado, assim temos:

Idade hipotética adotada nesta avaliação como primeira vinculação a regime previdenciário - Masculino	Menor idade entre 24 anos e a idade de admissão no Estado
Idade hipotética adotada nesta avaliação como primeira vinculação a regime previdenciário - Feminino	Menor idade entre 24 anos e a idade de admissão no Estado
Justificativa Técnica: com base no histórico de informações dos Entes Públicos analisados pela Caixa, constatou-se que a em média a diferença entre a idade de admissão no Estado e o tempo de serviço anterior é de 24 anos.	

O quantitativo de servidores casados informado na base de dados cadastrais foi considerado fora dos padrões e muito menor ao que observamos nos bancos de dados cadastrais de outro entes públicos. Desta forma, como esta informação interfere diretamente no Custo Previdenciário, adotamos como premissa a proporção de casados observada em nosso histórico de bancos de dados.

Conforme informações dos representantes do RPPS, as contribuições

normais vertidas ao Fundo Previdenciário Financeiro estão definidas da seguinte forma:

- contribuições mensais dos servidores ativos: 11,00%, incidentes sobre a remuneração de contribuição;
- contribuições mensais dos servidores aposentados e pensionistas: 11,00% sobre a parcela das aposentadorias que excede o teto de benefício do INSS;
- contribuições mensais dos aposentados e pensionistas portadores de doenças incapacitantes: 11,00% sobre a parcela das aposentadorias que excede o dobro do teto de benefício do INSS; e
- contribuições mensais do Estado: 11,50% sobre a remuneração de contribuição dos servidores ativos.

As bases técnicas utilizadas foram eleitas pelo atuário responsável, sendo estas aderentes às características da massa de participantes:

- **taxa de juros real**¹² utilizada nas projeções contidas nesta avaliação foi de 0,00% ao ano;
- **tábuas biométricas**¹³ utilizadas foram escolhidas em função do evento gerador:
 - Tábua de Mortalidade de Válido (evento gerador sobrevivência) – IBGE-2010;
 - Tábua de Mortalidade de Válido (evento gerador morte) – AT 49 (male e female);
 - Tábua de Entrada em Invalidez – ÁLVARO VINDAS; e
 - Tábua de Mortalidade de Inválidos – IBGE-2010.
- probabilidade de deixar um dependente vitalício em caso de morte, cálculo da proporção de servidores casados, por idade, com base nas informações apuradas no banco de dados do Estado, utilizando esta proporção como fator de probabilidade;
- **crescimento salarial**¹⁴ considerado foi de 1% ao ano;
- **taxa de rotatividade**¹⁵ considerada foi de 1% ao ano;
- **custo administrativo**¹⁶ considerado neste estudo corresponde a 1,18% do total da remuneração dos servidores ativos do Estado;

¹² De acordo com o art. 9º da Portaria MPS nº 403/08, a taxa de juros real do cálculo atuarial não poderá exceder a 6% ao ano.

¹³ Conforme art. 6º da Portaria MPS nº 403/08, poderão ser utilizadas no cálculo atuarial quaisquer tábuas, desde que não indiquem obrigações inferiores a alcançadas na referida Portaria

¹⁴ De acordo com o art. 8º da Portaria MPS nº 403/08, o crescimento da remuneração real apurado deverá apresentar uma elevação mínima de 1% ao ano.

¹⁵ Conforme o estabelecido no § 1º do art. 7º da Portaria MPS nº 403/08, a taxa de rotatividade máxima permitida é de 1% ao ano.

¹⁶ O art. 15º da Portaria MPS nº. 402/08 estabelece que a taxa de administração não poderá exceder a dois pontos percentuais do valor total da remuneração, proventos e pensões dos segurados vinculados ao regime próprio de previdência social, relativamente ao exercício financeiro anterior. Neste estudo consideramos que a despesa administrativa será de 1,18 % apenas sobre o total das remunerações.

• **Idade média de aposentadoria projetada**

- Não professor do sexo Feminino: 59;
- Não professor do sexo Masculino: 63;
- Professor do sexo Feminino: 54 e;
- Professor do sexo Masculino: 58

Para a utilização da taxa de crescimento salarial de 1,00% a.a., utilizou-se a estimativa da evolução salarial do servidor ativo a cada ano de serviço no Estado através do banco de dados recebido. Para tanto, estimou-se o crescimento salarial do servidor a cada ano de trabalho no Estado segundo um modelo de regressão que avalia a variação salarial em função do tempo de permanência no Estado.

O quadro abaixo demonstra a evolução do salário médio em função do tempo de serviço no Estado.

Tempo de Estado	Salário Médio
0	2.352,21
1	2.509,73
2	2.497,10
3	2.428,98
4	2.161,95
5	2.221,11
6	2.764,44
7	2.992,86
8	2.058,15

Ao se realizar uma análise de regressão segundo um modelo exponencial, apura-se o seguinte modelo de estimativa de salário médio: $y=2405,8 \cdot \exp(0,0018x)$, ou seja, estima-se que o crescimento salarial real é de 0,18% ao ano, logo, considerou-se o crescimento real mínimo de 1,00% do salário, estabelecido pela Portaria nº. 403/2008.

Da mesma forma que foi avaliado o crescimento salarial, avaliou-se também o crescimento de benefícios, considerando o tempo de recebimento de benefício de aposentadoria e o benefício médio. Esta análise mostrou, segundo o estudo de análise de regressão que o crescimento real do benefício é muito próximo de zero, sendo então considerado este parâmetro.

O patrimônio constituído do RPPS em 31/dez/12, conforme informação dada à CAIXA, totaliza R\$ 786.054.480,97 e é composto por:

- financiamento de dívida: R\$ 25.923.261,60;
- ativo financeiro: R\$ 751.450.924,95; e
- ativo imobilizado: R\$ 8.680.294,42.

A avaliação atuarial apurou que para o custeio do Plano de Benefícios é necessário que as contribuições dos servidores e do Governo Estadual somem 22,01% da folha de remuneração de contribuição dos servidores ativos, sendo a do servidor de no mínimo 11%, conforme Lei n.º 10.887, publicada em 21 de junho de 2004.

A evolução das Reservas Matemáticas nos próximos 12 meses se dará da seguinte forma:

Mês	VASF	VABF concedidos	VACF concedidos	PMBC	VABF a conceder
0	18.697.326.174,11	6.554.108.784,02	246.640.875,48	6.307.467.908,54	36.483.928.388,08
1	18.618.747.482,99	6.697.176.926,44	252.024.742,77	6.445.152.183,66	36.330.598.478,07
2	18.540.168.791,87	6.840.245.068,85	257.408.610,06	6.582.836.458,79	36.177.268.568,07
3	18.461.590.100,75	6.983.313.211,27	262.792.477,35	6.720.520.733,92	36.023.938.658,06
4	18.383.011.409,63	7.126.381.353,68	268.176.344,64	6.858.205.009,04	35.870.608.748,05
5	18.304.432.718,51	7.269.449.496,10	273.560.211,93	6.995.889.284,17	35.717.278.838,05
6	18.225.854.027,39	7.412.517.638,51	278.944.079,22	7.133.573.559,29	35.563.948.928,04
7	18.147.275.336,27	7.555.585.780,93	284.327.946,51	7.271.257.834,42	35.410.619.018,03
8	18.068.696.645,15	7.698.653.923,34	289.711.813,80	7.408.942.109,54	35.257.289.108,03
9	17.990.117.954,03	7.841.722.065,76	295.095.681,09	7.546.626.384,67	35.103.959.198,02
10	17.911.539.262,91	7.984.790.208,18	300.479.548,38	7.684.310.659,79	34.950.629.288,01
11	17.832.960.571,79	8.127.858.350,59	305.863.415,67	7.821.994.934,92	34.797.299.378,01
12	17.754.381.880,67	8.270.926.493,01	311.247.282,96	7.959.679.210,04	34.643.969.468,00

VACF ente	VACF Servidores	PMBaC	VACompF a receber	VACompF a pagar
2.150.192.510,02	2.056.705.879,15	32.277.029.998,91	49.905.694,01	0,00
2.141.155.960,54	2.048.062.223,13	32.141.380.294,41	50.995.074,00	0,00
2.132.119.411,06	2.039.418.567,10	32.005.730.589,90	52.084.453,98	0,00
2.123.082.861,58	2.030.774.911,08	31.870.080.885,40	53.173.833,97	0,00
2.114.046.312,10	2.022.131.255,06	31.734.431.180,89	54.263.213,96	0,00
2.105.009.762,63	2.013.487.599,03	31.598.781.476,39	55.352.593,94	0,00
2.095.973.213,15	2.004.843.943,01	31.463.131.771,88	56.441.973,93	0,00
2.086.936.663,67	1.996.200.286,99	31.327.482.067,38	57.531.353,91	0,00
2.077.900.114,19	1.987.556.630,96	31.191.832.362,87	58.620.733,90	0,00
2.068.863.564,71	1.978.912.974,94	31.056.182.658,37	59.710.113,89	0,00
2.059.827.015,23	1.970.269.318,92	30.920.532.953,86	60.799.493,87	0,00
2.050.790.465,75	1.961.625.662,90	30.784.883.249,36	61.888.873,86	0,00
2.041.753.916,27	1.952.982.006,87	30.649.233.544,85	62.978.253,85	0,00

VASF: Valor Atual dos Salários Futuros;
VACF: Valor Atual das Contribuições Futuras;
VABF: Valor Atual dos Benefícios Futuros;
PMBC: Provisão Matemática de Benefícios Concedidos;
PMBaC: Provisão Matemática de Benefícios a Conceder; e
VACompF: Valor Atual da Compensação Previdenciária Futura.

Atualmente, estão vinculados ao Fundo Previdenciário Financeiro 39.511 servidores ativos com data de admissão até 01/jan/10, 4.335 aposentados e 817 pensionistas, sendo os benefícios financiados pelo regime financeiro de Repartição Simples.

A despesa previdenciária deste grupo evoluirá gradativamente, havendo, em determinado momento futuro a necessidade de aumento de participação financeira do Estado visto que à medida que o número de participantes ativos reduzir e o de aposentados e pensionistas aumentar, o valor da arrecadação com contribuição não será suficiente para cobrir as despesas correntes.

No entanto, num segundo momento, esses gastos começarão a reduzir, fazendo com que o custo previdenciário passe a ser decrescente, reduzindo gradativamente até a completa extinção do grupo.

Como o Custo Normal praticado atualmente é maior que o Custo Normal apurado, e conforme determina o art. nº 25 da Portaria MPS nº. 403/2008 indicamos sua manutenção, como a seguir:

- contribuições mensais dos servidores ativos: 11,00%, incidentes sobre a remuneração de contribuição;
- contribuições mensais dos servidores aposentados e pensionistas: 11,00% sobre a parcela das aposentadorias que excede o teto de benefício do INSS;
- contribuições mensais dos aposentados e pensionistas portadores de doenças incapacitantes: 11,00% sobre a parcela das aposentadorias que excede o dobro do teto de benefício do INSS;e
- contribuições mensais do Estado: 11,50% sobre a remuneração de contribuição dos servidores.

Este é o parecer.

Adilson Costa
Miba 1.032 MTb/RJ

Anexo 2. Perfil da População do Segurados do Fundo Previdenciário Financeiro

Anexo 2.a. Estatísticas dos Servidores Ativos

Como mencionado anteriormente, as variáveis estatísticas relacionadas a um grupo de servidores interferem diretamente na análise e nos resultados apurados em uma avaliação atuarial. Neste item, serão demonstradas, comentadas e comparadas as principais variáveis estatísticas relacionadas ao grupo de servidores ativos do Estado de Rondônia vinculados ao Fundo Previdenciário Financeiro, segmentadas da seguinte forma: estatística dos professores e dos “não professores”.

Quadro 41: Variáveis Estatísticas dos Servidores Ativos “Não Professores” - Fundo Previdenciário Financeiro

Discriminação	Sexo		Total
	Feminino	Masculino	
População	13.651	15.804	29.455
Folha salarial mensal	R\$ 30.830.397,09	R\$ 54.768.519,06	R\$ 85.598.916,16
Salário médio	R\$ 2.258,47	R\$ 3.465,48	R\$ 2.906,09
Idade mínima atual	21	21	21
Idade média atual	47	43	45
Idade máxima atual	88	90	90
Idade mínima de admissão	14	14	14
Idade média de admissão	29	27	28
Idade máxima de admissão	64	67	67
Idade média de aposentadoria projetada	59	63	61

A distribuição por sexo dos servidores ativos “não professores”, como pode ser observado no quadro anterior, aponta para um número menor dos servidores do sexo feminino, ou seja, 46,35% do total deste grupo. Nota-se, ainda, outras características das servidoras “não professoras” do sexo feminino em relação aos servidores ‘não professores’ do sexo masculino, a partir das médias apuradas, quais sejam: remuneração média menor em 34,83%, idade média atual menor em 3 anos e idade de aposentadoria projetada menor em 4 anos

Importante considerar neste estudo, a influência da variável “sexo” na apuração do custo previdenciário, tendo em vista que, comprovadamente, a mulher possui uma expectativa de vida superior à do homem e permanece em gozo de benefício previdenciário por maior período de tempo. Além disso, a atual legislação previdenciária estabelece requisitos diferenciados aos servidores do sexo feminino, exigindo deles um menor tempo de contribuição para aposentadoria, que é ainda mais reduzido quando se trata de servidoras professoras.

O quadro seguinte sintetiza as principais características dos servidores professores para que sejam estabelecidas análises comparativas entre este grupo e o dos “não professores”.

Quadro 42: Variáveis Estatísticas dos Servidores Ativos “Professores” - Fundo Previdenciário Financeiro

Discriminação	Sexo		Total
	Feminino	Masculino	
População	8.011	2.045	10.056
Folha salarial mensal	R\$ 15.987.491,81	R\$ 4.025.432,55	R\$ 20.012.924,36
Salário médio	R\$ 1.995,69	R\$ 1.968,43	R\$ 1.990,15
Idade mínima atual	25	25	25
Idade média atual	46	47	46
Idade máxima atual	73	79	79
Idade mínima de admissão	14	14	14
Idade média de admissão	29	30	29
Idade máxima de admissão	58	61	61
Idade média de aposentadoria projetada	54	58	55

Atualmente, a população de servidores do magistério do Estado de Rondônia vinculados ao Fundo Previdenciário Financeiro corresponde a 25,45% do total dos servidores ativos deste grupo. Esta categoria possui características diferentes das demais, como, por exemplo, a sua distribuição por sexo, onde 79,66% do grupo é composto por mulheres.

O quadro seguinte demonstra as variáveis estatísticas dos servidores professores e “não professores” do Estado de Rondônia vinculados ao Fundo Previdenciário Financeiro, de forma consolidada.

Quadro 43: Consolidação das Estatísticas dos Servidores Ativos - Fundo Previdenciário Financeiro

Discriminação	Sexo		Total
	Feminino	Masculino	
População	21.662	17.849	39.511
Folha salarial mensal	R\$ 46.817.888,90	R\$ 58.793.951,61	R\$ 105.611.840,52
Salário médio	R\$ 2.161,29	R\$ 3.293,96	R\$ 2.672,97
Idade mínima atual	21	21	21
Idade média atual	47	43	45
Idade máxima atual	88	90	90
Idade mínima de admissão	14	14	14
Idade média de admissão	29	28	28
Idade máxima de admissão	64	67	67
Idade média de aposentadoria projetada	57	62	59

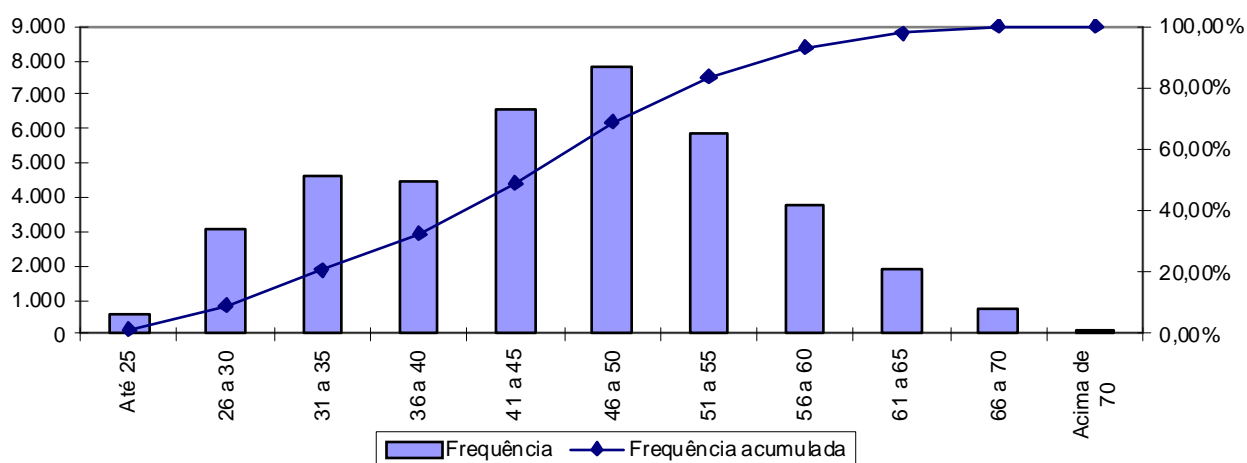
Ante a consolidação dos dados, verifica-se que os servidores ativos do sexo feminino representam 54,83% do contingente total de servidores ativos. Relativamente às remunerações, verifica-se, ante as médias apuradas, que os servidores do sexo masculino percebem salários superiores em 52,41% aos salários das servidoras.

Os quadros e gráficos seguintes demonstram as estatísticas dos servidores ativos, segmentadas por variáveis específicas relevantes ao estudo proposto.

Quadro 44: Distribuição dos Servidores Ativos por Faixa Etária - Fundo Previdenciário Financeiro

Intervalo	População	Frequência	Frequência acumulada
Até 25	599	1,52%	1,52%
26 a 30	3.094	7,83%	9,35%
31 a 35	4.609	11,66%	21,01%
36 a 40	4.501	11,39%	32,40%
41 a 45	6.543	16,56%	48,96%
46 a 50	7.834	19,83%	68,79%
51 a 55	5.856	14,82%	83,61%
56 a 60	3.766	9,53%	93,14%
61 a 65	1.904	4,82%	97,96%
66 a 70	710	1,80%	99,76%
Acima de 70	95	0,24%	100,00%
Total	39.511	100,00%	100,00%

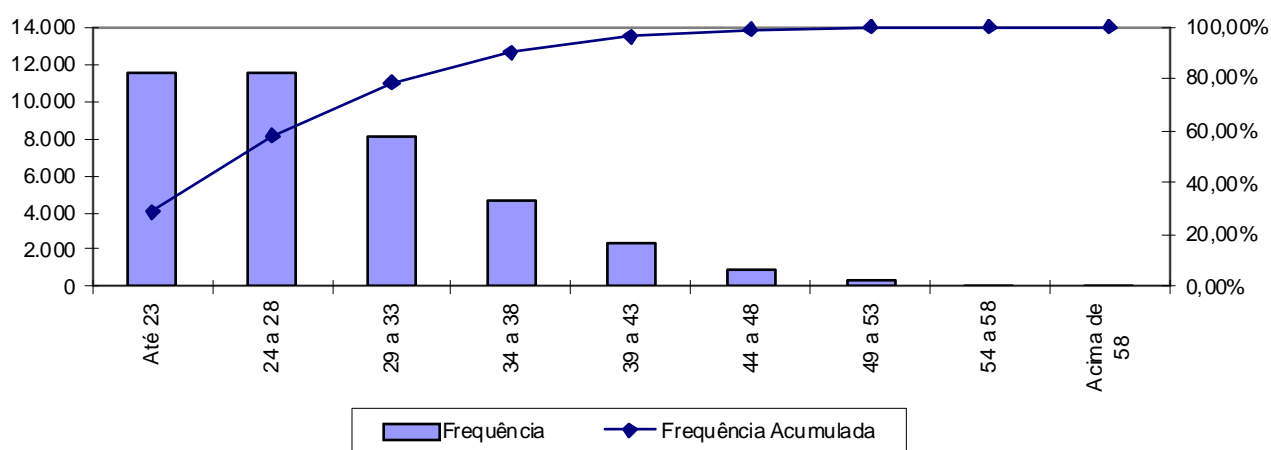
Gráfico 10: Distribuição dos Servidores Ativos por Faixa Etária - Fundo Previdenciário Financeiro



Quadro 45: Distribuição dos Servidores Ativos por Idade de Admissão - Fundo Previdenciário Financeiro

Intervalo	População	Frequência	Frequência Acumulada
Até 23	11.466	29,02%	29,02%
24 a 28	11.525	29,17%	58,19%
29 a 33	8.034	20,33%	78,52%
34 a 38	4.707	11,92%	90,44%
39 a 43	2.339	5,92%	96,36%
44 a 48	990	2,50%	98,86%
49 a 53	349	0,88%	99,74%
54 a 58	70	0,18%	99,92%
Acima de 58	31	0,08%	100,00%
Total	39.511	100,00%	100,00%

Gráfico 11: Distribuição dos Servidores Ativos por Idade de Admissão - Fundo Previdenciário Financeiro



A menor e a maior idade de admissão registrada no Fundo Previdenciário Financeiro foi aos 14 e aos 67 anos, respectivamente, sendo que 78,52% do grupo foi admitido até os 33 anos de idade.

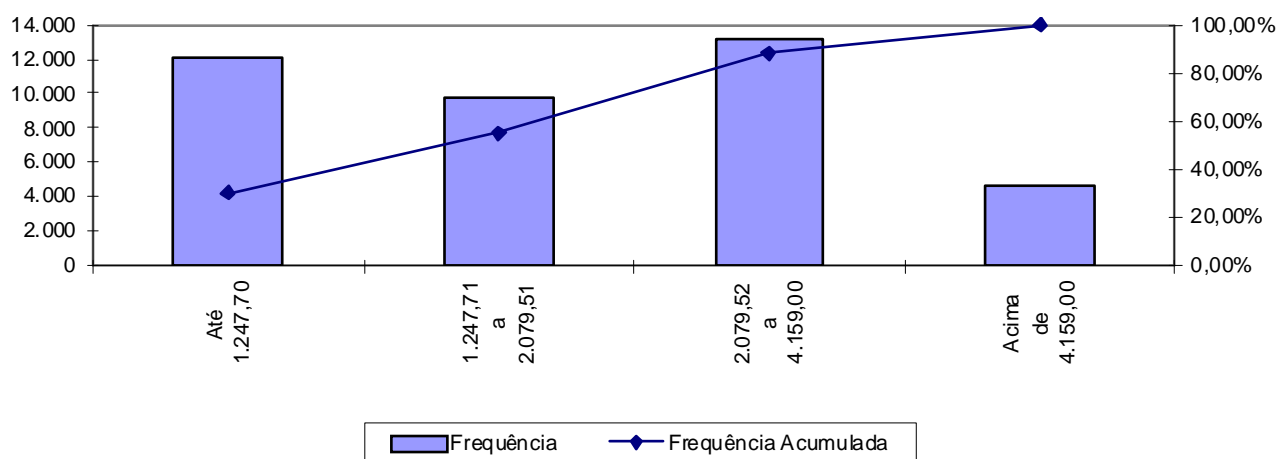
Ressalte-se que a idade média de admissão dos servidores públicos é uma variável que produz impacto importante na apuração do custo previdenciário de um Estado, já que, de acordo com a metodologia utilizada para apuração do custo, em um regime de capitalização, servidor e Governo devem juntos financiar o custeio do benefício previdenciário entre a idade de admissão do servidor e sua aposentadoria. Desse modo, quanto mais jovem o servidor for admitido no serviço público maior será o tempo de contribuição para o regime previdenciário, minimizando o impacto no custeio do plano.

O quadro seguinte foi elaborado com base nas faixas de contribuição atualmente praticadas pelo Regime Próprio de Previdência Social – RPPS, a fim de estabelecer um modelo comparativo com a remuneração dos servidores do Estado vinculados ao Fundo Previdenciário Financeiro.

Quadro 46: Distribuição dos Servidores Ativos por Faixa Salarial - Fundo Previdenciário Financeiro

Intervalo - R\$	População	Frequência	Frequência Acumulada
Até 1.247,70	12.008	30,39%	30,39%
1.247,71 a 2.079,51	9.775	24,74%	55,13%
2.079,52 a 4.159,00	13.099	33,15%	88,28%
Acima de 4.159,00	4.629	11,72%	100,00%
Total	39.511	100,00%	100,00%

Gráfico 12: Distribuição dos Servidores Ativos por Faixa Salarial - Fundo Previdenciário Financeiro

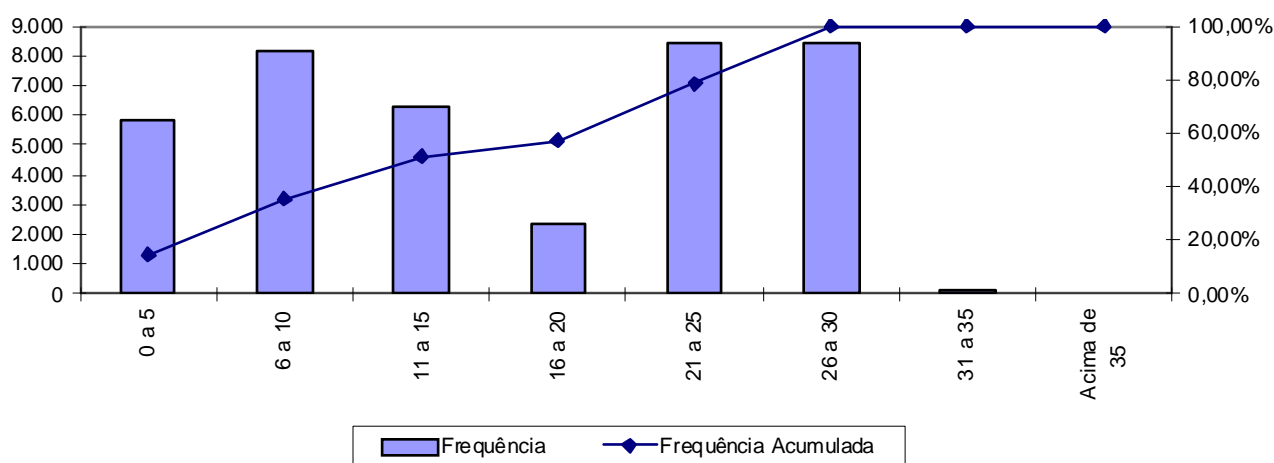


Observa-se que 33,15% dos servidores se situam na faixa salarial entre R\$ 2.079,52 e R\$ 4.159,00 e que apenas uma pequena parcela, 11,72%, percebe salário superior ao teto do RPPS.

Quadro 47: Distribuição de Servidores Ativos por Tempo de Serviço no Estado

Intervalo	População	Frequência	Frequência Acumulada
0 a 5	5.800	14,68%	14,68%
6 a 10	8.124	20,56%	35,24%
11 a 15	6.306	15,96%	51,20%
16 a 20	2.332	5,90%	57,10%
21 a 25	8.427	21,33%	78,43%
26 a 30	8.419	21,31%	99,74%
31 a 35	102	0,26%	100,00%
Acima de 35	1	0,00%	100,00%
Total	39.511	100,00%	100,00%

Gráfico 13: Distribuição de Servidores Ativos por Tempo de Serviço no Estado

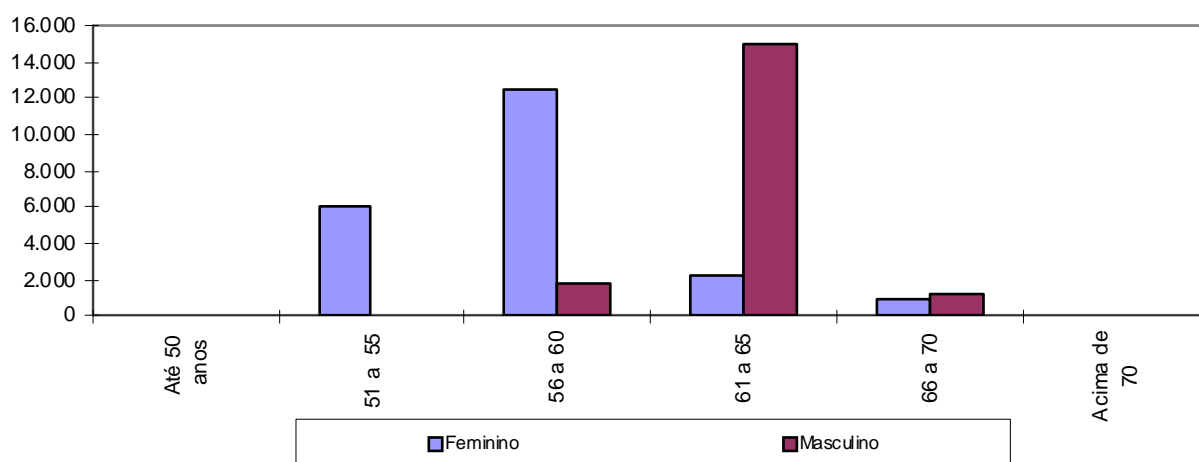


Percebe-se, ante o gráfico anterior, que 35,24% dos servidores ativos possuem entre 6 a 10 anos de tempo de contribuição no Governo Estadual.

Quadro 48: Distribuição dos Servidores Ativos por Idade Provável de Aposentadoria - Fundo Previdenciário Financeiro

Intervalo	Feminino	Masculino	Total
Até 50 anos	0	0	0
51 a 55	6.044	0	6.044
56 a 60	12.504	1.767	14.271
61 a 65	2.220	14.959	17.179
66 a 70	894	1.123	2.017
Acima de 70	0	0	0
Total	21.662	17.849	39.511

Gráfico 14: Distribuição dos Servidores Ativos por Idade Provável de Aposentadoria - Fundo Previdenciário Financeiro



O gráfico acima reforça o anteriormente mencionado: os servidores do sexo feminino aposentar-se-ão mais cedo que os do sexo masculino, reflexo das regras de aposentadoria dispostas na atual legislação previdenciária. Verifica-se, também, que 51,42% da população de servidores preencherão os requisitos necessários à aposentadoria integral até os 60 anos de idade.

Quadro 49: Distribuição dos Servidores Ativos por Estado Civil - Fundo Previdenciário Financeiro

Categoria	População	Frequência
Casados	27.549	69,72%
Não casados	11.962	30,28%
Total	39.511	100,00%

A probabilidade de se deixar dependente vitalício em caso de morte foi calculada a partir da observação da frequência de servidores casados agrupados por faixa etária, ajustando-os por uma curva que mais se aproximasse da tendência que os dados indicam.

Anexo 2.b. Estatísticas dos Servidores Aposentados

A seguir, detalharemos as principais informações cadastrais do banco de dados de aposentados.

Quadro 50: Variáveis Estatísticas dos Servidores Aposentados

Discriminação	Sexo		Total
	Feminino	Masculino	
População	2.283	2.052	4.335
Folha de Benefícios	R\$ 6.164.511,01	R\$ 10.783.674,11	R\$ 16.948.185,12
Benefício médio	R\$ 2.700,18	R\$ 5.255,20	R\$ 3.909,62
Idade mínima atual	30	30	30
Idade média atual	60	56	58
Idade máxima atual	89	94	94

O quadro anterior revela que a distribuição por sexo dos servidores aposentados do Estado de Rondônia aponta para um número menor de aposentados do sexo masculino, 47,34% do contingente total.

Estes servidores aposentados podem ser classificados por tipo de aposentadoria conforme a seguir:

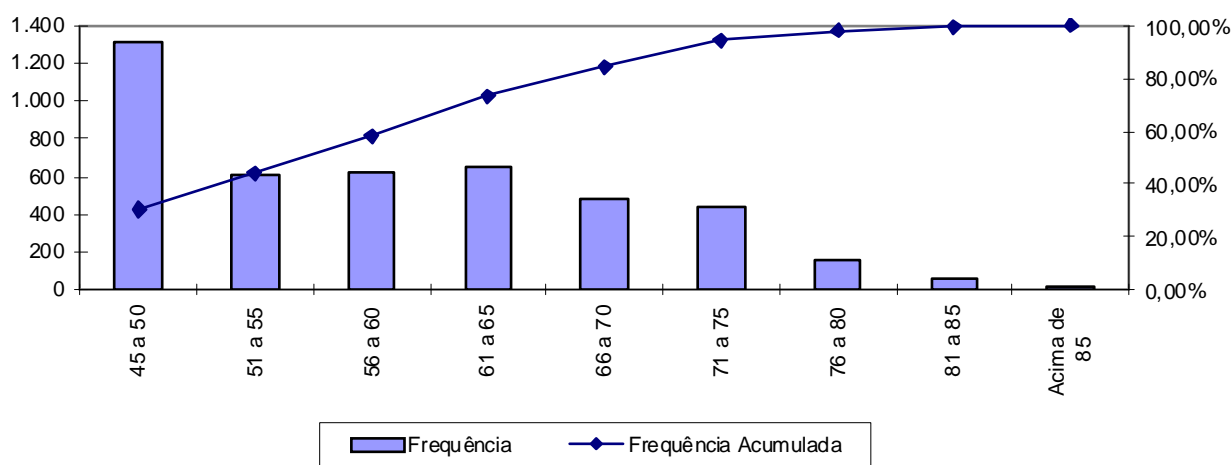
Quadro 51: Servidores Aposentados Agrupados por Tipo de Aposentadoria

Aposentadoria	Estatística	Quantidade	Salário Total	Salário Médio	Idade Média
Invalidez	Masculino	589	R\$ 3.746.803,88	R\$ 6.361,30	59
	Feminino	1408	R\$ 3.405.304,97	R\$ 2.418,54	58
Tempo de contribuição	Masculino	1022	R\$ 5.848.927,20	R\$ 5.723,02	52
	Feminino	427	R\$ 2.069.226,66	R\$ 4.845,96	58
Idade	Masculino	73	R\$ 84.768,76	R\$ 1.161,22	72
	Feminino	284	R\$ 262.197,95	R\$ 923,23	70
Compulsória	Masculino	368	R\$ 1.103.174,27	R\$ 2.997,76	61
	Feminino	164	R\$ 427.781,42	R\$ 2.608,42	66
Total		4335	R\$ 16.948.185,12	R\$ 3.909,62	58

Quadro 52: Distribuição de Servidores Aposentados por Faixa Etária

Intervalo	População	Frequência	Frequência Acumulada
45 a 50	1.314	30,31%	30,31%
51 a 55	604	13,93%	44,24%
56 a 60	617	14,24%	58,48%
61 a 65	644	14,85%	73,33%
66 a 70	477	11,01%	84,34%
71 a 75	445	10,26%	94,60%
76 a 80	162	3,74%	98,34%
81 a 85	55	1,27%	99,61%
Acima de 85	17	0,39%	100,00%
Total	4.335	100,00%	100,00%

Gráfico 15: Distribuição de Servidores Aposentados por Faixa Etária

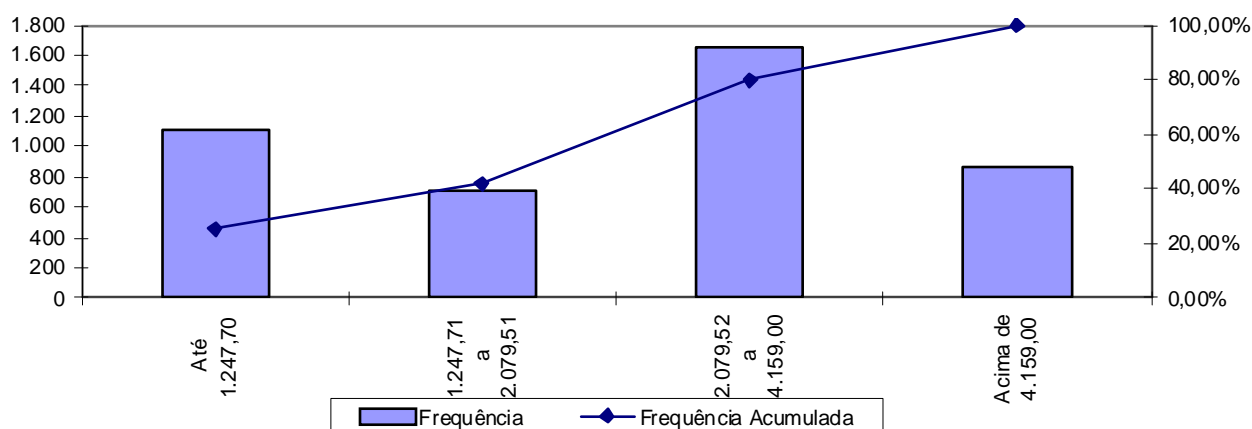


No universo de servidores aposentados do Estado estão consideradas as aposentadorias voluntárias, as compulsórias e as por invalidez.

Quadro 53: Distribuição dos Servidores Aposentados por Faixa de Benefício

Intervalo - R\$	População	Frequência	Frequência Acumulada
Até 1.247,70	1.112	25,65%	25,65%
1.247,71 a 2.079,51	709	16,36%	42,01%
2.079,52 a 4.159,00	1.648	38,01%	80,02%
Acima de 4.159,00	866	19,98%	100,00%
Total	4.335	100,00%	100,00%

Gráfico 16: Distribuição de Servidores Aposentados por Faixas de Valor de Benefício



Como pode ser observado no gráfico anterior, 25,65% dos servidores aposentados percebem benefícios até R\$ 1.174,86.

Anexo 2.c. Estatísticas dos Pensionistas

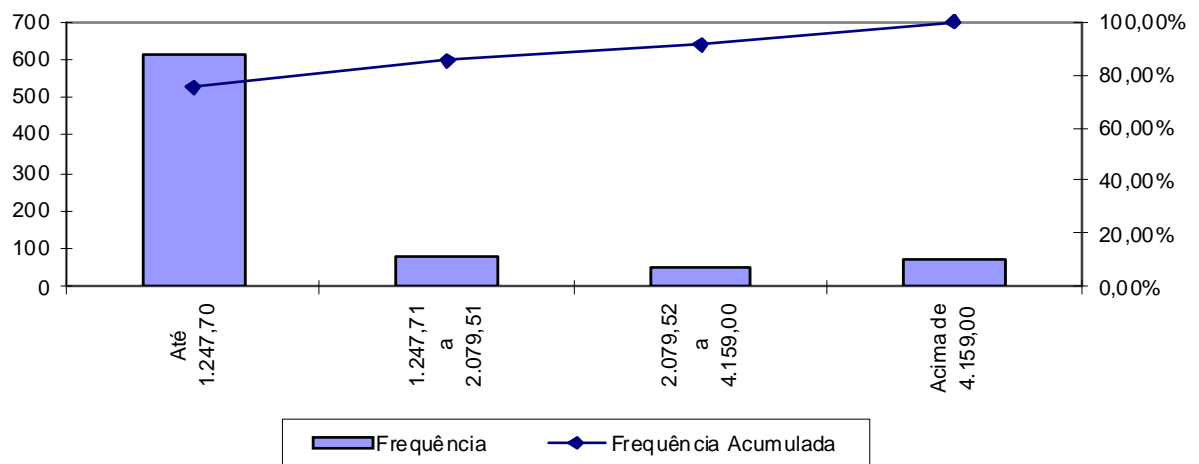
Discriminação	Sexo		Total
	Feminino	Masculino	
População	555	262	817
Folha de Benefícios	R\$ 1.264.507,29	R\$ 359.181,89	R\$ 1.623.689,18
Benefício médio	R\$ 2.278,39	R\$ 1.370,92	R\$ 1.987,38
Idade mínima atual	7	20	7
Idade média atual	59	59	59
Idade máxima atual	88	83	88

O grupo de pensionistas do Estado de Rondônia está representado por 67,93% de mulheres, grupo este que percebe benefício médio superiores em 66,19% em relação ao dos homens.

Quadro 54: Distribuição dos Pensionistas por Faixa de Benefícios

Intervalo - R\$	População	Frequência	Frequência Acumulada
Até 1.247,70	614	75,15%	75,15%
1.247,71 a 2.079,51	82	10,04%	85,19%
2.079,52 a 4.159,00	50	6,12%	91,31%
Acima de 4.159,00	71	8,69%	100,00%
Total	817	100,00%	100,00%

Quadro 55: Distribuição dos Pensionistas por Faixa de Benefícios



A concentração dos valores percebidos pelos pensionistas encontra-se na primeira faixa, ou seja, 75,15% com benefícios até R\$ 1.247,70.

Anexo 2.d. Resumo Estatístico – Fundo Previdenciário Financeiro

Quadro 56: Ativos

Discriminação	Valores
População	39.511
Idade média atual	45
Idade média de admissão no serviço público	14
Idade média de aposentadoria projetada	59
Salário médio	R\$ 2.672,97
Salário médio dos servidores ativos do sexo masculino	R\$ 3.293,96
Salário médio dos servidores ativos do sexo feminino	R\$ 2.672,97
Total da folha de salários mensal	R\$ 105.611.840,52

Quadro 57: Aposentados

Discriminação	Valores
População	4.335
Idade média atual	58
Benefício médio	R\$ 3.909,62
Total da folha de benefícios mensal	R\$ 16.948.185,12

Quadro 58: Pensionistas

Discriminação	Valores
População	817
Idade média atual	59
Benefício médio	R\$ 1.987,38
Total da folha de benefícios mensal	R\$ 1.623.689,18

Quadro 59: Total

Discriminação	Valores
População	44.663
Total da folha de salários e benefícios mensal	R\$ 124.183.714,82

Anexo 3. Parâmetros e Base de Cálculos para Fluxos de Caixa e Projeções - Fundo Previdenciário Financeiro

Data Base da Avaliação Atuarial: 31/dez/12;

No. de meses no cálculo do valor proporcional ao 1o. ano (considerando ano de 13 meses): 13 meses.

Quadro 60: Receitas

Referência	Base de Cálculo Mensal	Alíquota Apurada	Valor 13 meses	Valor Proporcional em 13 meses
Contribuição Servidores Ativos	R\$ 105.611.840,52	11,00%	R\$ 151.024.931,94	R\$ 151.024.931,94
Contribuição Aposentados	R\$ 6.403.739,50	11,00%	R\$ 9.157.347,49	R\$ 9.157.347,49
Contribuição pensionistas	R\$ 618.530,31	11,00%	R\$ 884.498,34	R\$ 884.498,34
Contribuição Estado - CN sem Tx.Adm.	R\$ 105.611.840,52	10,32%	R\$ 141.688.845,24	R\$ 141.688.845,24
Contribuição Estado - Taxa de Adm.	R\$ 105.611.840,52	1,18%	R\$ 16.200.856,34	R\$ 16.200.856,34
Contribuição Estado - CS Avaliação atuarial	R\$ 105.611.840,52	0,00%	R\$ 0,00	R\$ 0,00
Compensação Previdenciária	R\$ 928.593,25		R\$ 12.071.712,25	R\$ 12.071.712,25
Dívida para com o RPPS	R\$ 216.076,04		R\$ 2.592.912,48	R\$ 2.592.912,48
Contribuição Estado - CN + Tx.Adm.	R\$ 105.611.840,52	11,50%	R\$ 157.889.702,00	R\$ 157.889.702,00
Contribuição Estado - CN + Tx.Adm +CS Atuarial			R\$ 157.889.702,00	R\$ 157.889.702,00

Quadro 61: Despesas

Referência	Base de Cálculo Mensal	Alíquota Apurada	Valor 13 meses
Aposentadorias			R\$ 220.326.406,56
Pensões			R\$ 21.107.959,34
Auxílios	R\$ 105.611.840,52	0,00%	R\$ 0,00
Despesas Administrativas	R\$ 105.611.840,52	1,18%	R\$ 16.200.856,34
Total de Despesas			
Aposentadorias + Pensões + Auxílios			R\$ 241.434.365,90
Aposentadorias + Pensões			R\$ 241.434.365,90

Quadro 62: Recursos Financeiros

Referência	Valor
Valor em 31/12/12	R\$ 760.131.219,37
Valor em 31/12/13	R\$ 805.739.092,53
Ganho financeiro	R\$ 45.607.873,16

Anexo 4. Projeções de Quantitativo de Participantes, Remunerações e Benefícios e Fluxo de Caixa

Anexo 4.a. Quantitativo de Participantes

Ano	Ativos Existentes	Ativos Futuros	Total de Ativos	Aposentados Atuais	Pensionistas Atuais	Aposentados Futuros	Pensionistas Futuros	Total de Aposentados e Pensionistas	Total de Participantes
2013	39.511	0	39.511	4.335	817	0	0	5.152	44.663
2014	36.442	0	36.442	4.264	858	2.446	163	7.732	44.173
2015	31.554	0	31.554	4.191	898	6.711	347	12.147	43.702
2016	29.993	0	29.993	4.114	936	7.695	541	13.286	43.279
2017	28.638	0	28.638	4.033	972	8.474	744	14.224	42.862
2018	27.314	0	27.314	3.950	1.005	9.224	957	15.136	42.451
2019	25.609	0	25.609	3.864	1.035	10.352	1.181	16.431	42.040
2020	23.967	0	23.967	3.774	1.062	11.414	1.414	17.664	41.631
2021	22.500	0	22.500	3.682	1.085	12.299	1.658	18.724	41.224
2022	21.142	0	21.142	3.587	1.104	13.076	1.911	19.678	40.820
2023	19.519	0	19.519	3.489	1.119	14.103	2.174	20.886	40.406
2024	18.143	0	18.143	3.389	1.129	14.886	2.447	21.851	39.994
2025	16.856	0	16.856	3.287	1.135	15.571	2.728	22.721	39.577
2026	15.423	0	15.423	3.183	1.136	16.397	3.018	23.734	39.157
2027	14.031	0	14.031	3.077	1.132	17.162	3.315	24.686	38.718
2028	12.581	0	12.581	2.970	1.125	17.987	3.618	25.699	38.281
2029	11.480	0	11.480	2.861	1.113	18.451	3.927	26.352	37.832

Participantes (continuação)

Ano	Ativos Existentes	Ativos Futuros	Total de Ativos	Aposentados Atuais	Pensionistas Atuais	Aposentados Futuros	Pensionistas Futuros	Total de Aposentados e Pensionistas	Total de Participantes
2030	10.395	0	10.395	2.751	1.097	18.884	4.241	26.973	37.367
2031	9.209	0	9.209	2.640	1.076	19.407	4.556	27.680	36.889
2032	8.281	0	8.281	2.529	1.052	19.658	4.874	28.112	36.393
2033	7.545	0	7.545	2.417	1.024	19.704	5.190	28.335	35.880
2034	6.884	0	6.884	2.306	993	19.658	5.505	28.461	35.345
2035	6.312	0	6.312	2.195	958	19.508	5.814	28.475	34.787
2036	5.778	0	5.778	2.084	923	19.301	6.118	28.425	34.203
2037	5.220	0	5.220	1.974	885	19.103	6.412	28.374	33.594
2038	4.674	0	4.674	1.865	846	18.878	6.695	28.284	32.958
2039	4.130	0	4.130	1.757	806	18.637	6.965	28.165	32.295
2040	3.585	0	3.585	1.651	765	18.386	7.217	28.019	31.605
2041	3.065	0	3.065	1.547	723	18.101	7.452	27.823	30.888
2042	2.561	0	2.561	1.446	681	17.791	7.664	27.582	30.143
2043	2.068	0	2.068	1.346	639	17.464	7.854	27.302	29.370
2044	1.626	0	1.626	1.250	596	17.079	8.017	26.943	28.569
2045	1.259	0	1.259	1.156	551	16.621	8.153	26.482	27.741
2046	942	0	942	1.066	509	16.111	8.258	25.945	26.887
2047	672	0	672	980	469	15.559	8.334	25.341	26.013
2048	434	0	434	897	429	14.978	8.376	24.680	25.114
2049	233	0	233	818	390	14.367	8.387	23.962	24.194
2050	114	0	114	743	353	13.684	8.364	23.144	23.258

Participantes (continuação)

Ano	Ativos Existentes	Ativos Futuros	Total de Ativos	Aposentados Atuais	Pensionistas Atuais	Aposentados Futuros	Pensionistas Futuros	Total de Aposentados e Pensionistas	Total de Participantes
2051	50	0	50	672	317	12.955	8.308	22.253	22.303
2052	18	0	18	605	283	12.208	8.220	21.316	21.334
2053	3	0	3	542	250	11.462	8.099	20.353	20.356
2054	0	0	0	484	220	10.717	7.949	19.370	19.370
2055	0	0	0	429	191	9.989	7.769	18.379	18.379
2056	0	0	0	379	165	9.281	7.563	17.387	17.387
2057	0	0	0	332	141	8.596	7.331	16.400	16.400
2058	0	0	0	289	120	7.934	7.075	15.418	15.418
2059	0	0	0	250	101	7.298	6.800	14.449	14.449
2060	0	0	0	214	84	6.689	6.506	13.494	13.494
2061	0	0	0	182	70	6.110	6.198	12.559	12.559
2062	0	0	0	153	57	5.559	5.877	11.647	11.647
2063	0	0	0	128	47	5.038	5.549	10.761	10.761
2064	0	0	0	105	37	4.549	5.215	9.906	9.906
2065	0	0	0	85	30	4.090	4.877	9.082	9.082
2066	0	0	0	68	23	3.662	4.541	8.294	8.294
2067	0	0	0	53	18	3.266	4.207	7.544	7.544
2068	0	0	0	41	13	2.900	3.881	6.835	6.835
2069	0	0	0	31	10	2.563	3.563	6.167	6.167
2070	0	0	0	23	8	2.255	3.256	5.542	5.542
2071	0	0	0	16	6	1.975	2.962	4.960	4.960

Participantes (continuação)

Ano	Ativos Existentes	Ativos Futuros	Total de Ativos	Aposentados Atuais	Pensionistas Atuais	Aposentados Futuros	Pensionistas Futuros	Total de Aposentados e Pensionistas	Total de Participantes
2072	0	0	0	11	5	1.721	2.683	4.420	4.420
2073	0	0	0	8	4	1.492	2.419	3.923	3.923
2074	0	0	0	5	3	1.286	2.171	3.466	3.466
2075	0	0	0	4	3	1.101	1.939	3.047	3.047
2076	0	0	0	3	2	937	1.722	2.664	2.664
2077	0	0	0	2	2	791	1.520	2.315	2.315
2078	0	0	0	1	2	662	1.332	1.997	1.997
2079	0	0	0	1	2	548	1.158	1.709	1.709
2080	0	0	0	1	2	449	997	1.448	1.448
2081	0	0	0	1	2	363	848	1.213	1.213
2082	0	0	0	1	2	290	712	1.004	1.004
2083	0	0	0	0	1	227	589	818	818
2084	0	0	0	0	1	175	478	656	656
2085	0	0	0	0	1	132	382	516	516
2086	0	0	0	0	1	98	298	397	397
2087	0	0	0	0	1	70	227	298	298

Anexo 4.b. Remunerações e Benefícios

Ano	Remuneração Integral dos Servidores Ativos Atuais	Remuneração Integral dos Servidores Ativos Futuros	Total das Remunerações dos Servidores Ativos	Benefícios Futuros dos Servidores Ativos Atuais	Benefícios Futuros dos Servidores Ativos Futuros	Total de Benefícios Futuros de Ativos	Benefícios dos Aposentados Atuais	Benefícios dos Pensionistas Atuais	Total de Benefícios de Apos. e Pens. Atuais	Total de Benefícios de Apos. e Pens. (Atuais e Futuros)	Total
2013	1.372.953.926,76	0,00	1.372.953.926,76	0	0,00	0,00	220.326.406,56	21.107.959,34	241.434.365,90	241.434.365,90	1.614.388.292,66
2014	1.303.713.060,00	0,00	1.303.713.060,00	64369686,02	0,00	64.369.686,02	219.502.440,63	20.804.826,25	240.307.266,88	304.676.952,89	1.608.390.012,89
2015	1.167.204.116,00	0,00	1.167.204.116,00	193.903.012,95	0,00	193.903.012,95	218.474.969,38	20.485.619,38	238.960.588,75	432.863.601,70	1.600.067.717,70
2016	1.115.995.244,00	0,00	1.115.995.244,00	240.823.115,74	0,00	240.823.115,74	217.250.575,75	20.150.178,75	237.400.754,50	478.223.870,24	1.594.219.114,24
2017	1.075.059.284,00	0,00	1.075.059.284,00	278.790.113,42	0,00	278.790.113,42	215.786.914,69	19.676.923,50	235.463.838,19	514.253.951,61	1.589.313.235,61
2018	1.036.386.364,00	0,00	1.036.386.364,00	314.357.560,92	0,00	314.357.560,92	214.080.394,94	19.283.147,00	233.363.541,94	547.721.102,86	1.584.107.466,86
2019	983.601.736,00	0,00	983.601.736,00	363.715.889,72	0,00	363.715.889,72	212.119.118,25	18.873.115,63	230.992.233,88	594.708.123,59	1.578.309.859,59
2020	930.194.408,00	0,00	930.194.408,00	413.403.184,67	0,00	413.403.184,67	209.874.227,88	18.447.097,50	228.321.325,38	641.724.510,05	1.571.918.918,05
2021	879.934.692,00	0,00	879.934.692,00	459.704.742,10	0,00	459.704.742,10	207.361.511,50	18.004.691,25	225.366.202,75	685.070.944,85	1.565.005.636,85
2022	833.965.132,00	0,00	833.965.132,00	501.415.795,28	0,00	501.415.795,28	204.496.703,13	17.544.910,50	222.041.613,63	723.457.408,91	1.557.422.540,91
2023	779.447.344,00	0,00	779.447.344,00	551.254.931,32	0,00	551.254.931,32	201.393.697,38	17.066.903,75	218.460.601,13	769.715.532,45	1.549.162.876,45
2024	732.474.912,00	0,00	732.474.912,00	593.204.710,68	0,00	593.204.710,68	197.967.071,25	16.569.964,13	214.537.035,38	807.741.746,06	1.540.216.658,06
2025	684.977.696,00	0,00	684.977.696,00	635.235.232,53	0,00	635.235.232,53	194.112.813,38	16.054.423,13	210.167.236,50	845.402.469,03	1.530.380.165,03
2026	633.844.432,00	0,00	633.844.432,00	680.362.626,91	0,00	680.362.626,91	190.020.171,25	15.514.723,25	205.534.894,50	885.897.521,41	1.519.741.953,41
2027	582.089.976,00	0,00	582.089.976,00	725.577.475,70	0,00	725.577.475,70	185.625.628,50	14.964.979,25	200.590.607,75	926.168.083,45	1.508.258.059,45
2028	525.099.172,00	0,00	525.099.172,00	775.373.850,47	0,00	775.373.850,47	180.808.407,00	14.399.502,00	195.207.909,00	970.581.759,47	1.495.680.931,47
2029	480.249.484,00	0,00	480.249.484,00	812.542.759,74	0,00	812.542.759,74	175.882.625,75	13.819.271,38	189.701.897,13	1.002.244.656,87	1.482.494.140,87

Remunerações e Benefícios (continuação)

Ano	Remuneração Integral dos Servidores Ativos Atuais	Remuneração Integral dos Servidores Ativos Futuros	Total das Remunerações dos Servidores Ativos	Benefícios Futuros dos Servidores Ativos Atuais	Benefícios Futuros dos Servidores Ativos Futuros	Total de Benefícios Futuros de Ativos	Benefícios dos Aposentados Atuais	Benefícios dos Pensionistas_RS Atuais	Total de Benefícios de Apos. e Pens. Atuais	Total de Benefícios de Apos. e Pens. (Atuais e Futuros)	Total
2.030	438.829.612,00	0,00	438.829.612,00	914.798.596,11	0,00	914.798.596,11	170.659.388,25	13.224.466,13	183.883.854,38	1.098.682.450,48	1.537.512.062,48
2.031	390.567.164,00	0,00	390.567.164,00	935.230.407,87	0,00	935.230.407,87	165.129.721,25	12.620.195,25	177.749.916,50	1.112.980.324,37	1.503.547.488,37
2032	350.589.512,00	0,00	350.589.512,00	952.582.044,58	0,00	952.582.044,58	159.378.267,75	12.004.262,56	171.382.530,31	1.123.964.574,89	1.474.554.086,89
2033	319.479.342,00	0,00	319.479.342,00	964.415.579,16	0,00	964.415.579,16	153.478.773,50	11.378.127,31	164.856.900,81	1.129.272.479,97	1.448.751.821,97
2034	290.523.194,00	0,00	290.523.194,00	973.230.884,23	0,00	973.230.884,23	147.411.962,75	10.746.497,13	158.158.459,88	1.131.389.344,11	1.421.912.538,11
2035	266.096.064,00	0,00	266.096.064,00	981.832.181,59	0,00	981.832.181,59	140.946.013,00	10.122.432,13	151.068.445,13	1.132.900.626,71	1.398.996.690,71
2036	243.650.888,00	0,00	243.650.888,00	988.171.442,78	0,00	988.171.442,78	134.581.021,25	9.505.286,38	144.086.307,63	1.132.257.750,41	1.375.908.638,41
2037	220.229.126,00	0,00	220.229.126,00	994.379.286,77	0,00	994.379.286,77	128.117.171,00	8.899.592,00	137.016.763,00	1.131.396.049,77	1.351.625.175,77
2038	197.864.030,00	0,00	197.864.030,00	999.132.705,70	0,00	999.132.705,70	121.584.539,38	8.307.126,75	129.891.666,13	1.129.024.371,82	1.326.888.401,82
2039	174.365.932,00	0,00	174.365.932,00	1.002.051.203,16	0,00	1.002.051.203,16	115.011.765,38	7.728.436,63	122.740.202,00	1.124.791.405,16	1.299.157.337,16
2040	151.029.385,00	0,00	151.029.385,00	1.002.207.371,55	0,00	1.002.207.371,55	108.429.800,38	7.161.324,63	115.591.125,00	1.117.798.496,55	1.268.827.881,55
2041	128.200.449,00	0,00	128.200.449,00	1.001.099.582,84	0,00	1.001.099.582,84	101.868.520,00	6.615.351,03	108.483.871,03	1.109.583.453,88	1.237.783.902,88
2042	106.783.677,00	0,00	106.783.677,00	995.357.626,86	0,00	995.357.626,86	95.358.576,63	6.086.813,69	101.445.390,31	1.096.803.017,17	1.203.586.694,17
2043	85.243.106,00	0,00	85.243.106,00	985.768.244,30	0,00	985.768.244,30	88.930.723,38	5.578.967,47	94.509.690,84	1.080.277.935,14	1.165.521.041,14
2044	67.028.416,00	0,00	67.028.416,00	972.044.023,44	0,00	972.044.023,44	82.615.342,88	5.094.118,66	87.709.461,53	1.059.753.484,97	1.126.781.900,97
2045	51.284.993,50	0,00	51.284.993,50	955.306.314,63	0,00	955.306.314,63	76.442.671,50	4.571.186,75	81.013.858,25	1.036.320.172,88	1.087.605.166,38
2046	38.386.582,00	0,00	38.386.582,00	935.799.062,66	0,00	935.799.062,66	70.440.184,75	4.138.568,69	74.578.753,44	1.010.377.816,09	1.048.764.398,09
2047	27.172.171,00	0,00	27.172.171,00	914.146.261,23	0,00	914.146.261,23	64.632.896,25	3.733.961,56	68.366.857,81	982.513.119,05	1.009.685.290,05
2048	17.458.031,50	0,00	17.458.031,50	887.437.835,38	0,00	887.437.835,38	59.043.114,00	3.354.418,23	62.397.532,23	949.835.367,61	967.293.399,11
2049	8.734.722,75	0,00	8.734.722,75	857.117.166,14	0,00	857.117.166,14	53.688.794,25	3.001.020,34	56.689.814,59	913.806.980,73	922.541.703,48
2050	3.965.487,50	0,00	3.965.487,50	824.800.336,55	0,00	824.800.336,55	48.585.789,69	2.674.949,88	51.260.739,56	876.061.076,11	880.026.563,61

Remunerações e Benefícios (continuação)

Ano	Remuneração Integral dos Servidores Ativos Atuais	Remuneração Integral dos Servidores Ativos Futuros	Total das Remunerações dos Servidores Ativos	Benefícios Futuros dos Servidores Ativos Atuais	Benefícios Futuros dos Servidores Ativos Futuros	Total de Benefícios Futuros de Ativos	Benefícios dos Aposentados Atuais	Benefícios dos Pensionistas_RS Atuais	Total de Benefícios de Apos. e Pens. Atuais	Total de Benefícios de Apos. e Pens. (Atuais e Futuros)	Total
2051	1.780.900,88	0,00	1.780.900,88	720.761.427,75	0,00	720.761.427,75	43.746.382,06	2.375.588,11	46.121.970,17	766.883.397,92	768.664.298,80
2052	684.675,06	0,00	684.675,06	684.782.517,25	0,00	684.782.517,25	39.180.082,50	2.102.855,22	41.282.937,72	726.065.454,97	726.750.130,03
2053	107.661,13	0,00	107.661,13	648.502.005,13	0,00	648.502.005,13	34.894.236,00	1.856.000,05	36.750.236,05	685.252.241,17	685.359.902,30
2054	-0,20	0,00	-0,20	612.140.365,69	0,00	612.140.365,69	30.893.538,00	1.636.729,66	32.530.267,66	644.670.633,34	644.670.633,14
2055	0,00	0,00	0,00	575.822.705,25	0,00	575.822.705,25	27.179.069,13	1.442.765,59	28.621.834,72	604.444.539,97	604.444.539,97
2056	0,00	0,00	0,00	539.745.081,69	0,00	539.745.081,69	23.748.272,84	1.276.212,34	25.024.485,18	564.769.566,87	564.769.566,87
2057	0,00	0,00	0,00	504.099.810,50	0,00	504.099.810,50	20.596.266,03	1.135.370,23	21.731.636,27	525.831.446,77	525.831.446,77
2058	0,00	0,00	0,00	469.055.426,53	0,00	469.055.426,53	17.716.421,53	1.019.270,48	18.735.692,02	487.791.118,55	487.791.118,55
2059	0,00	0,00	0,00	434.791.821,34	0,00	434.791.821,34	15.101.132,31	926.582,41	16.027.714,73	450.819.536,07	450.819.536,07
2060	0,00	0,00	0,00	401.472.542,66	0,00	401.472.542,66	12.741.790,55	854.339,38	13.596.129,93	415.068.672,59	415.068.672,59
2061	0,00	0,00	0,00	369.231.516,88	0,00	369.231.516,88	10.629.483,92	801.997,02	11.431.480,94	380.662.997,81	380.662.997,81
2062	0,00	0,00	0,00	338.234.597,59	0,00	338.234.597,59	8.754.666,38	763.881,02	9.518.547,39	347.753.144,98	347.753.144,98
2063	0,00	0,00	0,00	308.550.004,34	0,00	308.550.004,34	7.107.166,02	732.851,23	7.840.017,25	316.390.021,59	316.390.021,59
2064	0,00	0,00	0,00	280.291.000,44	0,00	280.291.000,44	5.676.259,67	705.378,07	6.381.637,74	286.672.638,18	286.672.638,18
2065	0,00	0,00	0,00	253.536.595,00	0,00	253.536.595,00	4.450.313,56	678.992,03	5.129.305,59	258.665.900,59	258.665.900,59
2066	0,00	0,00	0,00	228.336.052,75	0,00	228.336.052,75	3.416.904,36	653.472,27	4.070.376,63	232.406.429,38	232.406.429,38
2067	0,00	0,00	0,00	204.730.738,88	0,00	204.730.738,88	2.562.485,66	628.711,74	3.191.197,39	207.921.936,27	207.921.936,27
2068	0,00	0,00	0,00	182.739.370,73	0,00	182.739.370,73	1.872.275,56	604.629,49	2.476.905,06	185.216.275,79	185.216.275,79
2069	0,00	0,00	0,00	162.344.516,55	0,00	162.344.516,55	1.329.762,66	581.173,58	1.910.936,24	164.255.452,79	164.255.452,79
2070	0,00	0,00	0,00	143.519.598,63	0,00	143.519.598,63	916.668,52	558.263,52	1.474.932,04	144.994.530,66	144.994.530,66
2071	0,00	0,00	0,00	126.196.950,34	0,00	126.196.950,34	613.325,00	535.770,88	1.149.095,88	127.346.046,22	127.346.046,22

Remunerações e Benefícios (continuação)

Ano	Remuneração Integral dos Servidores Ativos Atuais	Remuneração Integral dos Servidores Ativos Futuros	Total das Remunerações dos Servidores Ativos	Benefícios Futuros dos Servidores Ativos Atuais	Benefícios Futuros dos Servidores Ativos Futuros	Total de Benefícios Futuros de Ativos	Benefícios dos Aposentados Atuais	Benefícios dos Pensionistas_RS Atuais	Total de Benefícios de Apos. e Pens. Atuais	Total de Benefícios de Apos. e Pens. (Atuais e Futuros)	Total
2072	0,00	0,00	0,00	82.480.341,84	0,00	82.480.341,84	399.418,95	513.555,35	912.974,30	83.393.316,14	83.393.316,14
2073	0,00	0,00	0,00	70.422.106,02	0,00	70.422.106,02	254.959,26	491.493,39	746.452,65	71.168.558,66	71.168.558,66
2074	0,00	0,00	0,00	59.517.659,70	0,00	59.517.659,70	161.525,19	469.594,84	631.120,02	60.148.779,73	60.148.779,73
2075	0,00	0,00	0,00	49.706.372,42	0,00	49.706.372,42	103.474,61	447.817,75	551.292,36	50.257.664,78	50.257.664,78
2076	0,00	0,00	0,00	40.946.928,14	0,00	40.946.928,14	68.535,70	426.381,31	494.917,01	41.441.845,15	41.441.845,15
2077	0,00	0,00	0,00	33.211.566,58	0,00	33.211.566,58	47.901,62	405.236,20	453.137,82	33.664.704,40	33.664.704,40
2078	0,00	0,00	0,00	26.471.882,07	0,00	26.471.882,07	35.767,21	384.301,53	420.068,74	26.891.950,81	26.891.950,81
2079	0,00	0,00	0,00	20.690.870,89	0,00	20.690.870,89	28.483,90	363.497,11	391.981,01	21.082.851,90	21.082.851,90
2080	0,00	0,00	0,00	15.825.181,96	0,00	15.825.181,96	23.859,30	342.788,32	366.647,61	16.191.829,57	16.191.829,57
2081	0,00	0,00	0,00	11.813.403,65	0,00	11.813.403,65	20.662,36	322.145,41	342.807,77	12.156.211,42	12.156.211,42
2082	0,00	0,00	0,00	8.579.405,14	0,00	8.579.405,14	18.297,57	301.559,55	319.857,12	8.899.262,25	8.899.262,25
2083	0,00	0,00	0,00	6.036.576,11	0,00	6.036.576,11	16.428,13	281.170,25	297.598,37	6.334.174,49	6.334.174,49
2084	0,00	0,00	0,00	4.092.107,86	0,00	4.092.107,86	14.850,80	260.523,05	275.373,85	4.367.481,70	4.367.481,70
2085	0,00	0,00	0,00	2.651.638,26	0,00	2.651.638,26	13.454,17	240.742,10	254.196,27	2.905.834,53	2.905.834,53
2086	0,00	0,00	0,00	1.624.657,91	0,00	1.624.657,91	12.187,13	220.184,25	232.371,38	1.857.029,28	1.857.029,28
2087	0,00	0,00	0,00	928.969,89	0,00	928.969,89	11.025,29	201.493,98	212.519,27	1.141.489,16	1.141.489,16

Benefícios Futuros dos Servidores Ativos Atuais: Despesas com as aposentadorias, os auxílios e as pensões decorrentes dos servidores ativos atuais.

Benefícios Futuros dos Servidores Ativos Futuros: Despesas com as aposentadorias, os auxílios e as pensões decorrentes dos futuros servidores ativos.

Benefícios dos Aposentados atuais: Despesas com os proventos das aposentadorias e das pensões decorrentes dos atuais servidores aposentados.

Benefícios dos Pensionistas Atuais: Despesas com os proventos dos atuais pensionistas.

Anexo 4.c. Fluxo de Caixa

Ano	Receitas do Fundo				Ganhos de Mercado	Despesas				Diferença Receitas - Gastos	Saldo de Caixa
	Contribuição do Ente	Contribuição dos participantes	Compensação Previdenciária	Dívida para com o RPPS		Total de Receitas	Benefícios de Aposentados e pensionistas	Auxílios	Despesas Administrativas		
2013	157.889.701,58	161.066.777,77	12.071.712,25	2.592.912,48	45.607.873,16	379.228.977,24	241.434.365,90	0,00	16.200.856,34	121.593.755,00	881.724.974,37
2014	153.692.803,08	159.942.603,41	14.974.754,69	2.663.467,43	52.903.498,46	384.177.127,08	310.918.927,73	0,00	15.770.218,06	57.487.981,29	939.212.955,66
2015	137.599.965,71	149.954.983,52	21.119.678,63	2.663.467,43	56.352.777,34	367.690.872,64	440.925.047,08	0,00	14.118.953,00	-87.353.127,44	851.859.828,21
2016	131.563.027,59	146.058.109,39	23.064.937,27	2.663.467,43	51.111.589,69	354.461.131,38	486.039.063,47	0,00	13.499.510,66	-145.077.442,75	706.782.385,46
2017	126.737.147,85	142.923.415,08	24.521.729,11	2.663.467,43	42.406.943,13	339.252.702,60	521.617.597,52	0,00	13.004.333,43	-195.369.228,35	511.413.157,11
2018	122.178.054,55	139.935.803,51	25.829.733,40	2.663.467,43	30.684.789,43	321.291.848,32	554.591.289,58	0,00	12.536.530,81	-245.835.972,07	265.577.185,04
2019	115.955.352,88	135.934.866,11	27.799.878,24	2.663.467,43	15.934.631,10	298.288.195,76	601.468.548,55	0,00	11.898.027,51	-315.078.380,30	0,00
2020	109.659.242,02	131.867.076,02	29.752.446,05	2.663.467,43	0,00	273.942.231,53	648.424.104,15	0,00	11.251.991,79	-385.733.864,41	0,00
2021	103.734.198,49	128.000.261,88	31.500.339,48	2.663.467,43	0,00	265.898.267,29	691.672.249,48	0,00	10.644.030,80	-436.418.012,99	0,00
2022	98.314.915,10	124.409.248,76	32.978.569,16	2.663.467,43	0,00	258.366.200,45	729.913.938,47	0,00	10.087.965,20	-481.635.703,22	0,00
2023	91.887.893,76	120.191.813,17	34.833.993,62	2.663.467,43	0,00	249.577.167,99	776.273.457,45	0,00	9.428.496,93	-536.124.786,39	0,00
2024	86.350.383,28	116.478.247,88	36.256.066,18	2.663.467,43	0,00	241.748.164,78	814.282.059,49	0,00	8.860.300,20	-581.394.194,91	0,00
2025	80.751.006,78	112.694.234,18	37.641.306,47	2.663.467,43	0,00	233.750.014,87	852.017.910,28	0,00	8.285.755,48	-626.553.650,89	0,00
2026	74.722.981,97	108.623.419,98	39.152.113,37	1.982.980,95	0,00	224.481.496,28	892.715.996,31	0,00	7.667.227,71	-675.901.727,74	0,00
2027	68.621.725,75	104.476.979,50	40.634.817,11	0,00	0,00	213.733.522,36	933.277.694,63	0,00	7.041.185,77	-726.585.358,04	0,00
2028	61.903.164,21	99.921.017,95	42.311.554,21	0,00	0,00	204.135.736,38	978.192.507,79	0,00	6.351.802,94	-780.408.574,35	0,00
2029	56.615.900,87	96.193.279,59	43.329.951,92	0,00	0,00	196.139.132,38	1.010.090.736,83	0,00	5.809.283,74	-819.760.888,19	0,00
2030	51.732.973,47	92.669.467,49	44.113.267,90	0,00	0,00	188.515.708,86	1.037.588.473,86	0,00	5.308.252,93	-854.381.017,93	0,00
2031	46.043.384,90	88.622.422,10	45.176.042,72	0,00	0,00	179.841.849,72	1.071.061.655,19	0,00	4.724.451,67	-895.944.257,14	0,00
2032	41.330.478,68	85.118.587,76	45.765.089,65	0,00	0,00	172.214.156,09	1.095.126.174,82	0,00	4.240.866,51	-927.152.885,24	0,00
2033	37.662.946,78	82.200.275,97	45.853.887,02	0,00	0,00	165.717.109,77	1.109.218.835,49	0,00	3.864.545,84	-947.366.271,56	0,00
2034	34.249.349,35	79.389.634,47	45.778.299,68	0,00	0,00	159.417.283,50	1.120.058.307,61	0,00	3.514.281,06	-964.155.305,17	0,00
2035	31.369.671,15	76.843.241,86	45.408.189,83	0,00	0,00	153.621.102,83	1.124.970.352,06	0,00	3.218.801,04	-974.568.050,26	0,00
2036	28.723.642,57	74.398.397,78	44.898.609,23	0,00	0,00	148.020.649,57	1.126.948.258,94	0,00	2.947.295,50	-981.874.904,87	0,00

Fluxo de Caixa (continuação)

Ano	Receitas do Fundo				Ganhos de Mercado	Total de Receitas	Despesas			Diferença Receitas - Gastos	Saldo de Caixa
	Contribuição do Ente	Contribuição dos participantes	Compensação Previdenciária	Dívida para com o RPPS			Benefícios de Aposentados e pensionistas	Auxílios	Despesas Administrativas		
2037	25.962.485,71	71.833.962,61	44.386.543,88	0,00	0,00	142.182.992,20	1.128.700.760,83	0,00	2.663.976,80	-989.181.745,42	0,00
2038	23.325.897,65	69.293.158,81	43.774.799,73	0,00	0,00	136.393.856,19	1.128.157.953,52	0,00	2.393.439,93	-994.157.537,26	0,00
2039	20.555.741,65	66.620.902,11	43.177.784,65	0,00	0,00	130.354.428,42	1.127.530.264,36	0,00	2.109.197,84	-999.285.033,78	0,00
2040	17.804.630,67	63.907.833,14	42.534.416,67	0,00	0,00	124.246.880,48	1.125.486.853,42	0,00	1.826.909,93	-1.003.066.882,87	0,00
2041	15.113.361,19	61.178.220,65	41.833.255,36	0,00	0,00	118.124.837,19	1.121.673.552,60	0,00	1.550.762,28	-1.005.099.477,69	0,00
2042	12.588.569,64	58.495.450,55	41.033.778,10	0,00	0,00	112.117.798,28	1.115.162.037,40	0,00	1.291.696,71	-1.004.335.935,83	0,00
2043	10.049.183,60	55.751.347,89	40.218.087,47	0,00	0,00	106.018.618,96	1.107.517.648,18	0,00	1.031.133,62	-1.002.530.162,84	0,00
2044	7.901.880,76	53.192.447,25	39.222.721,78	0,00	0,00	100.317.049,79	1.095.313.275,37	0,00	810.801,68	-995.807.027,26	0,00
2045	6.045.911,98	50.754.288,82	38.089.824,77	0,00	0,00	94.890.025,56	1.079.317.858,61	0,00	620.363,14	-985.048.196,18	0,00
2046	4.525.337,34	48.473.200,33	36.817.331,99	0,00	0,00	89.815.869,67	1.059.391.097,45	0,00	464.338,96	-970.039.566,74	0,00
2047	3.203.287,02	46.264.155,68	35.462.895,89	0,00	0,00	84.930.338,59	1.036.638.272,09	0,00	328.685,10	-952.036.618,60	0,00
2048	2.058.101,50	44.117.355,56	34.043.651,10	0,00	0,00	80.219.108,17	1.011.322.754,29	0,00	211.179,11	-931.314.825,23	0,00
2049	1.029.723,54	42.002.427,00	32.593.455,94	0,00	0,00	75.625.606,47	984.096.202,11	0,00	105.658,59	-908.576.254,23	0,00
2050	467.485,45	40.129.920,64	30.967.527,92	0,00	0,00	71.564.934,01	951.984.911,14	0,00	47.968,07	-880.467.945,19	0,00
2051	209.947,77	38.407.051,41	29.240.112,21	0,00	0,00	67.857.111,39	916.472.081,06	0,00	21.542,47	-848.636.512,14	0,00
2052	80.715,33	36.734.012,70	27.492.111,79	0,00	0,00	64.306.839,82	879.215.854,35	0,00	8.282,09	-814.917.296,62	0,00
2053	12.692,01	35.073.810,52	25.756.737,62	0,00	0,00	60.843.240,16	840.870.471,10	0,00	1.302,31	-780.028.533,25	0,00
2054	-0,02	33.428.746,91	24.042.577,83	0,00	0,00	57.471.324,72	801.626.412,78	0,00	0,00	-744.155.088,06	0,00
2055	0,00	31.778.762,54	22.369.580,05	0,00	0,00	54.148.342,59	761.981.601,49	0,00	0,00	-707.833.258,90	0,00
2056	0,00	30.120.766,35	20.748.987,86	0,00	0,00	50.869.754,21	722.153.819,26	0,00	0,00	-671.284.065,05	0,00
2057	0,00	28.460.948,10	19.183.853,55	0,00	0,00	47.644.801,66	682.291.281,45	0,00	0,00	-634.646.479,79	0,00
2058	0,00	26.808.235,62	17.678.490,42	0,00	0,00	44.486.726,04	642.607.761,96	0,00	0,00	-598.121.035,92	0,00
2059	0,00	25.167.442,87	16.235.174,42	0,00	0,00	41.402.617,29	603.218.507,21	0,00	0,00	-561.815.889,92	0,00
2060	0,00	23.546.326,58	14.857.838,80	0,00	0,00	38.404.165,39	564.309.293,68	0,00	0,00	-525.905.128,30	0,00

Fluxo de Caixa (continuação)

Ano	Receitas do Fundo				Ganhos de Mercado	Despesas				Diferença Receitas - Gastos	Saldo de Caixa
	Contribuição do Ente	Contribuição dos participantes	Compensação Previdenciária	Dívida para com o RPPS		Total Receitas	Benefícios de Aposentados e pensionistas	Auxílios	Despesas Administrativas		
2061	0,00	21.952.613,26	13.549.176,58	0,00	0,00	35.501.789,85	526.064.947,40	0,00	0,00	-490.563.157,56	0,00
2062	0,00	20.392.800,44	12.310.240,60	0,00	0,00	32.703.041,04	488.640.733,53	0,00	0,00	-455.937.692,49	0,00
2063	0,00	18.873.813,02	11.142.444,97	0,00	0,00	30.016.257,99	452.202.193,29	0,00	0,00	-422.185.935,30	0,00
2064	0,00	17.402.044,02	10.047.330,78	0,00	0,00	27.449.374,79	416.902.177,41	0,00	0,00	-389.452.802,62	0,00
2065	0,00	15.982.673,98	9.024.639,24	0,00	0,00	25.007.313,22	382.864.291,54	0,00	0,00	-357.856.978,32	0,00
2066	0,00	14.622.359,77	8.074.110,61	0,00	0,00	22.696.470,37	350.247.360,07	0,00	0,00	-327.550.889,70	0,00
2067	0,00	13.323.575,34	7.194.419,46	0,00	0,00	20.517.994,81	319.110.216,57	0,00	0,00	-298.592.221,76	0,00
2068	0,00	12.090.733,23	6.384.789,24	0,00	0,00	18.475.522,47	289.558.052,30	0,00	0,00	-271.082.529,83	0,00
2069	0,00	10.926.767,40	5.643.020,37	0,00	0,00	16.569.787,77	261.660.553,86	0,00	0,00	-245.090.766,09	0,00
2070	0,00	9.833.308,63	4.966.172,00	0,00	0,00	14.799.480,62	235.456.194,41	0,00	0,00	-220.656.713,79	0,00
2071	0,00	8.811.609,58	4.351.353,97	0,00	0,00	13.162.963,55	210.974.432,89	0,00	0,00	-197.811.469,35	0,00
2072	0,00	7.861.911,48	3.795.276,97	0,00	0,00	11.657.188,45	188.220.527,24	0,00	0,00	-176.563.338,79	0,00
2073	0,00	6.982.879,34	3.294.009,59	0,00	0,00	10.276.888,93	167.161.997,07	0,00	0,00	-156.885.108,14	0,00
2074	0,00	6.172.798,98	2.843.638,20	0,00	0,00	9.016.437,18	147.757.313,58	0,00	0,00	-138.740.876,40	0,00
2075	0,00	5.428.246,92	2.440.349,34	0,00	0,00	7.868.596,26	129.924.158,68	0,00	0,00	-122.055.562,41	0,00
2076	0,00	4.745.529,45	2.080.225,78	0,00	0,00	6.825.755,23	113.573.742,16	0,00	0,00	-106.747.986,92	0,00
2077	0,00	4.120.958,84	1.759.897,13	0,00	0,00	5.880.855,96	98.617.504,28	0,00	0,00	-92.736.648,31	0,00
2078	0,00	3.551.459,01	1.476.306,22	0,00	0,00	5.027.765,22	84.981.527,58	0,00	0,00	-79.953.762,35	0,00
2079	0,00	3.033.963,82	1.226.611,12	0,00	0,00	4.260.574,93	72.592.166,79	0,00	0,00	-68.331.591,86	0,00
2080	0,00	2.565.923,90	1.008.142,29	0,00	0,00	3.574.066,19	61.388.133,45	0,00	0,00	-57.814.067,26	0,00
2081	0,00	2.144.703,61	818.458,03	0,00	0,00	2.963.161,64	51.306.118,62	0,00	0,00	-48.342.956,98	0,00
2082	0,00	1.768.520,41	655.389,24	0,00	0,00	2.423.909,66	42.303.214,48	0,00	0,00	-39.879.304,82	0,00
2083	0,00	1.436.189,38	516.870,22	0,00	0,00	1.953.059,60	34.350.788,89	0,00	0,00	-32.397.729,28	0,00
2084	0,00	1.146.477,63	400.804,82	0,00	0,00	1.547.282,45	27.419.063,30	0,00	0,00	-25.871.780,84	0,00
2085	0,00	897.854,55	305.134,56	0,00	0,00	1.202.989,11	21.471.150,48	0,00	0,00	-20.268.161,37	0,00
2086	0,00	688.400,84	227.598,04	0,00	0,00	915.998,87	16.460.878,98	0,00	0,00	-15.544.880,11	0,00
2087	0,00	515.606,60	166.130,09	0,00	0,00	681.736,69	12.327.984,77	0,00	0,00	-11.646.248,08	0,00
2088	0,00	376.167,06	118.411,40	0,00	0,00	494.578,46	8.993.227,69	0,00	0,00	-8.498.649,24	0,00

O fluxo descrito no quadro anterior é calculado seguindo os parâmetros abaixo:

Nº de Meses no Cálculo do 1º Ano: Proporcional 13 meses

Contribuições do Ente: Receita resultante da aplicação do percentual apurado de contribuição do Ente para o Custo Normal (incluída a tx. adm.) (+) Custo Suplementar, se houver, sobre a remuneração dos servidores ativos.

Contribuições dos Participantes: Receita resultante da aplicação do percentual apurado de contribuição dos servidores ativos, dos aposentados e dos pensionistas aplicado sobre a remuneração dos servidores ativos e sobre os proventos que excedem o teto do RGPS.

Compensação Previdenciária: Projeção de receita estimada do COMPREV.

Dívida para com o RPPS: Parcelas da dívida para com o RPPS, objeto de Termo de Confissão de Dívida.

Total de Receita: Contribuições do Ente (+) Contribuições dos Participantes (+) Compensação Previdenciária (+) Dívida para com o RPPS.

Benefícios com Aposentados e Pensionistas: Despesas com Aposentadorias e Pensões.

Auxílios: Despesa mensurada pela aplicação da alíquota apurada para Auxílios sobre a remuneração dos servidores ativos.

Diferença Receita - Despesas: Receitas (-) Despesas.

Ganhos de Mercado: Aplicação da taxa de juros de 6% a.a. (meta atuarial) sobre o valor do Ativo Financeiro informado.

Saldo de Caixa: Valor dos Ativos Financeiros (+) Diferença (+) Ganhos de Mercado

O quadro seguinte apresenta o cálculo destas contas para o primeiro ano:

Tipo	Referência	Parâmetro de Cálculo	Base de Cálculo	Valores Mensais	Valor Proporcional em 13 meses
Receitas	Ativos	11,00%	R\$ 105.611.840,52	R\$ 11.617.302,46	R\$ 151.024.931,94
	Inativos e Pensionistas	11,00%	R\$ 7.022.269,81	R\$ 772.449,68	R\$ 10.041.845,83
	Contribuição dos Participantes			R\$ 12.389.752,14	R\$ 161.066.777,77
	Estado - Custeio Indicado no Parecer	11,50%	R\$ 105.611.840,52	R\$ 12.145.361,66	R\$ 157.889.701,58
	Estado - Custo Suplementar	0,00%	R\$ 105.611.840,52	R\$ -	R\$ -
	Estado - Contribuição Total	11,50%		R\$ 12.145.361,66	R\$ 157.889.701,58
	Financiamento da Dívida			R\$ 216.076,04	R\$ 2.592.912,48
	Ganhos de mercado				R\$ 45.607.873,16
	Total				R\$ 379.228.977,24
Despesas	Aposentados			R\$ 16.948.185,12	R\$ 220.326.406,56
	Pensionistas			R\$ 1.623.689,18	R\$ 21.107.959,34
	Benefícios Aposentados e Pensionistas				
	Auxílios	0,00%	R\$ 105.611.840,52	R\$ -	R\$ -
	Despesa Administrativa	1,18%	R\$ 105.611.840,52	R\$ 1.246.219,72	R\$ 16.200.856,34
	Total			R\$ 19.818.094,02	R\$ 257.635.222,24
Ativo - Recurso Financeiro	Em 31/12/12				R\$ 760.131.219,37
	Em 31/12/13				R\$ 805.739.092,53
Saldo = Receitas - Despesas + Ativo Financeiro					R\$ 881.724.974,37

Anexo 5. Demonstrativo de Reserva Matemática (Portaria MPS nº 916/03) - Fundo Previdenciário Financeiro

Fundo Previdenciário Financeiro		
PROVISÕES MATEMÁTICAS PREVIDENCIÁRIAS		
REGISTROS CONTÁBEIS		
NOME DO ESTADO: RONDÔNIA ESTADO: RO		
DRAA/DADOS CADASTRAIS DO MÊS DE DEZEMBRO DO EXERCÍCIO DE 2012		
CÓDIGO DA CONTA	NOME	VALORES (R\$)
1.0.0.0.00.00	ATIVO REAL (RESERVAS TÉCNICAS)	R\$ 760.131.219,37
AJUSTES		
(-) 1.1.1.1.2.08.04	BANCO C/ MOVIMENTO TX. ADMINISTRAÇÃO	
(-) 2.1.0.0.00.00	PASSIVO CIRCULANTE	
(+) 2.1.0.0.00.00	PASSIVO CIRCULANTE (RECURSOS DA TX.ADM)	
(-) 2.2.0.0.00.00	PASSIVO EXIGÍVEL A LONGO PRAZO (EXCETO O ELEMENTO 2.2.2.5.0.00.00 PROVISÕES MATEMÁTICAS PREVIDENCIÁRIAS)	
DEMAIS AJUSTES (+) / (-)		
	(1) ATIVO REAL AJUSTADO	R\$ 760.131.219,37
(1) – (3) = (2)	(2) RESERVA TÉCNICA = SUPERÁVIT OU (DÉFICIT) OU EQUILÍBRIO	R\$ 0,00
2.2.2.5.00.00 SOMA (4) + (5) – (6) + (7)	(3) PROVISÕES MATEMÁTICAS PREVIDENCIÁRIAS - PREVIDENCIÁRIO	R\$ 760.131.219,37
2.2.2.5.4.01.01	(+) APOSENTADORIAS/PENSÕES/OUTROS BENEFÍCIOS DO PLANO	R\$ 6.554.108.784,02
2.2.2.5.4.01.02	(-) CONTRIBUIÇÕES DO ENTE	R\$ 0,00
2.2.2.5.4.01.03	(-) CONTRIBUIÇÕES DO INATIVO	R\$ 225.827.791,91
2.2.2.5.4.01.04	(-) CONTRIBUIÇÕES DO PENSIONISTA	R\$ 20.813.083,57
2.2.2.5.4.01.05	(-) COMPENSAÇÃO PREVIDENCIÁRIA	R\$ 14.772.685,73
2.2.2.5.4.01.06	(-) PARCELAMENTO DE DÉBITOS PREVIDENCIÁRIOS	
2.2.2.5.4.01.06	(-) ASSUNÇÃO DE INSUFICIÊNCIA FINANCEIRA	R\$ 6.151.014.295,92
2.2.2.5.4.01.00	(4) (=) PROVISÕES DE BENEFÍCIOS CONCEDIDOS	R\$ 141.680.926,89
2.2.2.5.4.02.01	(+) APOSENTADORIAS/PENSÕES/OUTROS BENEFÍCIOS DO PLANO	R\$ 36.483.928.388,08
2.2.2.5.4.02.02	(-) CONTRIBUIÇÕES DO ENTE	R\$ 2.150.192.510,02
2.2.2.5.4.02.03	(-) CONTRIBUIÇÕES DO ATIVO	R\$ 2.056.705.879,15
2.2.2.5.4.02.04	(-) COMPENSAÇÃO PREVIDENCIÁRIA	R\$ 35.133.008,28
2.2.2.5.4.02.05	(-) PARCELAMENTO DE DÉBITOS PREVIDENCIÁRIOS	R\$ 25.923.261,60
2.2.2.5.4.02.06	(-) ASSUNÇÃO DE INSUFICIÊNCIA FINANCEIRA	R\$ 31.597.523.436,55
2.2.2.5.4.02.00	(5) (=) PROVISÕES DE BENEFÍCIOS A CONCEDER	R\$ 618.450.292,48
2.2.2.5.4.03.01	(6) (-) OUTROS CRÉDITOS	
2.2.2.5.9.01.00	(7) (+) AJUSTES DE RESULTADO ATUARIAL SUPERAVITÁRIO	R\$ 0,00
NOTAS EXPLICATIVAS:		

Anexo 6. Demonstrativo de Resultados da Avaliação Atuarial - Fundo Previdenciário Financeiro

Demonstrativo de Resultados da Avaliação Atuarial - 2013

Estado - Rondônia

CNPJ:

SIAFI:

Cadastro de:

Nome do Plano: Fundo Previdenciário Financeiro

QUADRO 1 - Dados do Regime Próprio de Previdência - RPP

1.1 Avaliação Atuarial

Data da Avaliação:	31/12/2012		
Data-Base:	21/12/2012		
Descrição da População Coberta:	Servidores Ativos com data de admissão até 31/12/09, Aposentados e Pensionistas decorrentes deste grupo. Conforme Lei nº 524/2009, alterada pela conforme Lei Complementar nº 651, de 17 de fevereiro de 2012		
Data da Avaliação:	31/12/2012	Data-Base:	21/12/2012

QUADRO 1 - Dados do Regime Próprio de Previdência – RPPS Avaliação Atuarial

Plano de Benefícios, Regime Financeiro e Método de Financiamento

Selecionar Benefícios do Plano		Regime Financeiro *	Método**
Sim	Aposentadorias por Idade, Tempo de Contribuição e Compulsória	RS	Outros
Sim	Aposentadoria por Invalidez	RS	
Sim	Pensão por Morte de segurado Ativo	RS	
Sim	Pensão por Morte de Aposentado por Idade, Tempo de Contribuição e Compulsória	RS	Outros
Sim	Pensão por Morte de Aposentado por Invalidez	RS	
Não	Auxílio-doença	RS	
Não	Salário-maternidade	RS	
Não	Auxílio-reclusão	RS	
Não	Salário-família	RS	

QUADRO 2 – Hipóteses

2.1 Hipóteses Financeiras

Hipóteses	Valores
Taxa de Juros Real	0,00%
Taxa Real de Crescimento do Salário por Mérito	1,00%
Projeção de Crescimento Real do Salário por Produtividade	0,00%
Projeção de Crescimento Real dos Benefícios do Plano	0,00%
Fator de Determinação do valor real ao longo do tempo Dos Salários	100,00%
Fator de Determinação do valor real ao longo do tempo Dos Benefícios	100,00%

2.2 Hipóteses Biométricas

Hipóteses	Valores
Novos Entrados *	Não considerado - Grupo em extinção.
Tábua de Mortalidade de Válido (evento gerador morte)	AT-49
Tábua de Mortalidade de Válido (evento gerador sobrevivência)	IBGE - 2010
Tábua de Mortalidade de Inválido **	IBGE - 2010
Tábua de Entrada em Invalidez ***	ALVARO VINDAS
Tábua de Morbidez	-
Outras Tábuas utilizadas	-
Composição Familiar	Informações contidas nos bancos de dados

QUADRO 3 – Resultados

3.1 Valores

Campos	Valores da avaliação atuarial em R\$ *	
	Benefícios - Regime de Capitalização	Benefícios - Regime de Repartição
Ativo do Plano	786.054.480,97	
Valor Atual dos Salários Futuros	18.697.326.174,11	
Valor Atual dos Benefícios Futuros (Benefícios a conceder)		36.483.928.388,08
Valor Atual dos Benefícios Futuros (Benefícios concedidos)		6.554.108.784,02
Valor Atual das Contribuições Futuras do Ente (Benefícios Concedidos)		0,00
Valor Atual das Contribuições Futuras do Ativo, Aposentado e Pensionista (Benefícios Concedidos)		246.640.875,48
Valor Atual das Contribuições Futuras do Ente (Benefícios a Conceder)		2.150.192.510,02
Valor Atual das Contribuições Futuras do Ativo, Aposentado e Pensionista (Benefícios a Conceder)		2.056.705.879,15
Valor Atual da Compensação Financeira a Receber		49.905.694,01
Valor Atual da Compensação Financeira a Pagar		0,00
Resultado Atuarial: (+) superávit / (-) déficit		(-) 37.748.537.732,47

Observação: O patrimônio constituído do RPPS totaliza R\$ 786.054.480,97 e é composto por Ativo financeiro.

- financiamento de dívida: R\$ 25.923.261,60;
- ativo financeiro: R\$ 786.054.480,97; e
- ativo imobilizado: R\$ 8.680.294,42.

3.2 Plano de Custeio - Alíquotas de Equilíbrio Definidas na Avaliação Atuarial

Contribuinte	Custo Normal *	Custo Suplementar *
Ente Público	11,50%	14,66%
Servidor Ativo	11,00%	0,00%
Servidor Aposentado	11,00%	0,00%
Pensionista	11,00%	0,00%
Base de Incidência das Contribuições do Ente Público **	FRA	FRA

Observação 1: o custeio administrativo é de 1,18%.

3.3 Plano de Custeio por Benefício - Alíquotas de Equilíbrio Definidas na Avaliação Atuarial

Benefício	Custo Normal *	Custo Suplementar *
Aposentadoria por Idade, Tempo de Contribuição e Compulsória	12,13%	8,34%
Aposentadoria por Invalidez	1,60%	1,10%
Pensão por Morte de Segurado Ativo	4,48%	3,08%
Pensão por Morte de Aposentado por Idade, Tempo de Contribuição e Compulsória	2,84%	1,96%
Pensão por Morte de Aposentado por Invalidez	0,27%	0,18%
Auxílio Doença	0,00%	0,00%
Salário Maternidade	0,00%	0,00%
Auxílio Reclusão	0,00%	0,00%
Salário Família	0,00%	0,00%
Base de Incidência das Contribuições **	FRA - PAP	FRA

QUADRO 4 – Estatísticas

Situação da População Coberta	Quantidade		Remuneração Média (R\$) *		Idade Média	
	Sexo Feminino	Sexo Masculino	Sexo Feminino	Sexo Masculino	Sexo Feminino	Sexo Masculino
Ativos	21.662	17.849	2.161,29	3.293,96	47	43
Aposentados por Tempo de Contribuição	427	1022	4.845,96	5.723,02	58	52
Aposentados por Idade	284	73	923,23	1.161,22	70	72
Aposentados Compulsória	164	368	2.608,42	2.997,76	66	61
Aposentados por Invalidez	1.408	589	2.418,54	6.361,30	58	59
Pensionistas	555	262	2.278,39	1.370,92	59	59

Ano	Receita	Despesas	Saldo
2013	302.755.623,01	241.434.365,90	821.452.476,48
2014	297.865.188,430	310.918.927,73	808.398.737,18
2015	273.435.996,230	440.925.047,08	640.909.686,33
2016	264.121.626,320	486.039.063,47	418.992.249,18
2017	256.656.229,500	521.617.597,52	154.030.881,16
2018	249.577.327,250	554.591.289,58	0,01
2019	239.992.191,480	601.468.548,55	0,01
2020	230.274.326,250	648.424.104,15	0,01
2021	221.090.429,570	691.672.249,48	0,01
2022	212.636.198,660	729.913.938,47	0,01
2023	202.651.210,000	776.273.457,45	0,01
2024	193.968.330,960	814.282.059,49	0,01
2025	185.159.485,480	852.017.910,28	0,01
2026	175.679.174,240	892.715.996,31	0,01
2027	166.057.519,480	933.277.694,63	0,01
2028	155.472.379,220	978.192.507,79	0,01
2029	146.999.896,720	1.010.090.736,83	0,01
2030	139.094.188,030	1.037.588.473,86	0,01
2031	129.941.355,330	1.071.061.655,19	0,01
2032	122.208.199,930	1.095.126.174,82	0,01
2033	115.998.676,910	1.109.218.835,49	0,01
2034	110.124.702,760	1.120.058.307,61	0,01
2035	104.994.111,970	1.124.970.352,06	0,01
2036	100.174.744,850	1.126.948.258,94	0,01
2037	95.132.471,520	1.128.700.760,83	0,01
2038	90.225.616,530	1.128.157.953,52	0,01
2039	85.067.445,920	1.127.530.264,36	0,01
2040	79.885.553,880	1.125.486.853,42	0,01
2041	74.740.819,560	1.121.673.552,60	0,01
2042	69.792.323,480	1.115.162.037,40	0,01
2043	64.769.397,870	1.107.517.648,18	0,01
2044	60.283.526,330	1.095.313.275,37	0,01
2045	56.179.837,660	1.079.317.858,61	0,01
2046	52.534.198,710	1.059.391.097,45	0,01
2047	49.138.757,600	1.036.638.272,09	0,01
2048	45.964.277,950	1.011.322.754,29	0,01
2049	42.926.491,950	984.096.202,11	0,01
2050	33.380.778,820	951.984.911,14	0,01

QUADRO 5 - Projeção Atuarial - Continuação

Ano	Receita	Despesas	Saldo
2051	31.777.460,230	916.472.081,06	0,01
2052	30.120.766,350	879.215.854,35	0,01
2053	28.460.948,100	840.870.471,10	0,01
2054	26.808.235,620	801.626.412,78	0,01
2055	25.167.442,870	761.981.601,49	0,01
2056	23.546.326,580	722.153.819,26	0,01
2057	21.952.613,260	682.291.281,45	0,01
2058	20.392.800,440	642.607.761,96	0,01
2059	18.873.813,020	603.218.507,21	0,01
2060	17.402.044,020	564.309.293,68	0,01
2061	15.982.673,980	526.064.947,40	0,01
2062	14.622.359,770	488.640.733,53	0,01
2063	13.323.575,340	452.202.193,29	0,01
2064	12.090.733,230	416.902.177,41	0,01
2065	10.926.767,400	382.864.291,54	0,01
2066	9.833.308,630	350.247.360,07	0,01
2067	8.811.609,580	319.110.216,57	0,01
2068	7.861.911,480	289.558.052,30	0,01
2069	6.982.879,340	261.660.553,86	0,01
2070	6.172.798,980	235.456.194,41	0,01
2071	5.428.246,920	210.974.432,89	0,01
2072	4.745.529,450	188.220.527,24	0,01
2073	4.120.958,840	167.161.997,07	0,01
2074	3.551.459,010	147.757.313,58	0,01
2075	3.033.963,820	129.924.158,68	0,01
2076	2.565.923,900	113.573.742,16	0,01
2077	2.144.703,610	98.617.504,28	0,01
2078	1.768.520,410	84.981.527,58	0,01
2079	1.436.189,380	72.592.166,79	0,01
2080	1.146.477,630	61.388.133,45	0,01
2081	897.854,550	51.306.118,62	0,01
2082	688.400,840	42.303.214,48	0,01
2083	515.606,600	34.350.788,89	0,01
2084	376.167,060	27.419.063,30	0,01
2085	266.376,080	21.471.150,48	0,01
2086	182.262,920	16.460.878,98	0,01
2087	119.788,700	12.327.984,77	0,01
2088	75.078,140	8.993.227,69	0,01
Nome do atuário:	Adilson Costa		
MIBA:	Miba 1.032 MTb/RJ	Telefone:	(61) 3206-9968

O fluxo descrito no quadro anterior é calculado seguindo os seguintes parâmetros abaixo:

Nº de Meses no Cálculo do 1º Ano: Proporcional 13 meses.

Receita: Custo Normal apurado (excluída a tx. adm.), aplicado sobre a remuneração dos servidores ativos e sobre proventos que excedem o teto do RGPS + Custo Suplementar apurado, se houver.

Despesa: Aposentadorias (+) Pensões (+) Auxílios.

Saldo: Saldo Anterior (+) Juros de 6% a.a. (meta atuarial) (+) Receita (-) Despesa.

Tipo	Referência	Parâmetro de Cálculo	Base de Cálculo	Valores Mensais	Valor Proporcional em 13 meses
Receitas	Ativos	11,00%	R\$ 105.611.840,52	R\$ 11.617.302,46	R\$ 151.024.931,94
	Inativos e Pensionistas	11,00%	R\$ 7.022.269,81	R\$ 772.449,68	R\$ 10.041.845,83
	Estado - Custeio Indicado no Parecer com dedução do Custeio Administrativo	10,32%	R\$ 105.611.840,52	R\$ 10.899.141,94	R\$ 141.688.845,24
	Estado - Custo Suplementar	0,00%	R\$ 105.611.840,52	R\$ -	R\$ -
	Estado - Contribuição Total			R\$ 23.288.894,08	R\$ 302.755.623,01
Despesas	Aposentados			R\$ 16.948.185,12	R\$ 220.326.406,56
	Pensionistas			R\$ 1.623.689,18	R\$ 21.107.959,34
	Benefícios Aposentados e Pensionistas			R\$ 18.571.874,30	R\$ 241.434.365,90
	Auxílios	0,00%	R\$ 105.611.840,52	R\$ -	R\$ -
	Total			R\$ 18.571.874,30	R\$ 241.434.365,90
Ativo - Recurso Financeiro	Em 31/12/12				R\$ 760.131.219,37
Saldo = Receitas - Despesas + Ativo Posicionado no Final do Ano					R\$ 821.452.476,48

Resultados Consolidados e Outras Análises

16 Perfil da População

16.a. Distribuição da População por Segmento

Neste item, apresentamos, como cenário, as principais informações dos planos previdenciários, contemplando todos os servidores do Estado de Rondônia, considerando um plano único de financiamento tratado pelo Regime de Capitalização, e desconsiderando o atual regime híbrido de financiamento das despesas previdenciárias (segmentação de massa) praticado.

16.b. Composição de Receita e Despesa do Plano Previdenciário

Os gastos com pessoal por segmento estão representados conforme a seguinte composição:

Quadro 63: Gasto com Pessoal por Segmento

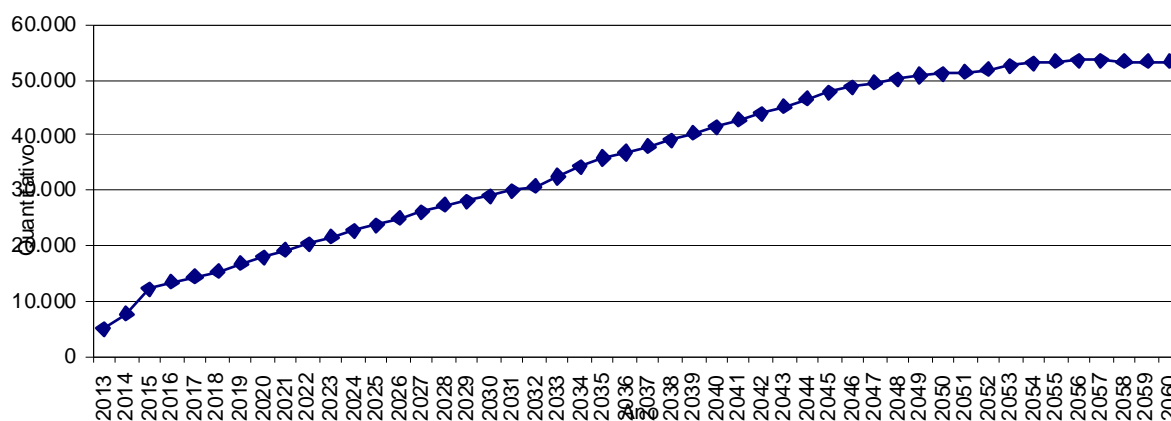
Discriminação	Folha Mensal	Quantidade	Remuneração Média
Servidores Ativos	R\$ 144.844.995,12	55.508	R\$ 2.609,44
Servidores Aposentados	R\$ 16.948.185,12	4.335	R\$ 3.909,62
Pensionistas	R\$ 1.623.689,18	817	R\$ 1.987,38
Total	R\$ 163.416.869,42	60.660	R\$ 2.693,98

Obs.: A despesa apresentada representa apenas os gastos com remuneração dos servidores ativos.

Fonte: Banco de dados disponibilizado pelo Estado.

Elaboração: CAIXA

Gráfico 17: Projeção do Quantitativo de Servidores Aposentados e Pensionistas



Obs.: Esta projeção considera a reposição do servidor que por outro com as mesmas características daquele que se desligou quando de sua admissão no Estado.

Fonte: Banco de dados disponibilizado pelo Estado.

Elaboração: CAIXA.

Observa-se que o crescimento de indivíduos em gozo de benefício evolui gradativamente até atingir um ponto máximo em 2.056, apresentando, em seguida, uma pequena redução até atingir a maturidade do grupo, quando o quantitativo de servidores aposentados e pensionistas tenderá a estabilidade.

16.c. Custo Previdenciário

Entende-se como Regime Financeiro o modelo de financiamento adotado pelo atuário para estabelecer o nível e as épocas de realização das contribuições necessárias para cobertura dos benefícios assegurados pelo Plano. São três os regimes financeiros atuariais: Capitalização (CAP), Repartição de Capitais de Cobertura (RCC) e Repartição Simples (RS). Eles distinguem-se entre si, basicamente, pelo período de contribuição, pelo benefício para o qual é mais indicado e pelo nível de formação de reservas financeiras.

No Regime Financeiro de Capitalização, o custo total do fluxo de pagamentos futuros do benefício é financiado durante a fase laborativa do servidor, o que ocasiona a formação de reserva financeira durante todo este período. Esse Regime gera alto ganho financeiro devido à rentabilidade dos recursos acumulados, resultando na redução do custo previdenciário a ser rateado entre ente público e servidores. A sua aplicação é indicada para o cálculo do custo dos benefícios de aposentadorias compulsória e voluntária, pois são pagos por longo período à maioria dos servidores, o que os torna os mais caros do plano.

No Regime Financeiro de Repartição de Capitais de Cobertura, o custo de toda a série de pagamentos do benefício previdenciário é coberto por um capital formado no momento de sua concessão. Assim, o ganho financeiro decorrente da aplicação do capital garantidor só ocorre na fase de pagamento do benefício. A adoção do RCC é indicada para o cálculo dos benefícios de risco – renda continuada de invalidez e pensão por morte do servidor ativo -, visto que possuem alto custo, porém, pagos apenas nos casos específicos de interrupção do período laborativo por morte ou invalidez.

No Regime Financeiro de Repartição Simples, pressupõe-se o casamento de receitas e despesas por um curto período, em geral um ano. Desta forma, o saldo e o ganho financeiros são relativamente baixos. Sua utilização é indicada para o financiamento dos auxílios, que geralmente são benefícios de baixo valor pagos em cota única ou por curto período aos participantes que reúnem os requisitos para seu recebimento.

O artigo 4º da Portaria MPS nº 403/2008 regula a aplicação de cada um dos Regimes Financeiros em função da sua adequabilidade a cada tipo de benefício previdenciário.

O quadro a seguir resume as principais características dos Regimes Financeiros.

Quadro 64: Características dos Regimes Financeiros

Regime Financeiro	Capitalização	Repartição de Capitais de Cobertura	Repartição Simples
Benefícios para os quais são indicados	Rendas programadas e continuadas - Aposentadorias voluntárias e compulsórias.	Benefícios de Risco com pagamento de renda continuada – invalidez e pensão por morte do servidor ativo	Benefícios de baixo valor pagos por curto espaço de tempo – auxílios
Período de formação do capital garantidor	Toda a fase laborativa do servidor	No momento da concessão do benefício	No momento da concessão do benefício
Formação de reserva financeira	Sim	Sim	Não
Receita de rentabilidade financeira	Na fase de constituição da reserva e na fase do pagamento do benefício	Na fase do pagamento do benefício	Não há

A seguir, descrevemos os benefícios previdenciários e os respectivos Regimes Financeiros utilizados para apuração de seus custeios.

Quadro 65: Custo Normal agrupado por Regime Financeiro

Regime Financeiro	Custo Normal	Custo Anual	Taxa sobre a folha de ativos
Capitalização	Aposentadoria Voluntária e Compulsória	R\$ 223.133.714,98	11,85%
	Reversão da Aposentadoria Voluntária e Compulsória em Pensão	R\$ 52.346.981,24	2,78%
Repartição de Capitais de Cobertura	Invalidez com reversão ao dependente	R\$ 34.270.325,85	1,82%
	Pensão por Morte do Servidor Ativo	R\$ 82.474.740,22	4,38%
	Auxílio-Reclusão	R\$ 0,00	0,00%
Repartição Simples	Auxílio-Doença	R\$ 0,00	0,00%
	Salário-Maternidade	R\$ 0,00	0,00%
	Salário-Família	R\$ 0,00	0,00%
Total		R\$ 392.225.762,29	20,83%

17 Custo Normal Total

O Custo Normal Anual Total do Plano corresponde ao somatório dos valores necessários para a formação das reservas para o pagamento de aposentadorias programadas, dos benefícios de risco (pensão por morte de servidores ativos e aposentadoria por invalidez) e dos auxílios (auxílio-doença, salário-família, salário-maternidade e auxílio-reclusão) adicionado à Taxa de Administração. Como o próprio nome diz, os valores do Custo Normal Anual correspondem ao valor que manterá o Plano equilibrado durante um ano, a partir da data da avaliação atuarial. Na reavaliação atuarial anual obrigatória, as reservas deverão ser recalculadas e será verificada a necessidade ou não de alteração na alíquota de contribuição.

Quadro 66: Custo Normal Total

CUSTO NORMAL	Custo Anual (R\$)	Taxa sobre a folha de ativos
Aposentadorias com reversão ao dependente	R\$ 275.480.696,22	14,63%
Invalidez com reversão ao dependente	R\$ 34.270.325,85	1,82%
Pensão de ativos	R\$ 82.474.740,22	4,38%
Auxílios	R\$ 0,00	0,00%
CUSTO NORMAL ANUAL LÍQUIDO	R\$ 392.225.762,29	20,83%
Administração do Plano	R\$ 22.219.222,25	1,18%
CUSTO NORMAL ANUAL TOTAL	R\$ 414.444.984,54	22,01%

Elaboração: CAIXA

Apesar do Artigo 15 da Portaria MPS nº 402, de 11 de dezembro de 2008, dispor que a taxa de administração não poderá exceder a dois pontos percentuais incidentes sobre o valor total da remuneração, proventos e pensões dos segurados vinculados ao Regime Próprio de Previdência Social, relativamente ao exercício financeiro anterior, para resguardar os recursos previdenciários, optou-se pela adoção de uma postura mais conservadora, considerando-se como base para o cálculo da despesa administrativa, o total das remunerações de contribuição dos servidores ativos, relativamente ao exercício financeiro anterior.

18 Reservas Matemáticas

Reserva Matemática é a conta do Passivo Atuarial que expressa a projeção atuarial, representativa da totalidade dos compromissos líquidos do plano para com seus segurados (ativos, aposentados e pensionistas). Ou seja, representa a diferença entre benefícios previdenciários futuros e contribuições futuras trazidos financeiramente a data presente (valor presente) considerando-se uma determinada taxa de juros.

A Reserva Matemática é de Benefícios Concedidos quando se refere aos servidores aposentados e pensionistas e de Benefícios a Conceder quando se refere aos servidores ativos.

Ao se calcular a diferença entre Ativo Líquido e as Reservas Matemáticas, pode-se avaliar se o Plano é superavitário, resultado positivo, ou deficitário, resultado negativo. O quadro a seguir apresenta este resultado levando em consideração as obrigações e o patrimônio do RPPS do Estado de Rondônia.

Quadro 67: Reservas Matemáticas

Discriminação	Valores
(-) Valor Presente dos Benefícios Futuros (aposentados)	(R\$ 2.895.822.614,99)
(+) Valor Presente das Contribuições Futuras (aposentados)	R\$ 114.818.022,21
(-) Valor Presente dos Benefícios Futuros (pensionistas)	(R\$ 246.310.478,45)
(+) Valor Presente das Contribuições Futuras (pensionistas)	R\$ 10.083.551,65
(+) Compensação Previdenciária	R\$ 14.772.685,73
Reserva Matemática de Benefícios Concedidos (RMB – Concedido)	(R\$ 3.002.458.833,85)
(-) Valor Presente dos Benefícios Futuros	(R\$ 8.509.457.992,56)
(+) Valor Presente das Contribuições Futuras	R\$ 2.804.358.262,44
(+) Compensação Previdenciária	R\$ 40.696.098,44
Reserva Matemática de Benefícios a Conceder (RMB a Conceder)	(R\$ 5.664.403.631,68)
(-) Reserva Matemática de Benefícios Concedidos (RMBC)	(R\$ 3.002.458.833,85)
(-) Reserva Matemática de Benefícios a Conceder (RMBaC)	(R\$ 5.664.403.631,68)
Reservas Matemáticas (RMBaC + RMBC)	(R\$ 8.666.862.465,53)
(+) Ativo do Plano	R\$ 971.143.592,03
(+) Outros Créditos	R\$ 25.923.261,60
Déficit Técnico Atuarial	(R\$ 7.695.718.873,50)
Reservas a Amortizar	(R\$ 7.695.718.873,50)

Elaboração: CAIXA

19 Custo Suplementar

É a contribuição destinada, entre outras finalidades, à cobertura do tempo de serviço passado, ao equacionamento de déficits gerados pela ausência ou insuficiência de alíquotas de contribuição, inadequação da metodologia ou hipóteses atuariais ou outras causas que ocasionaram a insuficiência de ativos necessários às coberturas das Reservas Matemáticas previdenciárias.

Deve-se entender que se o Custo Normal tivesse sido praticado desde a contratação do primeiro servidor no Estado, formando-se reserva, mesmo que em algum momento a folha de benefícios fosse maior ou igual à de salários, a arrecadação resultante da aplicação desta alíquota somada à receita de ganho financeiro seria suficiente para cobrir as despesas.

Uma vez havendo este entendimento, há que se vencer o maior obstáculo: o financiamento das Reservas a Amortizar.

19.a. Financiamento com alíquota suplementar constante

Considerando o prazo máximo de 35 anos para a integralização das Reservas a Amortizar, estabelecido pelo §1º do Artigo 18 da Portaria MPS nº 403, de 11 de dezembro de 2008, o valor de R\$ 7.695.718.873,50 corresponde a um Custo

Suplementar de 28,19% sobre a folha de ativos, de responsabilidade do Tesouro Estadual pelo período de 35 anos, visto que o Estado.

O quadro seguinte demonstra o Custo Total para o Estado de Rondônia, considerando o Custo Normal e o Custo Suplementar.

Quadro 68: Custo Total

CUSTO	Custo Anual	Taxa sobre a folha de ativos
CUSTO NORMAL	R\$ 414.444.984,54	22,01%
CUSTO SUPLEMENTAR (Em 35 anos)	R\$ 530.803.428,33	28,19%
CUSTO TOTAL	R\$ 945.248.412,87	50,20%

20 Análises de Sensibilidade

Para uma melhor percepção da influência que algumas variáveis têm na apuração do Custo Previdenciário, serão realizadas a seguir algumas simulações, com base nos resultados apresentados:

- quanto à variação da folha de salários;
- quanto à variação da expectativa de vida;
- quanto à variação na idade média atual;
- quanto à variação na idade média de aposentadoria;
- quanto à variação da taxa de juros real considerada no cálculo;
- quanto ao impacto de aportes financeiros; e
- quanto ao crescimento salarial.

20.a. Impacto da Variação da Folha de Salários

Considerando as variações da folha de salários dos servidores em atividade, a Reserva Matemática de Benefícios a Conceder e o Custo Normal sofrem os seguintes impactos:

Quadro 69: Impacto da variação da folha salarial no CN e na RMBaC

Variação Salários	Valor Folha Salários	Custo Normal	RMBaC	Variação
85,00%	R\$ 123.118.245,85	22,05%	R\$ 4.828.726.762,84	-14,71%
90,00%	R\$ 130.360.495,61	22,04%	R\$ 5.106.654.720,43	-9,81%
95,00%	R\$ 137.602.745,36	22,02%	R\$ 5.385.393.840,29	-4,88%
100,00%	R\$ 144.844.995,12	22,01%	R\$ 5.661.828.648,22	0,00%
105,00%	R\$ 152.087.244,88	21,99%	R\$ 5.939.468.845,13	4,90%
110,00%	R\$ 159.329.494,63	21,98%	R\$ 6.214.504.296,33	9,76%
115,00%	R\$ 166.571.744,39	21,96%	R\$ 6.490.670.266,27	14,64%

Elaboração: CAIXA

Como se observa no quadro anterior, variações na folha de salários resultam em pequeno impacto no Custo Normal. Entretanto a Reserva Matemática é diretamente proporcional a folha de salários, por exemplo, aumento de 15,00% na folha de salários implica em aumento de 14,64% no valor da Reserva Matemática de Benefícios a Conceder (última linha do quadro).

20.b. Impacto da Expectativa de Vida

A expectativa de vida influencia no Custo Previdenciário, pois este parâmetro serve para medir quanto tempo o Plano pagará benefícios previdenciários a um participante aposentado. Por exemplo, considerando-se a idade média de

aposentadoria projetada para o grupo de servidores ativos, 59 anos, espera-se pagar o benefício de aposentadoria por mais 22,12 anos.

Para efeito de simulação, consideramos as principais tábuas de mortalidade utilizadas em Planos Previdenciários, sendo avaliadas as expectativas de vida resultante e os efeitos no Custo Normal, conforme quadro e gráfico seguintes.

Quadro 70: Variação do CN e na RMBaC em Função da Expectativa de Vida

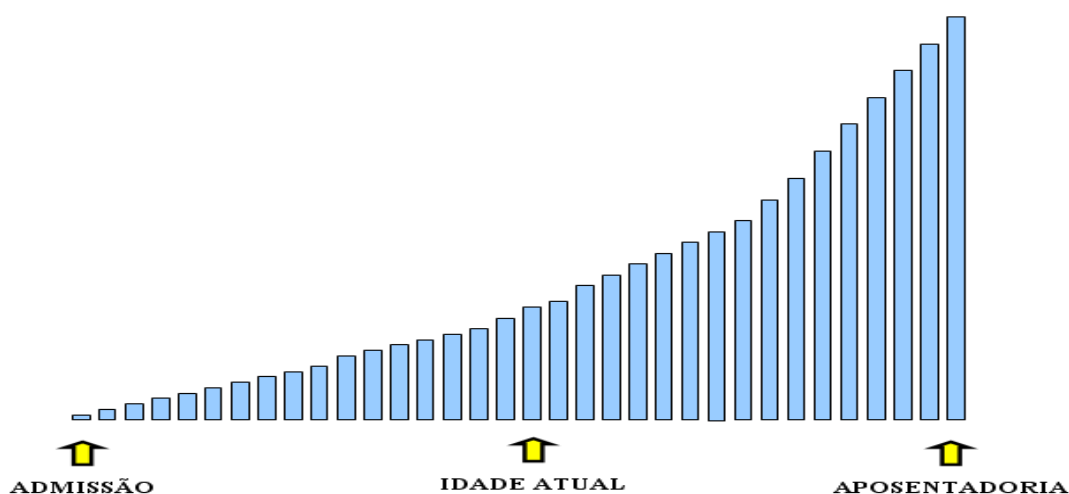
Fator X Tábua Mortalidade	Expectativa de Vida aos 59 anos	CN
CSO-80	19,20	21,57%
AT-49	22,05	21,11%
IBGE - 2010	22,12	22,01%
AT-83	27,21	23,74%
AT - 2000	27,43	23,98%

20.c. Impacto da variação da Idade Média Atual

Variações na idade média atual geram impacto desprezível no Custo Normal do benefício de aposentadoria, pois o método de financiamento (Idade de Entrada Normal – IEN) para apuração deste Custo Previdenciário tem a característica de minimizar as variações do Custo Normal ao longo do tempo. Entretanto os benefícios de risco (aposentadoria por invalidez e pensão por morte) variam conforme a idade média, uma vez que o risco de entrada em invalidez e morte aumenta conforme a idade média do grupo cresce.

Por outro lado, o envelhecimento do grupo de servidores ativos implica em aumento nos valores de Reservas de Benefícios a Conceder. Isto porque a reserva financeira garantidora do pagamento dos benefícios previdenciários futuros apurada na idade de aposentadoria é financiada entre a idade de admissão no Estado e a idade de aposentadoria, sendo que a RMBaC representa o saldo deste financiamento que deve estar coberto na idade atual. O gráfico seguinte ilustra a evolução da RMBaC.

Gráfico 18: Reserva Matemática de Benefícios a Conceder



O quadro demonstra como o Custo Normal e a RMBaC variam em função da idade média atual dos servidores ativos.

Quadro 71: Variação de CN e Reservas em Função da Idade Média Atual

Variação idade média atual	CN	RMBaC	Variação
39	19,99%	R\$ 3.951.274.459,34	-30,24%
40	20,00%	R\$ 4.451.433.654,76	-21,41%
41	20,00%	R\$ 5.023.353.302,57	-11,32%
42	20,01%	R\$ 5.664.403.631,68	0,00%
43	20,01%	R\$ 6.370.362.104,89	12,46%
44	20,01%	R\$ 7.111.015.038,08	25,54%
45	20,02%	R\$ 7.855.660.988,09	38,68%

Elaboração: CAIXA

20.d. Impacto da Variação Idade Média de Aposentadoria

Da mesma forma que há variação da idade média atual, ao se alterar a idade média de aposentadoria elevando-se o tempo futuro de contribuição, a Reserva Matemática se reduz.

Por outro lado, diferentemente da idade média atual, ao se alterar a idade média de aposentadoria, o Custo Normal tem forte impacto. Isso porque o Custo Normal é financiado entre a idade média de admissão e a idade média de aposentadoria e, portanto, ao se alterar este parâmetro, tem-se alteração no tempo total de financiamento e conseqüente impacto nos valores de contribuição ao Plano conforme quadro a seguir. Já o Custo Normal dos benefícios de risco, bem como os auxílios, não sofrem variação.

O quadro abaixo revela que variações na idade média de aposentadoria têm forte impacto no Custo Normal e na RMBaC. Desta forma, é de grande importância que o cálculo desta estatística seja consistente, caso contrário, corre-se o risco de se incorrer em significativo erro destas contas.

Quadro 72: Variação de CN e RMBaC em Função da Idade Média de Aposentadoria

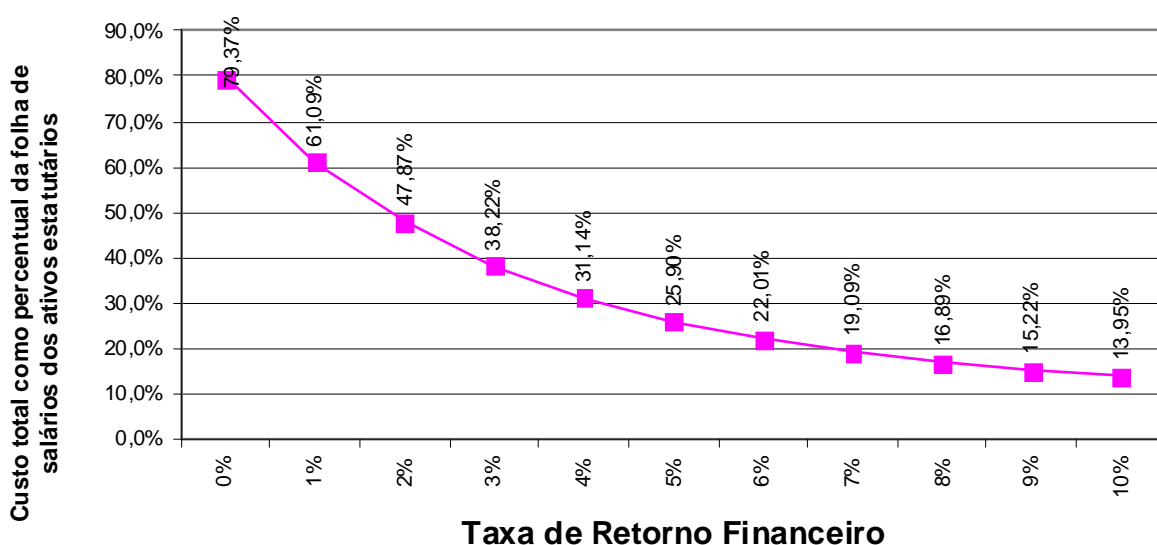
Variação idade aposentadoria	CN	RMBaC
62	18,64%	R\$ 4.017.710.954,21
61	19,67%	R\$ 4.517.935.263,26
60	20,78%	R\$ 5.066.249.576,27
59	22,01%	R\$ 5.661.828.648,22
58	23,33%	R\$ 6.295.419.614,19
57	24,74%	R\$ 6.937.068.722,32
56	26,16%	R\$ 7.493.515.625,74

Elaboração: CAIXA

20.e. Impacto da Variação da Taxa de Juros Real no Custo Normal

Considerando a taxa de retorno financeiro de 6% ao ano (taxa de juros real), foi apurado um Custo Normal para equilíbrio do Plano Previdenciário de 22,01%. Entretanto, as oscilações positivas e negativas em torno desta taxa de 6%, como pode ser observado no gráfico seguinte, provocam variações do custo apurado, elevando-o ou reduzindo-o. Fica evidente, a importância de se buscar uma boa rentabilidade para os ativos financeiros do Regime Próprio seguindo, entretanto, os parâmetros definidos na Resolução CMN nº. 3.922/2010.

Gráfico 19: Variação do Custo Norma em Função da Taxa de Juros Real

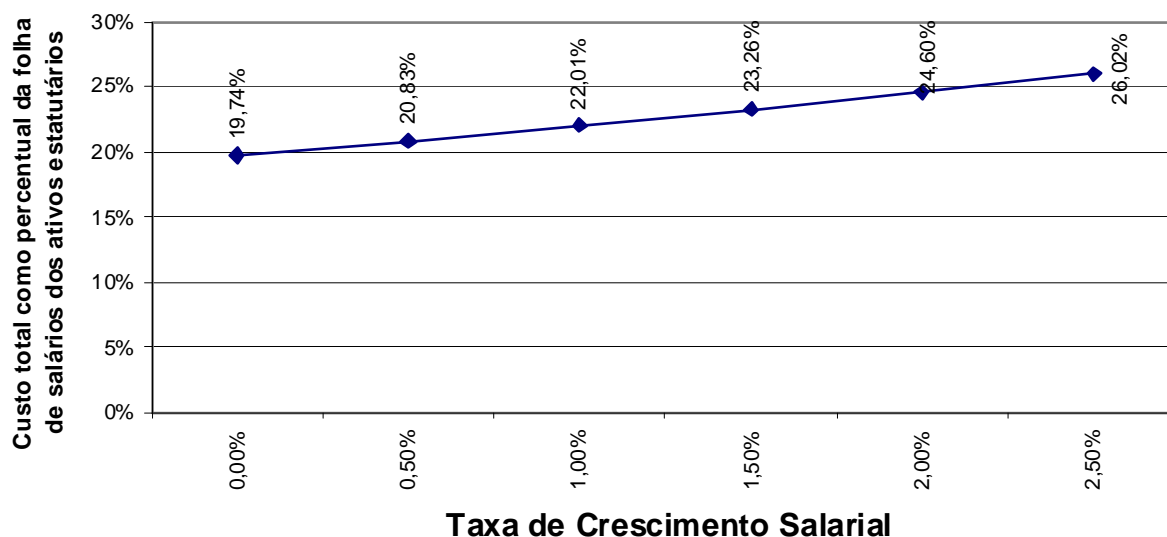


Elaboração: CAIXA

20.f. Impacto do Crescimento Salarial no Custo Normal

Analisando-se uma possível variação no crescimento real médio dos salários dos servidores ativos de todas as carreiras consideradas nesta avaliação, verificou-se o seguinte resultado:

Gráfico 20: Contribuição Normal em função do crescimento real de salários



Elaboração: CAIXA.

Oscilações positivas em relação ao crescimento real médio dos salários dos servidores públicos fazem com que o Custo Previdenciário se eleve, ao passo que oscilações negativas provocarão uma redução do mesmo Custo Previdenciário.

Vale lembrar que o crescimento salarial é fortemente influenciado pelas incorporações (anuênios, triênios, quinquênios, funções, etc.), pelas progressões no quadro funcional e pelos reajustes salariais concedidos aos servidores ativos pela política de recursos humanos peculiar a cada Estado da Federação.

Observa-se que a taxa de crescimento salarial atua de forma inversa à taxa de juros, pois enquanto um crescimento salarial mais elevado tem como consequência um maior custo para o plano, taxa de juros mais elevadas originam custos mais baixos.

**Anexo 7. Relatório Resumido da Execução Orçamentária - LRF Art. 4º, § 2º,
Inciso IV**

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS - ANEXO DE METAS FISCAIS

LRF Art. 4º, § 2º, Inciso IV, Alínea a (R\$ 1,00)

EXERCÍCIO	RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS	DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS	RESULTADO PREVIDENCIÁRIO	SALDO FINANCEIRO DO EXERCÍCIO
	Valor (a)	Valor (b)	Valor (c) = (a-b)	Valor (d) = (d Exerc. Anterior) + (c)
2012	226.925.723,49	251.906.604,35	-24.980.880,86	904.470.605,75
2013	433.713.456,55	263.653.588,15	170.059.868,40	1.074.530.474,15
2014	447.591.997,65	335.150.390,24	112.441.607,41	1.186.972.081,56
2015	449.571.203,35	467.103.984,73	-17.532.781,38	1.169.439.300,18
2016	452.555.220,14	514.299.926,66	-61.744.706,52	1.107.694.593,66
2017	455.581.775,10	552.679.437,58	-97.097.662,48	1.010.596.931,18
2018	458.620.333,39	588.911.192,31	-130.290.858,92	880.306.072,26
2019	461.474.863,18	638.760.459,02	-177.285.595,84	703.020.476,42
2020	464.256.372,95	689.093.637,66	-224.837.264,71	478.183.211,71
2021	466.877.199,46	736.510.503,12	-269.633.303,66	208.549.908,05
2022	469.550.196,70	779.637.617,09	-310.087.420,39	0,00
2023	472.032.976,11	830.464.872,99	-358.431.896,88	0,00
2024	474.690.681,33	873.979.863,40	-399.289.182,07	0,00
2025	477.245.360,76	917.640.250,11	-440.394.889,35	0,00
2026	479.778.113,86	965.113.584,64	-485.335.470,78	0,00
2027	482.223.775,36	1.012.441.310,15	-530.217.534,79	0,00
2028	484.461.604,51	1.064.664.516,66	-580.202.912,15	0,00
2029	486.780.296,97	1.104.331.667,19	-617.551.370,22	0,00
2030	489.110.871,93	1.141.178.077,26	-652.067.205,33	0,00
2031	491.310.197,25	1.183.264.044,38	-691.953.847,13	0,00
2032	493.599.045,31	1.224.380.558,58	-730.781.513,27	0,00
2033	495.848.512,57	1.295.497.770,49	-799.649.257,92	0,00
2034	498.295.548,98	1.362.992.814,09	-864.697.265,11	0,00
2035	500.714.389,89	1.425.880.417,48	-925.166.027,59	0,00
2036	502.806.748,53	1.462.704.764,77	-959.898.016,24	0,00
2037	504.860.974,06	1.499.819.608,08	-994.958.634,02	0,00
2038	506.945.063,91	1.547.232.813,06	-1.040.287.749,15	0,00
2039	508.688.790,02	1.592.038.223,91	-1.083.349.433,89	0,00
2040	510.115.101,36	1.634.510.991,03	-1.124.395.889,67	0,00
2041	511.605.051,19	1.675.379.801,80	-1.163.774.750,61	0,00
2042	512.826.733,80	1.719.503.317,62	-1.206.676.583,82	0,00
2043	514.113.278,14	1.770.451.143,81	-1.256.337.865,67	0,00
2044	514.920.292,98	1.818.934.014,84	-1.304.013.721,86	0,00
2045	515.308.720,67	1.860.177.026,73	-1.344.868.306,06	0,00
2046	515.847.925,47	1.896.273.329,56	-1.380.425.404,09	0,00
2047	516.354.145,28	1.923.547.537,02	-1.407.193.391,74	0,00
2048	517.070.360,27	1.948.193.815,73	-1.431.123.455,46	0,00
2049	517.371.781,04	1.964.277.999,62	-1.446.906.218,58	0,00

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS - ANEXO DE METAS FISCAIS

LRF Art. 4º, § 2º, Inciso IV, Alínea a (R\$ 1,00)

EXERCÍCIO	RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS	DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS	RESULTADO PREVIDENCIÁRIO	SALDO FINANCEIRO DO EXERCÍCIO
	Valor (a)	Valor (b)	Valor (c) = (a-b)	Valor (d) = (d Exerc. Anterior) + (c)
2050	518.050.615,97	1.974.212.820,42	-1.456.162.204,45	0,00
2051	518.740.206,92	1.982.314.597,19	-1.463.574.390,27	0,00
2052	519.464.791,42	1.992.617.880,98	-1.473.153.089,56	0,00
2053	520.337.943,56	2.009.692.354,63	-1.489.354.411,07	0,00
2054	520.533.930,86	2.020.026.311,81	-1.499.492.380,95	0,00
2055	520.825.296,08	2.026.982.734,80	-1.506.157.438,72	0,00
2056	520.842.410,48	2.027.777.906,73	-1.506.935.496,25	0,00
2057	520.672.448,04	2.018.723.910,37	-1.498.051.462,33	0,00
2058	520.871.949,66	2.008.793.437,22	-1.487.921.487,56	0,00
2059	520.973.564,42	1.997.877.502,42	-1.476.903.938,00	0,00
2060	521.190.891,09	1.990.989.411,31	-1.469.798.520,22	0,00
2061	521.033.525,81	1.981.909.775,33	-1.460.876.249,52	0,00
2062	520.780.191,47	1.968.559.497,37	-1.447.779.305,90	0,00
2063	520.849.121,34	1.959.792.576,25	-1.438.943.454,91	0,00
2064	520.450.507,15	1.947.068.401,08	-1.426.617.893,93	0,00
2065	520.342.679,19	1.936.429.923,94	-1.416.087.244,75	0,00
2066	520.043.126,01	1.925.644.856,37	-1.405.601.730,36	0,00
2067	519.844.424,48	1.916.928.615,60	-1.397.084.191,12	0,00
2068	519.365.355,46	1.906.313.319,83	-1.386.947.964,37	0,00
2069	519.153.952,09	1.899.519.374,19	-1.380.365.422,10	0,00
2070	518.541.838,31	1.888.885.775,94	-1.370.343.937,63	0,00
2071	518.336.241,89	1.882.502.707,58	-1.364.166.465,69	0,00
2072	517.967.403,25	1.879.493.241,96	-1.361.525.838,71	0,00
2073	517.311.441,24	1.874.349.309,58	-1.357.037.868,34	0,00
2074	517.180.838,06	1.879.382.361,68	-1.362.201.523,62	0,00
2075	516.399.568,33	1.879.523.952,69	-1.363.124.384,36	0,00
2076	515.824.017,87	1.878.059.518,81	-1.362.235.500,94	0,00
2077	515.185.682,09	1.871.790.731,36	-1.356.605.049,27	0,00
2078	514.922.666,55	1.868.181.563,17	-1.353.258.896,62	0,00
2079	514.101.914,87	1.855.422.677,14	-1.341.320.762,27	0,00
2080	513.762.785,85	1.841.942.178,08	-1.328.179.392,23	0,00
2081	513.772.434,41	1.834.164.137,70	-1.320.391.703,29	0,00
2082	513.389.602,10	1.825.402.403,90	-1.312.012.801,80	0,00
2083	513.109.499,30	1.816.478.409,09	-1.303.368.909,79	0,00
2084	512.817.118,15	1.806.955.554,68	-1.294.138.436,53	0,00
2085	512.663.424,56	1.799.484.313,11	-1.286.820.888,55	0,00
2086	512.565.916,27	1.794.593.430,29	-1.282.027.514,02	0,00
2087	512.334.552,20	1.788.618.970,42	-1.276.284.418,22	0,00
2088	512.163.553,14	1.782.982.054,82	-1.270.818.501,68	0,00

Definições:

Nº de Meses no Cálculo do 1º Ano: 13.

Receitas Previdenciárias: Custo Normal apurado (incluída a tx. adm.), aplicado sobre a remuneração dos servidores ativos e sobre proventos que excedem o teto do RGPS.

Despesas Previdenciárias: Aposentadorias (+) Pensões (+) Auxílios (+) Taxa de Administração do Plano.

Resultado Previdenciário: Receitas Previdenciárias (-) Despesas Previdenciárias.

Saldo Financeiro do Exercício: Saldo anterior (+) Receitas Previdenciárias (-) Despesas Previdenciária

**Anexo 8. Relatório Resumido da Execução Orçamentária - LRF Art. 53º, § 1º,
Inciso II**

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA

LRF Art. 53º, § 1º, Inciso II (R\$ 1,00)

EXERCÍCIO	RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS	DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS	RESULTADO PREVIDENCIÁRIO	SALDO FINANCEIRO DO EXERCÍCIO
	Valor (a)	Valor (b)	Valor (c) = (a-b)	Valor (d) = (d Exerc. Anterior) + (c)
2012	229.304.050,98	251.906.604,35	-22.602.553,37	904.470.605,75
2013	437.441.468,06	263.653.588,15	173.787.879,91	1.078.258.485,66
2014	451.665.881,62	335.150.390,24	116.515.491,38	1.194.773.977,04
2015	454.225.892,96	467.103.984,73	-12.878.091,77	1.181.895.885,28
2016	457.394.773,67	514.299.926,66	-56.905.152,99	1.124.990.732,29
2017	460.561.988,72	552.679.437,58	-92.117.448,86	1.032.873.283,43
2018	463.728.080,12	588.911.192,31	-125.183.112,19	907.690.171,23
2019	466.770.225,35	638.760.459,02	-171.990.233,67	735.699.937,56
2020	469.738.409,55	689.093.637,66	-219.355.228,11	516.344.709,45
2021	472.528.777,14	736.510.503,12	-263.981.725,98	252.362.983,47
2022	475.346.380,82	779.637.617,09	-304.291.236,27	0,00
2023	478.008.517,13	830.464.872,99	-352.456.355,86	0,00
2024	480.807.902,46	873.979.863,40	-393.171.960,94	0,00
2025	483.499.406,10	917.640.250,11	-434.140.844,01	0,00
2026	485.502.926,99	965.113.584,64	-479.610.657,65	0,00
2027	486.112.709,53	1.012.441.310,15	-526.328.600,62	0,00
2028	488.517.171,10	1.064.664.516,66	-576.147.345,56	0,00
2029	490.938.335,25	1.104.331.667,19	-613.393.331,94	0,00
2030	493.356.430,01	1.141.178.077,26	-647.821.647,25	0,00
2031	495.663.968,48	1.183.264.044,38	-687.600.075,90	0,00
2032	498.052.149,22	1.224.380.558,58	-726.328.409,36	0,00
2033	500.528.309,25	1.295.497.770,49	-794.969.461,24	0,00
2034	503.151.358,99	1.362.992.814,09	-859.841.455,10	0,00
2035	505.695.359,99	1.425.880.417,48	-920.185.057,49	0,00
2036	507.799.256,44	1.462.704.764,77	-954.905.508,33	0,00
2037	509.863.269,72	1.499.819.608,08	-989.956.338,36	0,00
2038	511.976.425,37	1.547.232.813,06	-1.035.256.387,69	0,00
2039	513.726.576,48	1.592.038.223,91	-1.078.311.647,43	0,00
2040	515.157.996,90	1.634.510.991,03	-1.119.352.994,13	0,00
2041	516.634.958,15	1.675.379.801,80	-1.158.744.843,65	0,00
2042	517.850.731,01	1.719.503.317,62	-1.201.652.586,61	0,00
2043	519.123.116,87	1.770.451.143,81	-1.251.328.026,94	0,00
2044	519.894.860,69	1.818.934.014,84	-1.299.039.154,15	0,00
2045	520.235.542,05	1.860.177.026,73	-1.339.941.484,68	0,00
2046	520.710.426,33	1.896.273.329,56	-1.375.562.903,23	0,00
2047	521.126.631,76	1.923.547.537,02	-1.402.420.905,26	0,00
2048	521.734.440,60	1.948.193.815,73	-1.426.459.375,13	0,00
2049	521.913.502,28	1.964.277.999,62	-1.442.364.497,34	0,00

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA

LRF Art. 53º, § 1º, Inciso II (R\$ 1,00)

EXERCÍCIO	RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS	DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS	RESULTADO PREVIDENCIÁRIO	SALDO FINANCEIRO DO EXERCÍCIO
	Valor (a)	Valor (b)	Valor (c) = (a-b)	Valor (d) = (d Exerc. Anterior) + (c)
2050	522.440.858,57	1.974.212.820,42	-1.451.771.961,85	0,00
2051	522.961.735,68	1.982.314.597,19	-1.459.352.861,51	0,00
2052	523.508.839,24	1.992.617.880,98	-1.469.109.041,74	0,00
2053	524.192.935,44	2.009.692.354,63	-1.485.499.419,19	0,00
2054	524.191.245,45	2.020.026.311,81	-1.495.835.066,36	0,00
2055	524.279.320,26	2.026.982.734,80	-1.502.703.414,54	0,00
2056	524.093.939,43	2.027.777.906,73	-1.503.683.967,30	0,00
2057	523.724.662,21	2.018.723.910,37	-1.494.999.248,16	0,00
2058	523.728.532,41	2.008.793.437,22	-1.485.064.904,81	0,00
2059	523.639.589,28	1.997.877.502,42	-1.474.237.913,14	0,00
2060	523.671.979,35	1.990.989.411,31	-1.467.317.431,96	0,00
2061	523.335.710,95	1.981.909.775,33	-1.458.574.064,38	0,00
2062	522.909.838,51	1.968.559.497,37	-1.445.649.658,86	0,00
2063	522.812.943,62	1.959.792.576,25	-1.436.979.632,63	0,00
2064	522.255.605,68	1.947.068.401,08	-1.424.812.795,40	0,00
2065	521.996.385,19	1.936.429.923,94	-1.414.433.538,75	0,00
2066	521.552.981,07	1.925.644.856,37	-1.404.091.875,30	0,00
2067	521.218.081,67	1.916.928.615,60	-1.395.710.533,93	0,00
2068	520.610.618,80	1.906.313.319,83	-1.385.702.701,03	0,00
2069	520.278.641,82	1.899.519.374,19	-1.379.240.732,37	0,00
2070	519.553.686,52	1.888.885.775,94	-1.369.332.089,42	0,00
2071	519.242.878,50	1.882.502.707,58	-1.363.259.829,08	0,00
2072	518.776.301,36	1.879.493.241,96	-1.360.716.940,60	0,00
2073	518.029.809,32	1.874.349.309,58	-1.356.319.500,26	0,00
2074	517.815.618,99	1.879.382.361,68	-1.361.566.742,69	0,00
2075	516.957.414,74	1.879.523.952,69	-1.362.566.537,95	0,00
2076	516.311.281,53	1.878.059.518,81	-1.361.748.237,28	0,00
2077	515.608.445,08	1.871.790.731,36	-1.356.182.286,28	0,00
2078	515.286.763,16	1.868.181.563,17	-1.352.894.800,01	0,00
2079	514.412.918,43	1.855.422.677,14	-1.341.009.758,71	0,00
2080	514.026.028,56	1.841.942.178,08	-1.327.916.149,52	0,00
2081	513.993.007,04	1.834.164.137,70	-1.320.171.130,66	0,00
2082	513.572.367,97	1.825.402.403,90	-1.311.830.035,93	0,00
2083	513.259.084,80	1.816.478.409,09	-1.303.219.324,29	0,00
2084	512.937.888,73	1.806.955.554,68	-1.294.017.665,95	0,00
2085	512.759.466,26	1.799.484.313,11	-1.286.724.846,85	0,00
2086	512.641.008,69	1.794.593.430,29	-1.281.952.421,60	0,00
2087	512.392.177,20	1.788.618.970,42	-1.276.226.793,22	0,00
2088	512.206.858,58	1.782.982.054,82	-1.270.775.196,24	0,00

Definições:

Nº de Meses no Cálculo do 1º Ano: 13

Receitas Previdenciárias: Custo Normal apurado (incluída a tx. adm.), aplicado sobre a remuneração dos servidores ativos e sobre proventos que excedem o teto do RGPS (+) Compensação Previdenciária (+) Parcela de dívida do Estado para com o RPPS (+) Custo Suplementar apurado, se houver.

Despesas Previdenciárias: Aposentadorias (+) Pensões (+) Auxílios (+) Taxa de Administração do Plano.

Resultado Previdenciário: Receitas Previdenciárias (-) Despesas Previdenciárias.

Saldo Financeiro do Exercício: Saldo anterior (+) Receitas Previdenciárias (-) Despesas Previdenciárias.

Anexo 9. Inconsistências dos Bancos de Dados

Servidores ativos		
Limitações	Nº de casos	Hipótese adotada
Data de posse no cargo atual não informada	29	Adotar a data de admissão no Estado
Data de posse no cargo atual anterior à data de admissão	187	Adotou-se que a data de posse no cargo atual é a mesma data que a de admissão
Diferença entre a data de nascimento do servidor e a de seu dependente (filho ou situação similar) inferior a 15 anos	540	Mantido o dado como correto
Diferença etária entre o servidor e seu respectivo cônjuge superior a 15 anos	411	Manter o dado como correto
Entrada no mercado de trabalho com idade inferior a 14 anos	1.509	Ajustou-se o tempo de serviço anterior admitindo que o servidor ingressou no mercado de trabalho aos 18 anos de idade
Dependente com data de nascimento maior que a data-base do banco de dados	9	Adotar a data de nascimento do dependente como sendo a data-base do banco de dados
Servidores celetistas ou com mandato eletivo	48.228	Considerados como sendo estatutários
Cônjuge com idade inferior a 16 anos	63	Admitir a diferença etária média apurada no banco de dados analisado
Servidores admitidos com menos de 18 anos	465	Assumir que servidores foram admitidos aos 18 anos
Existência de cônjuge não informada	374	Admitido que este têm cônjuge
Servidores que não prestaram concurso e que foram admitidos em data posterior a promulgação da Constituição Federal	8.330	Considerados na base de dados
Servidores que não prestaram concurso e que foram admitidos em data anterior a promulgação da Constituição Federal	10.048	Considerados efetivos
Dependente válido com idade superior a 21 anos	716	Excluir o dependente da base de dados
Não foi informado se o servidor é concursado ou não		Admitido que este é concursado
Salário de participação igual a zero ou não informado	610	Adotou-se o salário médio apurado
Salário de participação inferior ao salário mínimo	2	Adotou-se o Salário Mínimo Nacional
Servidores ativos com mais de 70 anos	188	Transferir estes servidores para o banco de aposentados
Servidores casados sem a respectiva data de nascimento do cônjuge	8.449	Admitiu-se a diferença etária média apurada de data de nascimento de cônjuges.
Números de servidores casados inferior ao padrão mínimo	23,52	Adotaram-se estatísticas de outras bases cadastrais
Salário de valor superior a R\$ 24.117,62	98	Admitiu-se o dado original como correto
Servidores não casados com data de nascimento do cônjuge	42	Admitiu-se que estes servidores têm cônjuge
Tempo de serviço anterior não informado	3.803	Ajustou-se o tempo de serviço anterior admitindo que o servidor ingressou no mercado de trabalho aos 24 anos de idade

Servidores Aposentados		
Limitações	Nº de casos	Hipótese adotada
Dependente temporário com idade superior a 21 anos	1.139	Manter o dado como correto
Diferença entre a data de nascimento do servidor para seu dependente é inferior a 15 anos	168	Admitir o dado como correto
Diferença etária entre o servidor e seu respectivo cônjuge é superior a 15 anos	127	Admitir o dado como correto
Data de admissão do servidor igual a data de concessão do benefício	130	Adotou-se a data de admissão média dos bancos de dados
Servidor aposentado com idade inferior à permitida	931	Assumido que o servidor foi aposentado por invalidez
Benefício de valor superior a R\$ 24.117,62	37	Admitir o dado como correto
Servidores sem cônjuge com a respectiva data de nascimento	3	Admitido estes servidores têm cônjuge

Pensionistas		
Limitações	Nº de casos	Hipótese adotada
Benefício inferior ao Salário mínimo	161	Adotou-se o Salário Mínimo Nacional
Matrículas repetidas	103	Adotou-se matrícula hipotética
Pensão temporária concedida à maior de 21 anos	9	Admitiu-se que a pensão é vitalícia
Sexo não especificado	42	Classificou-se como Feminino
Benefício de valor superior a R\$ 24.117,62	2	Admitir o dado como correto